

Autorizo nos termos propostos e
dados os fundamentos.

A PRESIDENTE
Carla Tavares
CARLA TAVARES

22-11-2023

J
SG.
✓



ORÇAMENTO



AMADORA

2024



Relatório do Orçamento Municipal de 2024

Relatório do Orçamento Municipal de 2024

O orçamento 2024 totaliza 131,195 milhões de euros, o que representa, em termos nominais e face ao orçamento inicial do exercício atual, um orçamento superior em cerca de doze ponto quatro por cento.

A evolução prospectiva do investimento e da ação municipal resulta dos efeitos conjugados de sinal contrário associados, por um lado, a um reforço dos meios financeiros associados ao continuar do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com condições de financiamento muito exigentes mas favorável com uma taxa de comparticipação perto dos máximos, tendo em conta a elegibilidade do investimentos, bem como o desenvolvimento de projetos cofinanciados no âmbito do Portugal 2030 que são, contudo, muito mais exigentes na ótica da realização da contrapartida nacional (financiamento dos Fundos no máximo de quarenta por cento do investimento elegível), a continuação de uma Estratégia Local de Habitação, com financiamento ainda mais exigentes e que rondam apenas trinta e seis por centos de comparticipação pelo IHRU e, por outro lado, da aplicação da taxa reduzida de IMI (0,30 para os prédios urbanos avaliados), complementada com a redução para prédios de sujeitos passivos com dependentes a cargo no quadro de uma política fiscal que contribui significativamente para a redução da carga fiscal sobre os municípios e a isenção de derrama sobre os sujeitos passivos com volume de negócios inferior a 150 000 € que se inscreve na estratégia municipal de apoio ao emprego e de incentivo à criação de empresas, bem como de um clima inflacionista com enorme pressão ao nível da energia, matérias-primas e produtos alimentares, e pressão generalizada nos custos da aquisição de bens e serviços, quer via da mão de obra, quer face à componente dos materiais e custos de contexto..

A autarquia dispõe, considerando o montante previsional do saldo de gerência do ano económico corrente, de condições financeiras para reforçar orçamentalmente, na íntegra, durante o exercício, as ações parcialmente dotadas nos documentos previsionais (componente PPI – Dotação Não Definida e componente PAM – Dotação Não Definida), quer recorrendo ao saldo de gerência, quer



recorrendo a contratação de empréstimos para investimentos de maior fôlego, uma vez que dispõe dessa capacidade de endividamento.

O equilíbrio orçamental está garantido, na medida em que a receita corrente bruta é superior à despesa corrente acrescida das amortizações médias dos empréstimos do médio e longo prazo calculadas nos termos do nº4 do Artigo 40º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) conforme o quadro seguinte demonstra:

Demonstração do equilíbrio orçamental (art.40º do RFALEI)

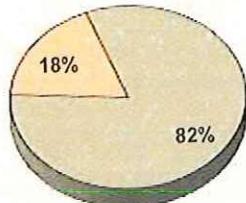
A - Receitas Correntes	107 052 135,00
B - Despesas Correntes	94 329 934,00
C - Saldo Corrente ((A)-(B))	12 722 201,00
D - Amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo	1 780 061,30
Resultado	10 942 139,70

Fonte: Resumo da Despesa e da Receita OM 2024

Tratamento DF

No que se reporta ao **Orçamento da Receita**, sublinha-se que as regras gerais do SNC-AP foram cumpridas.

Os gráficos que se seguem sistematizam a informação considerada mais relevante na perspetiva de análise do perfil da receita previsional.


ESTRUTURA DA RECEITA EM 2024
 (%)


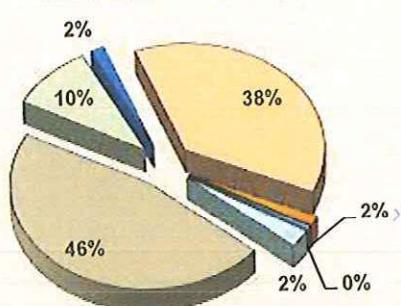
Categoria	Porcentagem
Receitas Correntes	82%
Receitas de capital	18%

■ Receitas Correntes

■ Receitas de capital

Fonte: Resumo da Despesa e da Receita OM 2024

Tratamento DF.

ESTRUTURA DA RECEITA CORRENTE, SEGUNDO OS GRANDES AGREGADOS (2024)


■ Impostos Directos

■ Impostos Indirectos

■ Taxas, Multas e Outras Penalidades

■ Rendimentos de Propriedade

■ Transferências Correntes

■ Venda de Bens e Serviços Correntes

■ Outras Receitas Correntes

Fonte: Resumo da Despesa e da Receita OM 2024

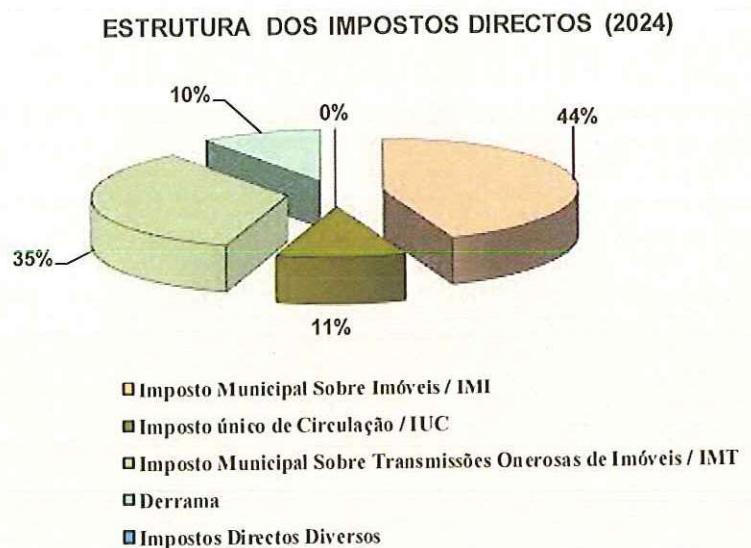
Tratamento DF.

A leitura do gráfico relativo à estrutura da Receita Corrente, segundo os grandes agregados, permite aferir os três agregados mais expressivos, de entre os quais se destaca as “Transferências Correntes”, os “Impostos Diretos”, e os “Venda de Bens e Serviços Correntes” que representam, respetivamente, quarenta e seis por cento, trinta e oito por cento e dez por cento da receita corrente estimada para 2024.





No que se refere à estrutura dos Impostos Diretos evidenciada no gráfico seguinte, destaca-se o peso preponderante do IMI (44% do total dos Impostos Diretos orçamentados).



Fonte: Resumo da Despesa e da Receita OM 2024

Tratamento DF.

O conjunto das “Transferências Correntes” inclui, designadamente, a contrapartida do Orçamento de Estado no que respeita aos encargos suportados com as transferências das atribuições provenientes do Ministério da Educação, nos termos da descentralização de competências previstas pela Lei nº50/2018, assim como as competências na área da saúde e na área do social, todas provenientes do Fundo Financiamento à Descentralização via Orçamento de Estado.

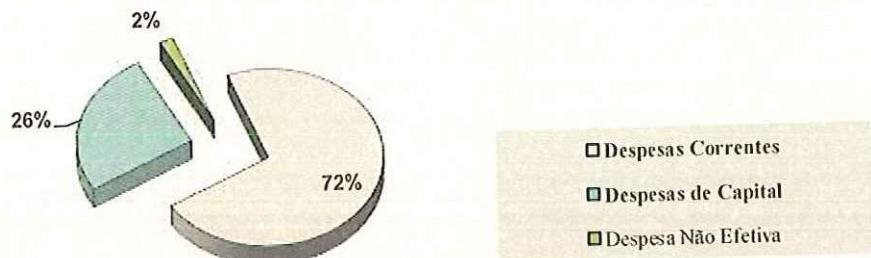
O terceiro agregado expressivo das Receitas Correntes “Venda de Bens e Serviços Correntes” (9,7% do cômputo das Receitas Correntes) inclui as receitas provenientes do tratamento e valorização dos Resíduos Sólidos Urbanos que explicam cerca de sessenta e cinco e meio por cento do referido agregado.

As transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro e da cooperação técnica representam cerca de vinte e oito e meio por cento do total das receitas de capital orçamentadas, enquanto a participação em fundos comunitários representa sessenta e nove por cento das mesmas.



Os gráficos seguintes espelham a estrutura e a composição, em percentagem, da despesa orçamentada para o exercício de 2024:

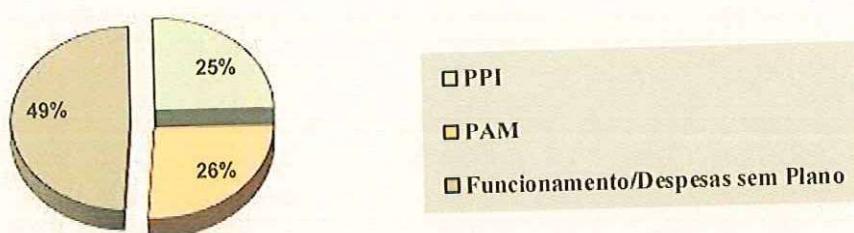
ESTRUTURA DA DESPESA EM 2024
(%)



Fonte: Resumo da Despesa e da Receita OM 2024
Tratamento DF.

A despesa não efetiva é um novo conceito do SNC-AP que diz respeito à despesa com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA EM 2024
(%)



Fonte: Resumo da Despesa e da Receita OM 2024
Tratamento DF.

A análise conjunta dos gráficos anteriores e da informação constante dos documentos previsionais permite relevar os seguintes traços caracterizadores da despesa:

- ⦿ Cerca de quarenta e nove por cento das despesas orçamentadas constituem despesas de funcionamento, ou seja, a despesas não associadas às GOP's;

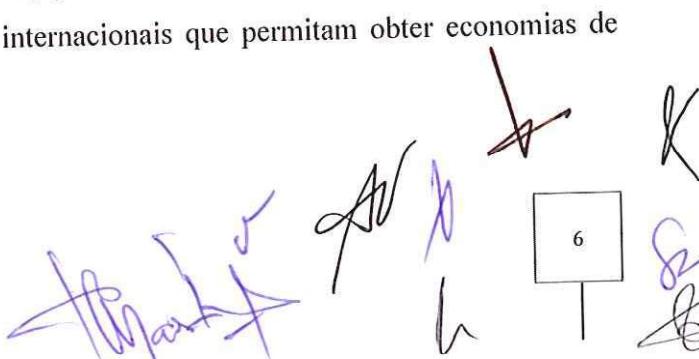


- ⦿ Cerca de dezasseis e meio por cento da despesa não imputada às Grandes Opções do Plano 2024 (Despesas de Funcionamento/ Despesas Sem Plano), reportam-se, respetivamente, à descentralização de competências para as Juntas de Freguesia (13,5%) e ao pagamento de amortizações e juros dos empréstimos de médio e longo prazo contratados (3%);
- ⦿ O investimento do Plano totaliza 32,938 milhões de euros e representa 25,1 % do total da despesa. No que às respetivas fontes de financiamento diz respeito, salienta-se que cerca de cinquenta e meio por cento são oriundas do PRR/ U.E / FEDER, cerca de um ponto quatro por cento correspondem a contratos de cooperação técnica, dezanove ponto dois por cento correspondem ao FEF de Capital (considerando um montante igual ao do orçamento do exercício atual, acrescido das variações previstas no art 35º da RFALEI – Lei nº73/2013, de 3 de setembro, alterada pela Lei nº51/18, de 16 de agosto);
- ⦿ O montante global das despesas correntes do Plano atinge 34,160 milhões de euros e representa cerca de vinte e seis por cento do total da despesa prevista.

As despesas com pessoal representam, respetivamente, cinquenta e quatro por cento das despesas de funcionamento e vinte e seis e meio por cento da despesa total orçamentada, contemplam promoções, mobilidades e recrutamento de pessoal.

No quadro da gestão de recursos humanos, com o fim das políticas de controlo das despesas de pessoal em conformidade com as disposições legais em vigor, visa-se um equilíbrio entre os recursos humanos indispensáveis ao cumprimento da descentralização de competências decorrentes dos contratos com a tutela da educação, bem como fomentar a valorização e requalificação dos funcionários visando o enriquecimento das competências profissionais e a elevação dos níveis de desempenho individuais e institucionais.

No quadro de uma política de gestão sustentada, pautada pelo rigor e pela criteriosa utilização dos recursos financeiros públicos, têm sido adotadas medidas de controlo de custos de contexto e de funcionamento da estrutura municipal, nomeadamente nos domínios da racionalização e controlo de custos associados às compras, preços dos produtos, gestão efetiva dos consumos de existências e preparação de novos procedimentos concursais internacionais que permitam obter economias de escala e reduzir custos de exploração.





Releva-se o peso da dotação orçamental das “Aquisição de Bens e Serviços” no cômputo da despesa global para 2024 (31,7%) o que significa, quando comparado com as dotações iniciais do exercício económico corrente, que é superior em cerca de 2,3 pontos percentuais.

Esta subida acompanha especialmente a evolução inflacionada dos preços das matérias-primas e outros bens e da mão de obra, com o alargamento das refeições escolares ao 2º e 3º ciclos no conjunto, bem como o aumento de responsabilidades no quadro da descentralização de competência de forma mais proeminente no assumir progressivo da vigilância das instalações e conservações, representando mais 3,85 milhões de euros. Em sentido contrário registaram-se ligeiros acertos das rubricas de outros bens, assim como na aquisição de serviços de saúde (com o afrouxar das medidas referentes à pandemia) e de encargos de cobrança, na ordem de um ajuste conjunto de menos cerca seiscentos mil de euros. Resulta, pois, um aumento significativo do volume da despesa (dotações iniciais) com aquisições de bens e serviços, na ordem dos 21,3%, em resultado de variações positivas da “Aquisição de Bens” (aumento de 11,3%) e da “Aquisição de Serviços” (diminuição de 26,2%).

Relativamente aos exercícios futuros n+4, tal como preconiza o SNC-AP, foi feito um exercício previsional, com orçamentos equilibrados, que orienta a execução do Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO), que se apresenta de seguida.


QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

	2025	2026	2027	2028
Receitas				Unit: Euros
Participação do MA nos impostos do estado	33 675 600	34 450 143	35 173 599	35 806 727
Transferência de competências	21 943 178	22 447 873	22 919 281	23 331 830
Contratos Programa	0	0	0	0
Fundos Comunitários	15 571 668	10 067 743	200	200
Receitas Próprias	58 641 969	59 990 637	61 250 352	62 352 788
<i>Total</i>	129 832 415	126 956 396	119 343 432	121 491 545
Despesas				
Funcionamento	68 408 731	69 917 628	71 325 229	72 557 090
GOP's 2024 /Pluriannualidade	61 423 684	57 038 768	48 018 203	48 934 455
<i>Total</i>	129 832 415	126 956 396	119 343 432	121 491 545

De notar que este quadro é constituído no decorrer do art 44º da RFALEI (Lei nº 73/2013, de 2 de setembro) e que não se encontra devidamente regulamentado, conforme art 47º da mesma Lei, pelo que é uma aproximação ao solicitado. Nesses termos, foi elaborado no Orçamento de 2023 e estabelecia como limite da despesa para 2024 o valor de 122.503.214 €, sendo que o total efetivamente estimado para o presente Orçamento é de 131.195.656 €. Torna-se pois necessário justificar a diferença de 8.692.442 € apurada a mais entre o QPPO de 2023 e o valor definido do Orçamento para 2024. Um item tem a ver com a Cooperação Técnica e Financeira com mais 72.105 €, correspondente à vertente do Acordo de Colaboração com a ARSLVT para a construção das Unidades de Saúde Familiar da Venteira e das Águas Livres. Relativamente à participação do MA nos impostos do Estado, também se verificou uma subida dos valores atribuídos pelo OE na ordem dos 2.961.913 €, com especial incidência nos acertos do Excedente Tr.OE - art. 35º, nº3 da Lei nº73/2013. Outra componente que manifesta um aumento tem a ver com a concretização da descentralização de competências preconizada pela Lei nº 50/2018, 16 de agosto, nas áreas da educação, social e saúde, significando um incremento de verbas de 3.958.506 €, relativamente ao previsto no nosso QPPO de 2023.









CONTROLO DE GESTÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL



I - Disposições Gerais: objeto, normas e princípios gerais

1. O presente documento de controlo de gestão e execução orçamental vigora a partir de 1 de janeiro de 2024, adiante designado abreviadamente por CGEO, visa estabelecer um conjunto de procedimentos e medidas de execução e controlo do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano (GOPs) referentes ao exercício económico do ano de 2024 da Câmara Municipal da Amadora (CMA).
2. O CGEO é elaborado em conformidade com as disposições constantes do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro e respetivas alterações, diploma que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP), bem como pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, doravante designado RFALEI e suas alterações, assim como pela Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, adiante designada como Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), com as alterações legislativas da Lei n.º 22/2015, de 17 de março e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que contempla as normas legais disciplinadas dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA e à operacionalização da prestação de informação nela prevista, com as alterações do Decreto-Lei n.º 99/2015 de 2 de junho.
3. A atividade financeira da CMA desenvolve-se com respeito pelos princípios contidos no n.º 2 do art.º 3.º do RFALEI.

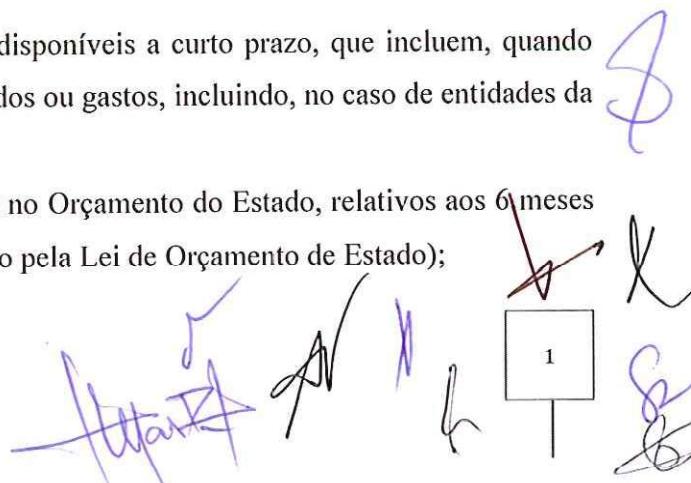
II - Disciplina Orçamental: instrumentos gerais

O processo de controlo de gestão e execução orçamental utiliza dois instrumentos de controlo orçamental que estruturam a prática municipal de gestão neste domínio: as alterações orçamentais e os Fundos Disponíveis calculados mensalmente em horizonte móvel de um semestre.

1. A LCPA aplica-se ao subsector da Administração Local, pelo que a emissão de documentos contabilísticos de despesa está condicionada, no início de cada mês, à determinação dos Fundos Disponíveis do respetivo mês.

1.1 Para efeitos deste apuramento, são verbas disponíveis a curto prazo, que incluem, quando aplicável e desde que não tenham sido comprometidos ou gastos, incluindo, no caso de entidades da administração local:

- i) As transferências ou subsídios com origem no Orçamento do Estado, relativos aos 6 meses seguintes (prazo decorrente do regime imposto pela Lei de Orçamento de Estado);



A series of handwritten signatures and initials in blue ink are visible at the bottom right of the page, including 'Marta', 'J', 'X', '1', 'S', and 'G'.

- ii) A receita efetiva própria que tenha sido cobrada ou recebida como adiantamento;
- iii) A previsão da receita efetiva própria a cobrar nos 6 meses seguintes;
(sem prejuízo do disposto no art.º 8.º da LCPA)
- iv) O produto de empréstimos contraídos nos termos da lei;
- v) As transferências ainda não efetuadas decorrentes de programas e projetos do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e de outros programas estruturais;
(pedidos de pagamento submetidos nas plataformas eletrónicas dos programas, nos termos do n.º 2 do art.º 5.º do DL 127/2012)
- vi) Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º da LCPA.

1.2 Integram ainda os Fundos Disponíveis (al. f) do art.º 3.º da LCPA e n.º 3, artigo 5.º do DL 127/2012) com as alterações do Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.

- a) Os saldos transitados do ano anterior cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da legislação em vigor;
- b) Os recebimentos em atraso existentes entre as entidades referidas no artigo 2.º da LCPA, desde que integrados em plano de liquidação de pagamentos em atraso da entidade devedora no respetivo mês de pagamento (ou seja, pagamentos em atraso de outras entidades incluídas no âmbito do art.º 2.º da LCPA).
- c) A receita relativa a ativos financeiros e a outros passivos financeiros.

2. O órgão executivo da Câmara Municipal pode aprovar alterações orçamentais, mediante propostas do Departamento Financeiro, que se articula com todas as unidades orgânicas, sempre que estejam em causa o reforço ou a diminuição/anulação de dotações previstas por contrapartida de outras rubricas.

2.1 São ainda possíveis alterações às GOP's Anos Seguintes quando se trata de ajustar ou reprogramar despesa em anos seguintes de projetos a iniciar no exercício, bem como alterações orçamentais modificativas que são aplicáveis quando envolvem, nomeadamente, a utilização do saldo de gerência, as quais deverão ser objeto de deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta do Executivo Municipal.

III - Regras de Execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano (GOPs)

1 - Princípios Orçamentais

1. Na elaboração e execução do orçamento da CMA é aplicada a Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental do SNC-AP, que estabelece os conceitos, regras e modelos das Demonstrações Orçamentais, bem como os princípios consagrados na Lei de

Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, alterada pela Lei n.º 37/2018, de 7 de agosto), articulados com o Sistema de Controlo Interno (SCI).

2. A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da Câmara Municipal.
3. O SCI, aprovado em 2018, poderá ser, eventualmente, objeto de revisão durante o ano de 2024, adaptando-o à realidade existente ao nível das alterações das unidades orgânicas e legislativas, entretanto ocorridas, com vista ao reforço do controlo financeiro, garantindo a adequação à boa execução orçamental e a uma boa gestão dos recursos autárquicos.

2 - Execução Orçamental

1. A execução orçamental comprehende a prática de todos os atos que integram a atividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais na prossecução das suas atribuições, conduzindo à cobrança de receitas previstas e ao pagamento de despesas fixadas no Orçamento.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros afetos às respetivas áreas de atividade e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de gestão orçamental definidas pelo Órgão Executivo, devendo proceder regularmente à análise das respetivas contas correntes das ações de sua responsabilidade.
3. A gestão dos processos é partilhada e articulada entre os serviços municipais que são utilizadores de um sistema de aplicações sectoriais de gestão, cabendo ao DF o papel de articulação e de integração numa cadeia de procedimentos que termina na Tesouraria Municipal, à qual cabe zelar pelos recebimentos e pagamentos.
4. O registo de todas as receitas e despesas, devidamente documentadas, constitui a condição *sine qua non* para um conhecimento rigoroso da situação económica da autarquia.
5. Os encargos relativos a anos anteriores serão satisfeitos por conta das verbas adequadas do Orçamento que estiver em vigor no momento em que for efetuado o seu pagamento. Da mesma forma, todas as receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

3 - Operações de início de exercício

1. O início da execução orçamental é precedido de um conjunto de operações que permitem assegurar o correto estabelecimento dos princípios orçamentais:
 - a) Transição de saldos credores e devedores, bem como dos documentos de receita e despesa o que vai estabelecer o primeiro limite à otimização das dotações orçamentais aprovadas, após a



conferência inicial com as contas correntes, balancetes e demais listagens de documentos coletivos e individuais.

- b) Transição de saldos de Tesouraria e movimentos bancários por conferir, operação que deverá ser antecedida pela realização da reconciliação bancária do mês de dezembro do exercício anterior.
- c) Transição de saldos da contabilidade patrimonial após o encerramento do ano que termina.
- d) Regularização dos compromissos plurianuais registados em contração de dívida no exercício anterior, através da realização do compromisso dos valores em 2024, procedimento que estabelece novo limite na utilização das dotações orçamentais.

2. Apesar da execução orçamental ter caráter anual está limitada pela aplicação da LCPA que requer uma disciplina orçamental mensal com o objetivo de impossibilitar o aumento dos pagamentos em atraso, o que constitui uma condição prévia à utilização da totalidade de receitas próprias para o cálculo dos Fundos Disponíveis. A emissão de compromissos, requisições externas contabilísticas e demais operações só poderão ter lugar após o cálculo dos Fundos Disponíveis.

4 - Execução Orçamental da Receita

1. Na execução do Orçamento da receita devem ser respeitados os seguintes princípios e regras:

a) Liquidação de receitas:

- i) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada;
- ii) Os serviços municipais devem remeter ao serviço responsável pela contabilidade, cópia de todos os contratos, protocolos, acordos, deliberações, concessões, ou quaisquer outros que acarretem receita para o Município e dos respetivos pedidos de pagamento, com informação da data previsível de recebimento;
- iii) A faturação é efetuada pelo serviço responsável pela liquidação da receita num prazo de 5 dias após a prestação do serviço ou, no caso de faturas globais, até ao 5.º dia útil após o termo do período a que respeitam. No caso de mensalidades até o oitavo dia do mês a que reporta o serviço (caso das mensalidades dos centros de infância).

b) Cobrança de Receitas:

- i) A cobrança de receitas pode, no entanto, ser efetuada para além dos valores inscritos no orçamento.
- c) São considerados os valores ilíquidos, conferindo o princípio da não compensação da receita por eventual despesa associada.

2. A cobrança de receitas municipais por Tesourarias externas carece da competente autorização para a sua criação, sendo justificada, num quadro de gestão racional dos recursos municipais, pela



necessidade de aproximar determinados serviços prestados, dadas as suas especificidades, às necessidades dos municípios.

2.1 A conferência de receita cobrada por Tesourarias externas consiste na análise dos documentos cobrados e o dinheiro apresentado pelos respetivos serviços emissores e cobradores, bem como pela sua entrega atempada na Tesouraria Municipal. O valor da cobrança destas Tesourarias externas será transferido para a Tesouraria Municipal, através de nota de lançamento, no mais breve período de tempo, de preferência no dia seguinte. Qualquer anomalia deverá ser esclarecida e regularizada de imediato.

3. Os serviços responsáveis pela emissão da receita devem zelar pela cobrança das mesmas, devendo contactar as entidades que não cumpram com o pagamento do título de dívida emitido, e tomar demais medidas julgadas necessárias para a boa cobrança.

4. Sempre que se efetuam acordos de pagamentos em prestações nos termos dos regulamentos municipais, os mesmos devem ser justificados para serem aprovados pela Presidente da Câmara, à exceção dos acordos de pagamento em prestações celebrados pelo serviço responsável pelas Execuções Fiscais.

5. A anulação de documentos de receita deve ser pronta e devidamente justificada e, sempre que aplicável, deve ser indicado o número do novo documento que a substitui. A anulação deve ser autorizada pela Presidente da Câmara, para posterior anulação pelo serviço de contabilidade.

6. As restituições de receita devem ser autorizadas também pela Presidente da Câmara. As restituições efetuadas no mesmo exercício económico em que ocorreu o registo da receita, ou em exercício posterior, devem ser tratadas como despesa orçamental, através da emissão de uma ordem de pagamento de reembolsos e restituições.

7. Cabe ao serviço de contabilidade conferir no dia útil seguinte os documentos de receita: Diário de Receita, Folha de caixa com ordens de pagamento pagas no dia anterior, Resumo Diário de Tesouraria, relação de Operações de Tesouraria, Diários de movimento do Plano Geral com conferência do diário de Liquidação e Recebimento.

5 - Execução Orçamental da Despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os seguintes princípios e regras na autorização de despesa:

- a) Conformidade legal;
- b) Regularidade Financeira;
- c) Economia, eficiência e eficácia.



2. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização, salvo eventuais alterações orçamentais.

3. Apenas podem ser assumidos compromissos de despesa após os serviços de contabilidade executarem informação prévia de cabimento no documento de autorização da despesa e após ser verificada a existência de Fundos Disponíveis para o efeito, salvaguardando-se o regime aplicável às despesas urgentes e inadiáveis previsto na legislação em vigor (LCPA). No caso de existir assunção de compromissos plurianuais terá de ser elaborada uma contração de dívida dos valores que espelhe a divisão de encargos para cada um dos anos seguintes.

3.1 Os compromissos devem ser assumidos pela totalidade, à exceção do caso de despesas de funcionamento associadas às remunerações certas e permanentes (classificação económica do agrupamento 01) e a contratos de fornecimento contínuos de encargos de instalações (água, eletricidade, gás, comunicações, rendas), descentralização de competências para as Juntas de Freguesia e subsídios de caráter mensal, bem como serviços de saneamento e tratamento de resíduos sólidos, contratos de empréstimo e liquidações de impostos que devem ser assumidos no período de vigência dos Fundos Disponíveis, ou seja, pelo período de seis meses, que integra o mês de cálculo.

3.2 Tendo em conta a execução orçamental, a Presidente da Câmara pode adotar, a qualquer momento, um regime de autorização prévia de compromissos plurianuais que se aplica à despesa prevista apenas no orçamento de funcionamento, e que não estejam previstos em GOPs aprovadas (iniciais e durante o ano nas alterações de anos seguintes), cujos limites deverão ser autorizados pela Assembleia Municipal.

4. As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento.

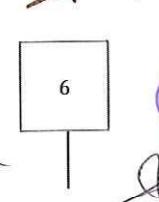
5. A anulação de despesa incorreta ou excessivamente processada e paga deve corresponder a respetiva reposição, que será considerada como:

- a) Reposição abatida aos pagamentos, quando o pagamento originário tenha ocorrido no mesmo exercício orçamental;
- b) Reposição não abatida aos pagamentos, quando o pagamento originário tenha ocorrido em anos orçamentais anteriores.

6 – Desenvolvimento dos Processos de Aquisição de Bens e Serviços



6





6.1. Os procedimentos para aquisição de bens e serviços serão desenvolvidos no estrito cumprimento das:

- 6.1.1. Disposições do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, e demais legislação específica aplicável;
- 6.1.2. Regras de execução orçamental descritas no ponto 5.
- 6.1.3. Normas de procedimento interno estabelecidas (sistema de controlo interno, despacho nº 14/P/2023 de 07.07.2023 relativo aos procedimentos de aquisição, regulamentos municipais, plano de prevenção de riscos de corrupção, entre outros)
- 6.2. Em caso de alteração a qualquer dos pontos anteriores, proceder-se-á à adaptação dos procedimentos de aquisição em conformidade.

7 - Concessão de Apoios, Subsídios e Comparticipações

1. A concessão de apoios, subsídios e comparticipações, a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse municipal, deve ser autorizada pela Câmara Municipal, nos termos das disposições constantes no regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e suas alterações, ficando sujeitos a cabimentação prévia no Orçamento e, se aplicável, nas GOPs, bem como à verificação da existência de Fundos Disponíveis.
2. Os pedidos devem ser apresentados oportunamente (no máximo até 1 de outubro do ano anterior ao da execução), de forma a permitir a sua inscrição atempada nas GOP e Orçamento do Município. No caso do Programa de Apoio ao Movimento Associativo (PAMA), existe Regulamento próprio aprovado descrevendo os prazos e formalismos de acreditação e instrução de candidaturas, atribuição e controlo.
4. Todos os apoios, subsídios ou comparticipações devem ser concedidos mediante a celebração de “contratos-programa”, quando se destinem a apoiar ações de investimento ou revistam carácter regular para a mesma finalidade ou quando a lei expressamente o determine (como no caso da área desportiva).
5. Exceto nos casos referidos no número anterior, a atribuição dos apoios, subsídios, ou comparticipações deve ser formalizada através de protocolo onde fiquem expressas as obrigações das partes.
6. O serviço responsável pelo projeto ou ação das GOP deve proceder à instrução dos processos da concessão dos apoios, subsídios e comparticipações referidos, devendo os mesmos ser devidamente fundamentados e referir as disposições legais que os enquadram.



7. A documentação e os requisitos que devem ser observados na constituição de processos de concessão de apoios, subsídios e comparticipações, e respetiva monitorização deverão incluir:

- a) Justificação do pedido, com indicação das propostas ou ações que se pretende desenvolver, respetivo orçamento discriminado e respetivas fontes de financiamento;
- b) Orçamento dos fornecedores, num mínimo de três, tratando-se de subsídios ao investimento, para uma melhor defesa dos princípios de contratação pública;
- c) As entidades beneficiárias devem apresentar, ao serviço proponente, o relatório de execução com particular incidência nos aspetos de natureza financeira e com explicitação dos objetivos e dos resultados alcançados. Este relatório é respeitante aos trabalhos desenvolvidos, dos termos do protocolo / contrato celebrado. O serviço proponente elabora então informação dirigida ao serviço de contabilidade para que seja paga parcial ou no valor total estipulado.
- d) As entidades beneficiárias devem organizar autonomamente a documentação justificativa da correta aplicação do apoio, subsídio ou comparticipação, reservando-se o Município, o direito de, a todo o tempo, solicitar a sua apresentação para comprovar a sua correta aplicação;
- e) O incumprimento do programa, do plano das contrapartidas ou condições estabelecidas constitui justa causa de resolução, podendo, mediante deliberação do Executivo, implicar a reposição total ou parcial dos pagamentos já efetuados e condicionar a atribuição de novos subsídios ou apoios.

8. Os apoios a entidades individuais regem-se pelos regulamentos municipais aprovados, nomeadamente referente a programas municipais de realojamento ou no caso de apoio a pessoas carenciadas pelos Fundos de Coesão.

8.1 O pagamento no quadro do Fundo de Coesão Municipal pode ser efetuado através de cheques não cruzados ou através de numerário.

IV - Acompanhamento da Execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano (GOPs)

1 – Descabimentação

1. O serviço proponente de propostas de realização de despesas que não venham a ser autorizadas deve solicitar ao serviço responsável pela contabilidade a sua descabimentação após a decisão de não autorização.

1.1 Os pedidos deverão ser canalizados pelo serviço responsável pela aquisição de bens e serviços, se foram por aquele instruídos, por forma a haver um controlo dos processos por esse serviço, que deverá só então dirigi-lo ao serviço responsável pela contabilidade.

2. O serviço responsável pela contabilidade deve emitir listagens da posição dos cabimentos e/ou compromissos e enviá-los aos serviços responsáveis, que deverão atualizar os saldos de cabimentos



e/ou compromissos que possam ser estornados, apresentando a justificação para esse registo de estorno.

2.1 É especialmente crítico que estes estornos ocorram no período anterior à elaboração do Orçamento do ano seguinte, por forma a disponibilizar recursos a aplicar em novos investimentos ou ações municipais.

2.2 Igual esforço deve ocorrer até ao fecho contabilístico do exercício, por forma a assegurar que transitam apenas os compromissos assumidos efetivos, aumentando a disponibilidade para assunção de novos compromissos, nos termos da LCPA.

2 – Alterações Orçamentais (Permutativas/Modificativas)

1. Para efeitos de controlo dos recursos orçamentais de cada unidade orgânica é disponibilizado aos responsáveis pela execução orçamental desse serviço acesso, na aplicação informática do SNC-AP, às ações identificadas da sua responsabilidade, para que possam verificar situações de insuficiência (ou ausência) de dotação orçamental definida, quer no Orçamento quer nas GOPs (Plano Plurianual de Investimentos - PPI e Plano de Atividades Municipais - PAM) ou inexistência de ação nas GOPs.

1.1 Nesses casos devem promover proposta de alteração orçamental mantendo-se em vigor o ponto 8.3.1 do POCAL, bem como o §3 da NCP 26 do SNC-AP, a qual deverá ser devidamente autorizada.

2. As propostas de alterações orçamentais das unidades orgânicas a incluir na alteração permutativa, devidamente autorizadas, devem ser remetidas ao Departamento Financeiro de acordo com o calendário das alterações orçamentais estabelecido por despacho da Presidente da Câmara no início de janeiro de 2024.

2.1 Desse despacho constarão as datas de reuniões ordinárias do Executivo Municipal em que serão apreciadas as alterações orçamentais do Orçamento e GOPs 2024, bem como as alterações orçamentais ao PPI e PAM/Anos Seguintes. Constará ainda a data limite para apresentação das propostas, devidamente validadas nos termos do ponto 1.1, entregues pelos serviços municipais ao Departamento Financeiro.

3. As propostas de alteração orçamental da despesa devem expressar adequada contrapartida em termos de equilíbrio entre reforços e deduções de dotações. Nos casos em que não cumpram o estipulado anterior, será o Departamento Financeiro a aquilatar da possibilidade de compensação, podendo propor o recurso a deduções ou anulações de dotações de outras unidades orgânicas, no quadro de uma articulação estreita com as unidades orgânicas envolvidas e, sempre que conveniente, com os Vereadores dos respetivos pelouros.



4. Nos casos de utilização do saldo apurado na gerência anterior, excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no Orçamento, e outras receitas que a autarquia esteja autorizada a arrecadar, o dirigente responsável pela área financeira proporá, com informação fundamentada, Alteração Orçamental Modificativa (§3 do SNC-AP). A Alteração Orçamental Modificativa deverá ser apreciada pelo Executivo Municipal e remetida para aprovação à Assembleia Municipal.

4.1 A Alteração Modificativa às GOPs (§46 do SNC-AP) ocorrerá sempre que seja necessário criar ou anular projetos e terá o seu reflexo em termos da Alteração do Orçamento.

4.2 A (re)programação da Alteração Modificativa do Orçamento e GOPs deverá ser criteriosamente avaliada, no quadro de uma gestão responsável dos recursos financeiros, em função de garantir a execução de projetos/ações aprovados com dotação a definir ou novos projetos relevantes para a estratégia de desenvolvimento municipal.

5. O controlo do cumprimento do equilíbrio orçamental consagrado no art.º 40.º do RFALEI deve ser observado, considerando o n.º 2 do referido artigo que estipula que a receita bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo (calculadas nos termos do art.º 83.º do RFALEI).

5.1. A verificação do cumprimento deste princípio do equilíbrio orçamental em qualquer alteração orçamental deve ser executada à data da sua proposta, implicando que devam ser todas as variáveis consideradas no cálculo (reccita corrente bruta cobrada, despesa corrente paga e amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo) àquela data.

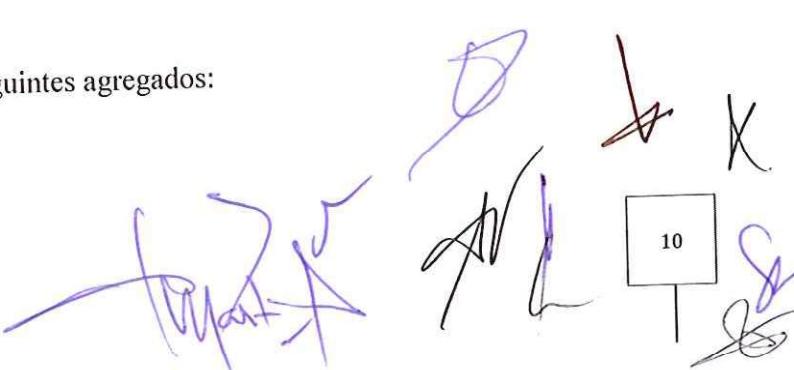
5.2. A demonstração do equilíbrio orçamental com as alterações orçamentais deve ser claramente evidenciada em quadro próprio e submetida com a respetiva proposta à aprovação pelo Executivo Municipal.

3 - Medidas de controlo da Execução Orçamental

1. Os Diretores de Departamento, Chefes de Divisão e demais coordenadores são responsáveis pelo controlo dos recursos orçamentais disponíveis para as respetivas unidades orgânicas, de modo a garantir o normal funcionamento dos serviços que dirigem, bem como assegurar os recursos orçamentais indispensáveis à execução dos projetos e ações inscritos nas GOPs (PPI e PAM) sob a sua responsabilidade de execução.

2. O Departamento Financeiro remeterá ao Executivo Municipal um reporte trimestral sobre a execução orçamental.

3. Deverá ser dada especial ênfase aos seguintes agregados:





3.1 As dotações orçamentais com as Despesas com Pessoal devem ser controladas pelo serviço responsável pela Remuneração e Cadastro e Recursos Humanos, no quadro das medidas de diminuição dos efetivos.

4. Quaisquer aquisições de bens e serviços a realizar entre o dia 31 de outubro e o dia 31 de dezembro de 2024, terá que ser obrigatoriamente submetida a aprovação conjunta do Vereador respetivo e da Presidente, desde que, sejam imprevisíveis e consideradas pelos serviços como indispensáveis ao normal funcionamento do Município, cabendo ao dirigente do serviço proponente fundamentar no próprio pedido as razões da imprevisibilidade e da indispensabilidade.

5. No tocante ao controlo da Tesouraria, independentemente de análises pontuais, é obrigatoriamente realizado o Controlo de Fundos, da responsabilidade do Tesoureiro, na presença deste ou, na sua ausência, do seu substituto e realizado pelo responsável designado para o efeito, externo ao serviço de Tesouraria, nas seguintes situações:

- a) Trimestralmente, e sem prévio aviso;
- b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
- c) No final e no início de cada mandato do órgão executivo eleito ou do órgão que o substitui, no caso de aquele ter sido dissolvido;
- d) Quando for substituído o Tesoureiro.

Estas verificações devem ser lavradas em ata e assinadas pelos intervenientes e obrigatoriamente, pela Presidente do órgão executivo, pelo dirigente responsável pela operação de controlo e pelo tesoureiro nos casos da alínea c) e ainda pelo tesoureiro cessante nos casos da alínea d).

4 – Gestão de inventários e dos gastos de aprovigionamento

No que respeita à gestão de inventários, têm sido seguidas nos últimos anos algumas premissas de gestão de consumos, de compras e de minimização dos gastos de aprovigionamento que deverão ser otimizadas, nomeadamente:

1. Manutenção de sistemas de controlo e validação dos inventários que permitem o nivelamento dos procedimentos de aquisição dos materiais de *stock* com base em projeções de consumos, resultando, subsequentemente, em níveis de aquisição e volume de inventários em armazém mais ajustados às necessidades;
2. Promoção do desenvolvimento de procedimentos de fornecimento contínuo a um ano, na medida em que contribuem positivamente para uma redução dos tempos de reposição de *stock* e para a minimização do volume de procedimentos administrativos;



3. Vigilância constante de procedimentos operacionais e administrativos, tendo em vista uma maior celeridade e eficácia em todo o processo de armazenamento, bem como uma manutenção mais eficiente dos *stocks* mínimos.

4. Aproveitamento e utilização dos materiais já existentes em detrimento de novas aquisições, gerindo de forma mais eficiente as compras face às necessidades. Este esforço, que deverá ser mantido, tem-se traduzido numa redução gradual do *stock* armazenado, traduzido por valores de aquisição no ano (compras) sistematicamente inferiores ao valor dos consumos no mesmo (custo das matérias consumidas).

5 – Encerramento do Período Contabilístico

1. Para permitir as operações de final de ano, é marcado atempadamente o período limite para os pagamentos, sendo encerrada a Tesouraria Municipal e afixada a data para conhecimento dos municípios.

2. Os exercícios contabilísticos deverão ser, adequadamente e oportunamente, fechados após o encerramento contabilístico, mantendo apenas os colaboradores designados pelo dirigente do Departamento Financeiro, acesso com privilégios de edição para as necessárias operações de fim de exercício, com o sentido de evitar incorretos registos em exercícios errados pela generalidade dos utilizadores da aplicação de contabilidade.

V - Mecanismos de suporte à Execução Orçamental

1 – Fundo Fixo

1. A constituição de Fundos Fixos (usualmente designada por Fundo de Maneio), destina-se a registar os movimentos relativos a dinheiro sob a responsabilidade de trabalhadores, atribuído a uma direção, serviço ou divisão, para pagar despesas de reduzido montante, através da entrega de documentos de despesa legalmente aceites, nos termos da Portaria n.º 189/2016 de 14 de julho e de acordo com o novo normativo.

A constituição de Fundos Fixos deve ser aprovada na primeira reunião de Câmara de 2024, mantendo-se em vigor o ponto 2.9.10.1.11 do POCAL.

2. Os Fundos Fixos terão de ser cabimentados e comprometidos pelo montante global.

3. À aprovação do Fundo por titular, sucede-se o processamento de um duodécimo pelo serviço de Tesouraria.

3.1 Os duodécimos dos Fundos Fixos, podem em casos devidamente justificados, ser ultrapassados, mantendo-se, em qualquer caso, o montante global aprovado.

4. O Fundo Fixo tem de ser reconstituído no fim de cada mês, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas com faturas-recibo e devidamente justificadas as razões excepcionais de recurso a este meio de pagamento.
5. O Fundo Fixo terá de ser reposto até final da penúltima semana de dezembro por forma a permitir as operações de fecho contabilístico, indicadas no nº1 do art.º 11.º.

2 – Financiamento

1. A Câmara Municipal poderá recorrer a empréstimos de médio e longo prazos para financiamento das GOPs (PPI e PAM) e Orçamento, sujeitos ao limite de endividamento previsto no Capítulo V – Endividamento, da Lei 73/2013, de 3 de setembro.
2. Fica também a Câmara Municipal autorizada, após deliberação da Assembleia Municipal, a recorrer a empréstimos de curto prazo nos termos das disposições legais referidas no número anterior.
3. O serviço responsável pela contabilidade deve efetuar a reconciliação do mapa de empréstimos bancários com as instituições de crédito, conferindo os respetivos juros e outros encargos daí resultantes, sempre que haja lugar a qualquer pagamento por conta desses débitos.
4. O excesso de liquidez apurado poderá ser canalizado para aplicações financeiras de curto prazo, mediante consulta das condições de mercado aos agentes financeiros com os quais detemos relações comerciais.
 - 4.1 Será elaborado relatório indicativo e gradativo das melhores propostas para tomada de decisão pelo órgão competente da aplicação a contratar.
5. A Conciliação Bancária, realizada mensalmente pelo serviço da contabilidade, constitui um processo de verificação da diferença entre os valores inscritos na Resumo Diário de Tesouraria e o saldo do extrato bancário para o mesmo período, através da confrontação entre os extratos e a Lista de Movimentos Bancários que foi registada pelo serviço de contabilidade, através da aposição da data de conferência.
 - 5.1 As eventuais diferenças detetadas na Reconciliação Bancária deverão ser, nas situações em que se justifique, regularizadas de imediato ou objeto de informação fundamentada a submeter a Despacho da Presidente da Câmara.
6. Os serviços executores de projetos comparticipados por Fundos Comunitários, comparticipações do Orçamento do Estado ou outras entidades, devem diligenciar para que os respetivos documentos de despesa sejam entregues após devida conferência, o mais célere possível no serviço responsável pela contabilidade, bem como documentadas as entregas dos cofinanciamentos para devido



acompanhamento com indicação da data prevista de recebimento, de modo a serem cumpridos os prazos de execução financeira previstos nos regulamentos e contratos dos projetos comparticipados.

3 - Gestão Documental

1. Como medida de controlo e gestão documental, devem ser registados no Sistema Integrado de Gestão Municipal (SIGMA) todos os documentos recebidos e enviados por cada uma das unidades orgânicas.
2. Os serviços responsáveis pelas várias aplicações SIGMA, em colaboração com o serviço responsável pela Informática, podem organizar ações de formação de SIGMA, de acordo com os contratos de manutenção das aplicações, a serem frequentadas por todos os colaboradores e chefias que identifiquem essas necessidades, de forma a melhorar o grau de integração das aplicações.

VI - Considerações Finais

1. O presente documento de controlo de gestão e execução orçamental pode ser objeto de alterações ou esclarecimentos, que serão aprovados pela Presidente da Câmara, no âmbito das competências delegadas pelo Executivo Municipal.



Orcamento

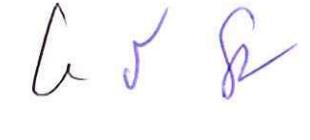
2024

[Handwritten signatures and markings in blue ink]

Tipo de Orçamento : DA RECEITA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS			Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S	Euros
Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
R1	Receita corrente	107.052.135,00	107.052.135,00	108.521.821,00	110.579.484,00	112.461.643,00	114.485.915,00	
R11	Receita fiscal	41.913.269,00	41.913.269,00	42.645.500,00	43.626.336,00	44.542.479,00	45.344.236,00	
	Impostos diretos	40.235.013,00	40.235.013,00	40.926.970,00	41.858.284,00	42.747.511,00	43.516.961,00	
01	IMPOSTOS DIRECTOS	40.235.013,00	40.235.013,00	40.926.970,00	41.858.284,00	42.747.511,00	43.516.961,00	
0102	OUTROS	40.235.013,00	40.235.013,00	40.926.970,00	41.858.284,00	42.747.511,00	43.516.961,00	
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓBILIS	17.798.081,00	17.798.081,00	18.225.235,00	18.644.416,00	19.035.949,00	19.378.597,00	
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	4.359.382,00	4.359.382,00	4.464.008,00	4.566.681,00	4.662.582,00	4.746.509,00	
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	14.068.242,00	14.068.242,00	14.405.880,00	14.737.216,00	15.046.698,00	15.317.539,00	
010205	DERRAMA	4.008.908,00	4.008.908,00	3.831.447,00	3.919.571,00	4.001.882,00	4.073.916,00	
010207	IMPOSTOS ABOLIDOS	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	
01020701	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
01020702	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
01020703	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VÉICULOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
010299	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
R12	Impostos indiretos	1.678.256,00	1.678.256,00	1.718.530,00	1.758.052,00	1.794.968,00	1.827.275,00	
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	1.678.256,00	1.678.256,00	1.718.530,00	1.758.052,00	1.794.968,00	1.827.275,00	
0202	OUTROS	1.678.256,00	1.678.256,00	1.718.530,00	1.758.052,00	1.794.968,00	1.827.275,00	
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍPICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1.678.256,00	1.678.256,00	1.718.530,00	1.758.052,00	1.794.968,00	1.827.275,00	
02020601	MERCADOS E FEIRAS	21.429,00	21.429,00	21.944,00	22.449,00	22.921,00	23.334,00	
02020602	LOTEAMENTO E OBRAS	635.897,00	635.897,00	651.159,00	666.136,00	680.125,00	692.368,00	
02020603	OCCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	619.918,00	619.918,00	634.797,00	649.398,00	663.036,00	674.971,00	
02020605	PUBLICIDADE	90.234,00	90.234,00	92.400,00	94.526,00	96.512,00	98.250,00	
02020699	Outros	310.778,00	310.778,00	318.230,00	325.543,00	332.374,00	338.352,00	
0202069901	TMDT	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
0202069902	TDFTH	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
0202069903	OCCUPAÇÃO SUBSOLO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
0202069999	OUTROS	310.478,00	310.478,00	317.930,00	325.243,00	332.074,00	338.052,00	
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	601.137,00	601.137,00	615.562,00	629.717,00	642.939,00	654.512,00	
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	601.137,00	601.137,00	615.562,00	629.717,00	642.939,00	654.512,00	
0401	TAXAS	364.458,00	364.458,00	373.200,00	381.779,00	389.792,00	396.806,00	
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	364.458,00	364.458,00	373.200,00	381.779,00	389.792,00	396.806,00	
04012301	MERCADOS E FEIRAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
04012302	LOTEAMENTO E OBRAS	184.410,00	184.410,00	188.836,00	193.180,00	197.237,00	200.788,00	
04012303	OCCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	3.746,00	3.746,00	3.836,00	3.925,00	4.008,00	4.081,00	
04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
04012399	Outros	176.102,00	176.102,00	180.328,00	184.474,00	188.347,00	191.737,00	
0401239901	TDFTH	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO	3.168,00	3.168,00	3.245,00	3.320,00	3.390,00	3.452,00	
0401239999	OUTRAS	172.834,00	172.834,00	176.983,00	181.054,00	184.857,00	188.185,00	
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	236.679,00	236.679,00	242.362,00	247.938,00	253.147,00	257.706,00	
040201	JUROS DE MORA	135.481,00	135.481,00	138.733,00	141.924,00	144.905,00	147.514,00	
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS	34.584,00	34.584,00	35.415,00	36.230,00	36.991,00	37.657,00	
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	66.598,00	66.598,00	68.197,00	69.766,00	71.232,00	72.515,00	
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	16,00	16,00	17,00	18,00	19,00	20,00	
R4	Rendimentos de propriedade	2.709.522,00	2.709.522,00	2.774.542,00	2.838.349,00	2.897.949,00	2.950.107,00	
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	2.709.522,00	2.709.522,00	2.774.542,00	2.838.349,00	2.897.949,00	2.950.107,00	
0501	JUROS - SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
050102	PRIVADAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	93.621,00	93.621,00	95.868,00	98.073,00	100.133,00	101.936,00	
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	93.621,00	93.621,00	95.868,00	98.073,00	100.133,00	101.936,00	
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	219.630,00	219.630,00	224.897,00	230.066,00	234.894,00	239.119,00	

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
050702	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	219.430,00	219.430,00	224.697,00	229.866,00	234.694,00	238.919,00	
050703	EMPRESA PRIVADOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
050799	OUTRAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
050999	OUTROS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
0510	RENDAS	2.396.071,00	2.396.071,00	2.453.577,00	2.510.010,00	2.562.722,00	2.608.852,00	
051001	TERRENOS	197.202,00	197.202,00	201.935,00	206.580,00	210.919,00	214.716,00	
051099	OUTROS	2.198.869,00	2.198.869,00	2.251.642,00	2.303.430,00	2.351.803,00	2.394.136,00	
R5	Transferências e subsídios correntes	49.712.043,00	49.712.043,00	50.079.277,00	50.792.791,00	51.419.456,00	52.344.986,00	
R51	Transferências correntes	49.712.043,00	49.712.043,00	50.079.277,00	50.792.791,00	51.419.456,00	52.344.986,00	
R511	Administrações Públicas	49.652.558,00	49.652.558,00	50.060.662,00	50.781.263,00	51.418.756,00	52.344.286,00	
R5111	Administração Central - Estado Português	49.553.798,00	49.553.798,00	49.959.536,00	50.677.815,00	51.313.139,00	52.236.771,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.553.798,00	49.553.798,00	49.959.536,00	50.677.815,00	51.313.139,00	52.236.771,00	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	49.553.798,00	49.553.798,00	49.959.536,00	50.677.815,00	51.313.139,00	52.236.771,00	
060301	ESTADO	48.043.344,00	48.043.344,00	49.127.601,00	50.257.533,00	51.312.939,00	52.236.571,00	
06030101	FUNDO DE EQUILÍBIO FINANCEIRO	11.303.206,00	11.303.206,00	11.574.483,00	11.840.697,00	12.089.352,00	12.306.961,00	
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	4.507.671,00	4.507.671,00	4.615.856,00	4.722.021,00	4.821.184,00	4.907.966,00	
06030103	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	9.328.809,00	9.328.809,00	9.552.701,00	9.772.414,00	9.977.635,00	10.157.233,00	
06030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	21.424.531,00	21.424.531,00	21.938.723,00	22.443.315,00	22.914.627,00	23.327.092,00	
0603010601	FFD EDUCAÇÃO/PESSOAL	11.018.798,00	11.018.798,00	11.283.250,00	11.542.765,00	11.785.164,00	11.997.297,00	
0603010602	FFD EDUCAÇÃO/FUNCIONAMENTO	6.767.050,00	6.767.050,00	6.929.460,00	7.088.838,00	7.237.704,00	7.367.983,00	
0603010603	FFD AÇÃO SOCIAL	1.331.296,00	1.331.296,00	1.363.248,00	1.394.603,00	1.423.890,00	1.449.521,00	
0603010604	FFD SAÚDE	2.307.387,00	2.307.387,00	2.362.765,00	2.417.109,00	2.467.869,00	2.512.291,00	
06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA ART.º 26º A LEI N.º 73/2013	1.411.658,00	1.411.658,00	1.445.538,00	1.478.786,00	1.509.841,00	1.537.019,00	
06030199	Outros	67.469,00	67.469,00	300,00	300,00	300,00	300,00	
0603019901	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ME/PESSOAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
0603019902	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ME/FUNCIONAMENTO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
0603019999	OUTROS	67.269,00	67.269,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	1.510.454,00	1.510.454,00	831.935,00	420.282,00	200,00	200,00	
06030601	FEDER	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
06030602	FSE	545.888,00	545.888,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
06030603	FEEI	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
06030604	PLANO RECUPERAÇÃO RESILIÉNCIA - PRR	964.366,00	964.366,00	831.735,00	420.082,00			
R5112	Administração Central - Outras entidades	98.660,00	98.660,00	101.026,00	103.348,00	105.517,00	107.415,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	98.660,00	98.660,00	101.026,00	103.348,00	105.517,00	107.415,00	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	98.660,00	98.660,00	101.026,00	103.348,00	105.517,00	107.415,00	
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
06030799	OUTRAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
060309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	98.560,00	98.560,00	100.926,00	103.248,00	105.417,00	107.315,00	
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local							
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
060501	CONTINENTE	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
R512	Exterior - U E	58.785,00	58.785,00	17.915,00	10.828,00			
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	58.785,00	58.785,00	17.915,00	10.828,00			
0609	RESTO DO MUNDO	58.785,00	58.785,00	17.915,00	10.828,00			

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
R513	060904 UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS		58.785,00	58.785,00	17.915,00	10.828,00		
	Outras		700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
	0601 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	060101 PÚBLICAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	06010102 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06010199 OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060102 PRIVADAS		100,00	100,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	0602 SOCIEDADES FINANCEIRAS		200,00	200,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060201 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060202 COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0607 INSTITUIÇÕES SEM PINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060701 INSTITUIÇÕES SEM PINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R52	0608 FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060801 FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Subsídios correntes							
	Venda de bens e serviços		10.392.158,00	10.392.158,00	10.641.562,00	10.886.312,00	11.114.919,00	11.314.985,00
	07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		10.392.158,00	10.392.158,00	10.641.562,00	10.886.312,00	11.114.919,00	11.314.985,00
	0701 VENDA DE BENS		656.155,00	656.155,00	671.898,00	687.348,00	701.779,00	714.408,00
	070105 BENS INUTILIZADOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070107 PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS		139.458,00	139.458,00	142.805,00	146.090,00	149.159,00	151.843,00
	070109 MATÉRIAS DE CONSUMO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070199 OUTROS		516.497,00	516.497,00	528.893,00	541.058,00	552.421,00	562.365,00
	0702 SERVIÇOS		7.945.760,00	7.945.760,00	8.136.456,00	8.323.593,00	8.498.387,00	8.651.359,00
	070201 ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		5.246,00	5.246,00	5.372,00	5.496,00	5.612,00	5.714,00
	070203 VISTORIAS E ENSAIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070206 REPARAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070208 SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO		56.304,00	56.304,00	57.652,00	58.975,00	60.211,00	61.293,00
R6	07020801 SERVIÇOS SOCIAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	07020802 Serviços Recreativos		1.617,00	1.617,00	1.654,00	1.690,00	1.724,00	1.754,00
	0702080200 SERVIÇOS RECREATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0702080299 OUTROS		1.517,00	1.517,00	1.554,00	1.590,00	1.624,00	1.654,00
	07020803 Serviços Culturais		24.033,00	24.033,00	24.610,00	25.177,00	25.706,00	26.169,00
	0702080399 OUTROS		24.033,00	24.033,00	24.610,00	25.177,00	25.706,00	26.169,00
	07020804 SERVIÇOS DESPORTIVOS		30.554,00	30.554,00	31.288,00	32.008,00	32.681,00	33.270,00
	070209 SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		7.877.703,00	7.877.703,00	8.066.773,00	8.252.314,00	8.425.617,00	8.577.283,00
	07020901 TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		351,00	351,00	360,00	369,00	377,00	384,00
	07020902 RESÍDUOS SÓLIDOS		6.807.535,00	6.807.535,00	6.970.916,00	7.131.248,00	7.281.005,00	7.412.064,00
	07020904 TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARS		479,00	479,00	491,00	503,00	514,00	524,00
	07020905 CEMITÉRIOS		144.818,00	144.818,00	148.294,00	151.705,00	154.891,00	157.680,00
	07020906 MERCADOS E FEIRAS		4.212,00	4.212,00	4.314,00	4.414,00	4.507,00	4.589,00
	07020907 PARQUES DE ESTACIONAMENTO		10.638,00	10.638,00	10.894,00	11.145,00	11.380,00	11.585,00
	07020909 CANIBEDOS E GATIDEOS		6.352,00	6.352,00	6.505,00	6.655,00	6.795,00	6.918,00
R7	07020999 Outros		903.318,00	903.318,00	924.999,00	946.275,00	966.148,00	983.539,00
	0702099901 CENTROS DE INFÂNCIA		50.885,00	50.885,00	52.107,00	53.306,00	54.426,00	55.406,00
	0702099902 OUTROS		852.433,00	852.433,00	872.892,00	892.969,00	911.722,00	928.133,00
	070299 OUTROS		6.307,00	6.307,00	6.459,00	6.608,00	6.747,00	6.869,00
	0703 RENDAS		1.790.243,00	1.790.243,00	1.833.208,00	1.875.371,00	1.914.753,00	1.949.218,00
	070301 HABITAÇÕES		1.678.051,00	1.678.051,00	1.719.144,00	1.758.685,00	1.795.618,00	1.827.940,00
	070302 EDIFÍCIOS		111.292,00	111.292,00	113.964,00	116.586,00	119.035,00	121.178,00
	070399 OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.724.006,00	1.724.006,00	1.765.378,00	1.805.979,00	1.843.901,00	1.877.089,00
	0801 OUTRAS		1.724.006,00	1.724.006,00	1.765.378,00	1.805.979,00	1.843.901,00	1.877.089,00
	080199 OUTRAS		1.724.006,00	1.724.006,00	1.765.378,00	1.805.979,00	1.843.901,00	1.877.089,00

Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page, overlapping the table's footer area.

Tipo de Orçamento : DA RECEITA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S	Euros
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual		
			Período	Soma	2025	2026	2027
R8	08019901 INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	08019902 INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU OUTROS EQUIPAMENTOS	37.579,00	37.579,00	38.481,00	39.367,00	40.194,00	40.918,00
	08019903 IVA REEMBOLSADO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	08019999 DIVERSAS	1.686.227,00	1.686.227,00	1.726.697,00	1.766.412,00	1.803.507,00	1.835.971,00
	Receita de capital	24.143.521,00	24.143.521,00	21.310.594,00	16.376.912,00	6.881.789,00	7.005.630,00
	Venda de bens de investimento	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	700,00	700,00	700,00	700,00	400,00	400,00
0901	TERRENOS	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
090102	SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
090109	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
090110	PAMÍLIAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0902	HABITAÇÕES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
090210	PAMÍLIAS	100,00	100,00	100,00	100,00	200,00	200,00
0903	EDIFÍCIOS	200,00	200,00	200,00	200,00	100,00	100,00
090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
090310	PAMÍLIAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R9	Transferências e subsídios de capital	24.142.521,00	24.142.521,00	21.309.594,00	16.375.912,00	6.880.789,00	7.004.630,00
R91	Transferências de capital	24.142.521,00	24.142.521,00	21.309.594,00	16.375.912,00	6.880.789,00	7.004.630,00
R911	Administrações Públicas	24.049.061,00	24.049.061,00	21.213.895,00	16.278.016,00	6.780.841,00	6.902.886,00
R9111	Administração Central - Estado Português	23.536.746,00	23.536.746,00	20.393.830,00	16.160.516,00	6.780.641,00	6.902.686,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	23.536.746,00	23.536.746,00	20.393.830,00	16.160.516,00	6.780.641,00	6.902.686,00
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	23.536.746,00	23.536.746,00	20.393.830,00	16.160.516,00	6.780.641,00	6.902.486,00
100301	ESTADO	6.911.637,00	6.911.637,00	6.491.677,00	6.640.983,00	6.780.441,00	6.902.486,00
10030101	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	1.255.912,00	1.255.912,00	1.286.054,00	1.315.634,00	1.343.263,00	1.367.442,00
10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	572.105,00	572.105,00				
10030105	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO	4.350,00	4.350,00	4.455,00	4.558,00	4.654,00	4.738,00
10030106	MEC/FUNCIONAMENTO						
	EXCEDENTE TR.OE - ART. 35º, N.º3 DA LEI N.º73/2013	5.079.070,00	5.079.070,00	5.200.968,00	5.320.591,00	5.432.324,00	5.530.106,00
10030107	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10030199	OUTROS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	16.625.109,00	16.625.109,00	13.902.153,00	9.519.533,00	200,00	200,00
10030703	PIDABB (URBAN II)	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10030708	QREN	2.069.676,00	2.069.676,00	1.000.000,00	481.350,00		
10030709	PORUGAL 2020	14.555.233,00	14.555.233,00	12.901.953,00	9.037.983,00		
10030710	PLANO RECUPERAÇÃO RESILIÉNCIA - PRR						
10030799	OUTROS	512.215,00	512.215,00	819.965,00	117.400,00	100,00	100,00
R9112	Administração Central - Outras entidades	512.215,00	512.215,00	819.965,00	117.400,00	100,00	100,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	512.215,00	512.215,00	819.965,00	117.400,00	100,00	100,00
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	512.215,00	512.215,00	819.965,00	117.400,00	100,00	100,00
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÔNOMOS	512.215,00	512.215,00	819.965,00	117.400,00	100,00	100,00
10030801	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10030899	OUTROS	512.115,00	512.115,00	819.865,00	117.300,00		
R9113	Segurança Social						
R9114	Administração Regional	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R9115	Administração Local	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
100501	CONTINENTE	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

[Handwritten signatures and initials over the bottom right corner of the document]

Tipo de Orçamento : DA RECEITA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S	Euros	
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024	Soma	Plano orçamental plurianual			
			Período		2025	2026	2027	2028
R912	Exterior - U E		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1009	RESTO DO MUNDO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
100903	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R913	Outras		93.360,00	93.360,00	95.599,00	97.796,00	99.848,00	101.644,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		93.360,00	93.360,00	95.599,00	97.796,00	99.848,00	101.644,00
1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
100102	PRIVADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1008	FAMÍLIAS		93.260,00	93.260,00	95.499,00	97.696,00	99.748,00	101.544,00
100801	FAMÍLIAS		93.260,00	93.260,00	95.499,00	97.696,00	99.748,00	101.544,00
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
1301	OUTRAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
130101	INDEMNIZAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
130199	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R12	Receita efetiva [1]		131.195.656,00	131.195.656,00	129.832.415,00	126.956.396,00	119.343.432,00	121.491.545,00
R13	Receita não efetiva [2]							
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]		131.195.656,00	131.195.656,00	129.832.415,00	126.956.396,00	119.343.432,00	121.491.545,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
D1	Despesa corrente		94.329.934,00	94.329.934,00	89.820.216,00	95.309.098,00	99.004.631,00	100.786.241,00
D11	Despesas com o pessoal		34.668.552,00	34.668.552,00	35.500.595,00	36.317.121,00	37.079.776,00	37.747.218,00
01	Remunerações Certas e Permanentes		25.349.325,00	25.349.325,00	25.957.707,00	26.554.739,00	27.112.387,00	27.600.412,00
0101	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	3.225.075,00	3.225.075,00	3.302.476,00	3.378.434,00	3.449.379,00	3.511.469,00	
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	24.950,00	24.950,00	25.548,00	26.137,00	26.685,00	27.166,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	24.950,00	24.950,00	25.548,00	26.137,00	26.685,00	27.166,00	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	24.950,00	24.950,00	25.548,00	26.137,00	26.685,00	27.166,00	
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	18.750,00	18.750,00	19.200,00	19.642,00	20.054,00	20.415,00	
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	18.750,00	18.750,00	19.200,00	19.642,00	20.054,00	20.415,00	
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	1.600,00	1.600,00	1.638,00	1.676,00	1.711,00	1.742,00	
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	4.100,00	4.100,00	4.198,00	4.295,00	4.385,00	4.464,00	
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	500,00	500,00	512,00	524,00	535,00	545,00	
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA	3.200.125,00	3.200.125,00	3.276.928,00	3.352.297,00	3.422.694,00	3.484.303,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	3.200.125,00	3.200.125,00	3.276.928,00	3.352.297,00	3.422.694,00	3.484.303,00	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	3.200.125,00	3.200.125,00	3.276.928,00	3.352.297,00	3.422.694,00	3.484.303,00	
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	290.000,00	290.000,00	296.960,00	303.790,00	310.170,00	315.753,00	
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	2.109.600,00	2.109.600,00	2.160.230,00	2.209.915,00	2.256.323,00	2.296.937,00	
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	2.025.000,00	2.025.000,00	2.073.600,00	2.121.293,00	2.165.840,00	2.204.825,00	
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	84.600,00	84.600,00	86.630,00	88.622,00	90.483,00	92.112,00	
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	18.000,00	18.000,00	18.432,00	18.856,00	19.252,00	19.599,00	
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	18.000,00	18.000,00	18.432,00	18.856,00	19.252,00	19.599,00	
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO							
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	20.000,00	20.000,00	20.480,00	20.951,00	21.391,00	21.776,00	
010111	REPRESENTAÇÃO	68.025,00	68.025,00	69.658,00	71.260,00	72.756,00	74.066,00	
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	10.000,00	10.000,00	10.240,00	10.476,00	10.696,00	10.889,00	
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	221.300,00	221.300,00	226.611,00	231.823,00	236.691,00	240.951,00	
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	400.950,00	400.950,00	410.573,00	420.016,00	428.836,00	436.555,00	
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	62.250,00	62.250,00	63.744,00	65.210,00	66.579,00	67.777,00	
02	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.726.700,00	1.726.700,00	1.768.141,00	1.808.809,00	1.846.794,00	1.880.037,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	1.726.700,00	1.726.700,00	1.768.141,00	1.808.809,00	1.846.794,00	1.880.037,00	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	1.726.700,00	1.726.700,00	1.768.141,00	1.808.809,00	1.846.794,00	1.880.037,00	
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	1.178.900,00	1.178.900,00	1.207.194,00	1.234.959,00	1.260.893,00	1.283.589,00	
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	1.125.000,00	1.125.000,00	1.152.000,00	1.178.496,00	1.203.244,00	1.224.902,00	
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	53.900,00	53.900,00	55.194,00	56.463,00	57.649,00	58.687,00	
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	18.000,00	18.000,00	18.432,00	18.856,00	19.252,00	19.599,00	
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	90.000,00	90.000,00	92.160,00	94.280,00	96.260,00	97.993,00	
010111	REPRESENTAÇÃO	16.500,00	16.500,00	16.896,00	17.285,00	17.648,00	17.966,00	
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	131.350,00	131.350,00	134.502,00	137.596,00	140.486,00	143.015,00	
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	228.200,00	228.200,00	233.677,00	239.052,00	244.072,00	248.465,00	
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	63.750,00	63.750,00	65.280,00	66.781,00	68.183,00	69.410,00	
03	ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA	866.250,00	866.250,00	887.040,00	907.442,00	926.498,00	943.175,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	866.250,00	866.250,00	887.040,00	907.442,00	926.498,00	943.175,00	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	866.250,00	866.250,00	887.040,00	907.442,00	926.498,00	943.175,00	
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	641.250,00	641.250,00	656.640,00	671.743,00	685.850,00	698.195,00	
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	641.250,00	641.250,00	656.640,00	671.743,00	685.850,00	698.195,00	
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	18.000,00	18.000,00	18.432,00	18.856,00	19.252,00	19.599,00	
010111	REPRESENTAÇÃO	10.500,00	10.500,00	10.752,00	10.999,00	11.230,00	11.432,00	
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	57.750,00	57.750,00	59.136,00	60.496,00	61.766,00	62.878,00	
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	114.000,00	114.000,00	116.736,00	119.421,00	121.929,00	124.124,00	

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
04	010115 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		24.750,00	24.750,00	25.344,00	25.927,00	26.471,00	26.947,00
	0101 AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		3.416.250,00	3.416.250,00	3.498.240,00	3.578.699,00	3.653.852,00	3.719.620,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		3.416.250,00	3.416.250,00	3.498.240,00	3.578.699,00	3.653.852,00	3.719.620,00
	0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3.416.250,00	3.416.250,00	3.498.240,00	3.578.699,00	3.653.852,00	3.719.620,00
	010104 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		2.393.000,00	2.393.000,00	2.450.432,00	2.506.792,00	2.559.435,00	2.605.504,00
	01010401 PESSOAL EM FUNÇÕES		2.280.000,00	2.280.000,00	2.334.720,00	2.388.419,00	2.438.576,00	2.482.470,00
	01010404 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		113.000,00	113.000,00	115.712,00	118.373,00	120.859,00	123.034,00
	010108 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		28.000,00	28.000,00	28.672,00	29.331,00	29.947,00	30.486,00
	010111 REPRESENTAÇÃO		8.500,00	8.500,00	8.704,00	8.904,00	9.091,00	9.255,00
	010112 SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		142.500,00	142.500,00	145.920,00	149.276,00	152.411,00	155.154,00
	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		347.500,00	347.500,00	355.840,00	364.024,00	371.669,00	378.359,00
	010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		418.000,00	418.000,00	428.032,00	437.877,00	447.072,00	455.119,00
	010115 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		78.750,00	78.750,00	80.640,00	82.495,00	84.227,00	85.743,00
	05 EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO		11.173.300,00	11.173.300,00	11.441.459,00	11.704.613,00	11.950.411,00	12.165.520,00
	010111 SOCIOCULTURAL		11.173.300,00	11.173.300,00	11.441.459,00	11.704.613,00	11.950.411,00	12.165.520,00
05	01 DESPESAS COM O PESSOAL		11.173.300,00	11.173.300,00	11.441.459,00	11.704.613,00	11.950.411,00	12.165.520,00
	0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		11.173.300,00	11.173.300,00	11.441.459,00	11.704.613,00	11.950.411,00	12.165.520,00
	010104 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		6.841.000,00	6.841.000,00	7.005.184,00	7.166.304,00	7.316.797,00	7.448.500,00
	01010401 PESSOAL EM FUNÇÕES		6.675.000,00	6.675.000,00	6.835.200,00	6.992.410,00	7.139.251,00	7.267.758,00
	01010404 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		166.000,00	166.000,00	169.984,00	173.894,00	177.546,00	180.742,00
	010106 PESSOAL CONTRATADO A TERMO		1.484.500,00	1.484.500,00	1.520.128,00	1.555.091,00	1.587.748,00	1.616.327,00
	01010601 PESSOAL EM FUNÇÕES		1.237.500,00	1.237.500,00	1.267.200,00	1.296.346,00	1.323.569,00	1.347.393,00
	01010604 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		247.000,00	247.000,00	252.928,00	258.745,00	264.179,00	268.934,00
	010108 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		35.000,00	35.000,00	35.840,00	36.664,00	37.434,00	38.108,00
	010111 REPRESENTAÇÃO		13.500,00	13.500,00	13.824,00	14.142,00	14.439,00	14.699,00
	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		1.116.800,00	1.116.800,00	1.143.603,00	1.169.906,00	1.194.474,00	1.215.975,00
	010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		1.495.000,00	1.495.000,00	1.530.880,00	1.566.090,00	1.598.978,00	1.627.760,00
	010115 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		187.500,00	187.500,00	192.000,00	196.416,00	200.541,00	204.151,00
06	010111 OBRAS MUNICIPAIS		2.399.450,00	2.399.450,00	2.457.036,00	2.513.549,00	2.566.334,00	2.612.528,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		2.399.450,00	2.399.450,00	2.457.036,00	2.513.549,00	2.566.334,00	2.612.528,00
	0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.399.450,00	2.399.450,00	2.457.036,00	2.513.549,00	2.566.334,00	2.612.528,00
	010104 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		1.683.500,00	1.683.500,00	1.723.904,00	1.763.554,00	1.800.589,00	1.833.000,00
	01010401 PESSOAL EM FUNÇÕES		1.612.500,00	1.612.500,00	1.651.200,00	1.689.178,00	1.724.651,00	1.755.695,00
	01010404 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		71.000,00	71.000,00	72.704,00	74.376,00	75.938,00	77.305,00
	010108 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		93.750,00	93.750,00	96.000,00	98.208,00	100.270,00	102.075,00
	010111 REPRESENTAÇÃO		21.000,00	21.000,00	21.504,00	21.999,00	22.461,00	22.865,00
	010112 SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		20.000,00	20.000,00	20.480,00	20.951,00	21.391,00	21.776,00
	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		180.100,00	180.100,00	184.422,00	188.664,00	192.626,00	196.093,00
	010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		288.600,00	288.600,00	295.526,00	302.323,00	308.672,00	314.228,00
	010115 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		112.500,00	112.500,00	115.200,00	117.850,00	120.325,00	122.491,00
07	010111 DEPARTAMENTO FINANCEIRO		955.250,00	955.250,00	978.176,00	1.000.675,00	1.021.689,00	1.040.079,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		955.250,00	955.250,00	978.176,00	1.000.675,00	1.021.689,00	1.040.079,00
	0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		955.250,00	955.250,00	978.176,00	1.000.675,00	1.021.689,00	1.040.079,00
	010104 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		704.000,00	704.000,00	720.896,00	737.477,00	752.964,00	766.517,00
	01010401 PESSOAL EM FUNÇÕES		675.000,00	675.000,00	691.200,00	707.098,00	721.947,00	734.942,00
	01010404 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		29.000,00	29.000,00	29.696,00	30.379,00	31.017,00	31.575,00
	010108 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		9.000,00	9.000,00	9.216,00	9.428,00	9.626,00	9.799,00
	010111 REPRESENTAÇÃO		11.500,00	11.500,00	11.776,00	12.047,00	12.300,00	12.521,00

[Handwritten signatures and initials over the bottom right corner of the table]

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
08	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		75.150,00	75.150,00	76.954,00	78.724,00	80.377,00	81.824,00
	010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		125.600,00	125.600,00	128.614,00	131.572,00	134.335,00	136.753,00
	010115 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E		30.000,00	30.000,00	30.720,00	31.427,00	32.087,00	32.665,00
	MATERNIDADE / PATERNIDADE							
	HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA		1.034.900,00	1.034.900,00	1.059.737,00	1.084.112,00	1.106.878,00	1.126.801,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		1.034.900,00	1.034.900,00	1.059.737,00	1.084.112,00	1.106.878,00	1.126.801,00
	0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.034.900,00	1.034.900,00	1.059.737,00	1.084.112,00	1.106.878,00	1.126.801,00
	010104 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO		769.700,00	769.700,00	788.173,00	806.301,00	823.233,00	838.051,00
	INDIVIDUAL DO TRABALHO							
	01010401 PESSOAL EM FUNÇÕES		735.000,00	735.000,00	752.640,00	769.951,00	786.120,00	800.270,00
	01010404 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS		34.700,00	34.700,00	35.533,00	36.350,00	37.113,00	37.781,00
	POSTOS DE TRABALHO							
	010108 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		10.000,00	10.000,00	10.240,00	10.476,00	10.696,00	10.889,00
	010111 REPRESENTAÇÃO		13.500,00	13.500,00	13.824,00	14.142,00	14.439,00	14.699,00
	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		63.600,00	63.600,00	65.126,00	66.624,00	68.023,00	69.247,00
09	010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		133.100,00	133.100,00	136.294,00	139.429,00	142.357,00	144.919,00
	010115 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E		45.000,00	45.000,00	46.080,00	47.140,00	48.130,00	48.996,00
	MATERNIDADE / PATERNIDADE							
	MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIAS DE		552.150,00	552.150,00	565.402,00	578.406,00	590.552,00	601.183,00
	INFORMAÇÃO							
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		552.150,00	552.150,00	565.402,00	578.406,00	590.552,00	601.183,00
	0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		552.150,00	552.150,00	565.402,00	578.406,00	590.552,00	601.183,00
	010104 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO		420.000,00	420.000,00	430.080,00	439.972,00	449.211,00	457.297,00
	INDIVIDUAL DO TRABALHO							
	01010401 PESSOAL EM FUNÇÕES		420.000,00	420.000,00	430.080,00	439.972,00	449.211,00	457.297,00
	010108 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1.500,00	1.500,00	1.536,00	1.571,00	1.604,00	1.633,00
	010111 REPRESENTAÇÃO		6.900,00	6.900,00	7.066,00	7.229,00	7.381,00	7.514,00
	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		33.750,00	33.750,00	34.560,00	35.355,00	36.097,00	36.747,00
	010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		75.000,00	75.000,00	76.800,00	78.566,00	80.216,00	81.660,00
	010115 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E		15.000,00	15.000,00	15.360,00	15.713,00	16.043,00	16.332,00
D12	MATERNIDADE / PATERNIDADE							
	Abonos Variáveis ou Eventuais		1.480.530,00	1.480.530,00	1.516.063,00	1.550.938,00	1.583.506,00	1.612.009,00
	01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		458.730,00	458.730,00	469.740,00	480.545,00	490.637,00	499.469,00
	0101 ASSEMBLEIA MUNICIPAL		71.500,00	71.500,00	73.216,00	74.901,00	76.474,00	77.851,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		71.500,00	71.500,00	73.216,00	74.901,00	76.474,00	77.851,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		71.500,00	71.500,00	73.216,00	74.901,00	76.474,00	77.851,00
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00	500,00	512,00	524,00	535,00	545,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		1.000,00	1.000,00	1.024,00	1.048,00	1.070,00	1.089,00
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		70.000,00	70.000,00	71.680,00	73.329,00	74.869,00	76.217,00
	01021302 OUTROS		70.000,00	70.000,00	71.680,00	73.329,00	74.869,00	76.217,00
	0102 ORGÃOS DE AUTARQUIA		387.230,00	387.230,00	396.524,00	405.644,00	414.163,00	421.618,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		387.230,00	387.230,00	396.524,00	405.644,00	414.163,00	421.618,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		387.230,00	387.230,00	396.524,00	405.644,00	414.163,00	421.618,00
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		213.750,00	213.750,00	218.880,00	223.914,00	228.616,00	232.731,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		16.000,00	16.000,00	16.384,00	16.761,00	17.113,00	17.421,00
02	010205 ABONO PARA FALHAS		22.500,00	22.500,00	23.040,00	23.570,00	24.065,00	24.498,00
	010211 SUBSÍDIO DE TURNO		100.500,00	100.500,00	102.912,00	105.279,00	107.490,00	109.425,00
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		34.480,00	34.480,00	35.308,00	36.120,00	36.879,00	37.543,00
	01021302 OUTROS		34.480,00	34.480,00	35.308,00	36.120,00	36.879,00	37.543,00
	02 ADMINISTRAÇÃO GERAL		60.750,00	60.750,00	62.208,00	63.639,00	64.975,00	66.144,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		60.750,00	60.750,00	62.208,00	63.639,00	64.975,00	66.144,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		60.750,00	60.750,00	62.208,00	63.639,00	64.975,00	66.144,00
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		41.250,00	41.250,00	42.240,00	43.212,00	44.119,00	44.913,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		2.500,00	2.500,00	2.560,00	2.619,00	2.674,00	2.722,00
	010205 ABONO PARA FALHAS		8.000,00	8.000,00	8.192,00	8.380,00	8.556,00	8.710,00
03	010211 SUBSÍDIO DE TURNO		9.000,00	9.000,00	9.216,00	9.428,00	9.626,00	9.799,00
	03 ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA		10.300,00	10.300,00	10.547,00	10.790,00	11.017,00	11.215,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		10.300,00	10.300,00	10.547,00	10.790,00	11.017,00	11.215,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		10.300,00	10.300,00	10.547,00	10.790,00	11.017,00	11.215,00
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		5.000,00	5.000,00	5.120,00	5.238,00	5.348,00	5.444,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		800,00	800,00	819,00	838,00	856,00	871,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
04	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		4.500,00	4.500,00	4.608,00	4.714,00	4.813,00	4.900,00
	01021302 OUTROS		4.500,00	4.500,00	4.608,00	4.714,00	4.813,00	4.900,00
	0102130201 AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		643.250,00	643.250,00	658.688,00	673.839,00	687.988,00	700.371,00
	010213020101 DESPESAS COM O PESSOAL		643.250,00	643.250,00	658.688,00	673.839,00	687.988,00	700.371,00
	010213020102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		643.250,00	643.250,00	658.688,00	673.839,00	687.988,00	700.371,00
	010213020103 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		487.500,00	487.500,00	499.200,00	510.682,00	521.406,00	530.791,00
	010213020104 ABONO PARA FALHAS		7.100,00	7.100,00	7.270,00	7.437,00	7.593,00	7.730,00
	010213020105 COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		150,00	150,00	154,00	158,00	161,00	164,00
	010213020106 SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		123.750,00	123.750,00	126.720,00	129.635,00	132.357,00	134.739,00
	010213020107 SUBSÍDIO DE TURNO		24.750,00	24.750,00	25.344,00	25.927,00	26.471,00	26.947,00
05	010213020108 EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL		107.500,00	107.500,00	110.080,00	112.613,00	114.978,00	117.048,00
	010213020109 DESPESAS COM O PESSOAL		107.500,00	107.500,00	110.080,00	112.613,00	114.978,00	117.048,00
	010213020110 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		107.500,00	107.500,00	110.080,00	112.613,00	114.978,00	117.048,00
	010213020111 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		54.000,00	54.000,00	55.296,00	56.568,00	57.756,00	58.796,00
	010213020112 AJUDAS DE CUSTO		2.500,00	2.500,00	2.560,00	2.619,00	2.674,00	2.722,00
	010213020113 ABONO PARA FALHAS		20.000,00	20.000,00	20.480,00	20.951,00	21.391,00	21.776,00
	010213020114 SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		9.000,00	9.000,00	9.216,00	9.428,00	9.626,00	9.799,00
	010213020115 SUBSÍDIO DE TURNO		12.000,00	12.000,00	12.288,00	12.571,00	12.835,00	13.066,00
	010213020116 INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		10.000,00	10.000,00	10.240,00	10.476,00	10.696,00	10.889,00
	010213020117 OBRAS MUNICIPAIS		116.500,00	116.500,00	119.296,00	122.040,00	124.603,00	126.846,00
06	010213020118 DESPESAS COM O PESSOAL		116.500,00	116.500,00	119.296,00	122.040,00	124.603,00	126.846,00
	010213020119 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		116.500,00	116.500,00	119.296,00	122.040,00	124.603,00	126.846,00
	010213020120 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		112.500,00	112.500,00	115.200,00	117.850,00	120.325,00	122.491,00
	010213020121 AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	512,00	524,00	535,00	545,00
	010213020122 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		3.500,00	3.500,00	3.584,00	3.666,00	3.743,00	3.810,00
	010213020123 OUTROS		3.500,00	3.500,00	3.584,00	3.666,00	3.743,00	3.810,00
	010213020124 DEPARTAMENTO FINANCEIRO		58.250,00	58.250,00	59.648,00	61.020,00	62.301,00	63.423,00
	010213020125 DESPESAS COM O PESSOAL		58.250,00	58.250,00	59.648,00	61.020,00	62.301,00	63.423,00
	010213020126 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		58.250,00	58.250,00	59.648,00	61.020,00	62.301,00	63.423,00
	010213020127 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		48.750,00	48.750,00	49.920,00	51.068,00	52.140,00	53.079,00
08	010213020128 AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	512,00	524,00	535,00	545,00
	010213020129 ABONO PARA FALHAS		9.000,00	9.000,00	9.216,00	9.428,00	9.626,00	9.799,00
	010213020130 HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA		5.500,00	5.500,00	5.632,00	5.762,00	5.883,00	5.989,00
	010213020131 DESPESAS COM O PESSOAL		5.500,00	5.500,00	5.632,00	5.762,00	5.883,00	5.989,00
	010213020132 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		5.500,00	5.500,00	5.632,00	5.762,00	5.883,00	5.989,00
	010213020133 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		5.000,00	5.000,00	5.120,00	5.238,00	5.348,00	5.444,00
	010213020134 AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	512,00	524,00	535,00	545,00
	010213020135 MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO		19.750,00	19.750,00	20.224,00	20.690,00	21.124,00	21.504,00
	010213020136 DESPESAS COM O PESSOAL		19.750,00	19.750,00	20.224,00	20.690,00	21.124,00	21.504,00
	010213020137 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		19.750,00	19.750,00	20.224,00	20.690,00	21.124,00	21.504,00
D13	010213020138 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		18.750,00	18.750,00	19.200,00	19.642,00	20.054,00	20.415,00
	010213020139 AJUDAS DE CUSTO		1.000,00	1.000,00	1.024,00	1.048,00	1.070,00	1.089,00
	010213020140 Segurança social		7.838.697,00	7.838.697,00	8.026.825,00	8.211.444,00	8.383.883,00	8.534.797,00
	010213020141 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		1.808.347,00	1.808.347,00	1.851.747,00	1.894.337,00	1.934.119,00	1.968.933,00
	010213020142 ASSEMBLEIA MUNICIPAL		9.500,00	9.500,00	9.728,00	9.952,00	10.162,00	10.345,00
	010213020143 DESPESAS COM O PESSOAL		9.500,00	9.500,00	9.728,00	9.952,00	10.162,00	10.345,00
	010213020144 SEGURANÇA SOCIAL		9.500,00	9.500,00	9.728,00	9.952,00	10.162,00	10.345,00
	010213020145 ENCARGOS COM A SAÚDE		250,00	250,00	256,00	262,00	268,00	273,00
	010213020146 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		9.000,00	9.000,00	9.216,00	9.428,00	9.626,00	9.799,00
	010213020147 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		9.000,00	9.000,00	9.216,00	9.428,00	9.626,00	9.799,00
0103050201	010213020148 SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		9.000,00	9.000,00	9.216,00	9.428,00	9.626,00	9.799,00
	010213020149 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		9.000,00	9.000,00	9.216,00	9.428,00	9.626,00	9.799,00
	010213020150 ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		250,00	250,00	256,00	262,00	268,00	273,00
	010213020151 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		250,00	250,00	256,00	262,00	268,00	273,00

[Handwritten signatures and initials over the bottom right corner of the table]

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		250,00	250,00	256,00	262,00	268,00	273,00
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA		1.798.847,00	1.798.847,00	1.842.019,00	1.884.385,00	1.923.957,00	1.958.588,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.798.847,00	1.798.847,00	1.842.019,00	1.884.385,00	1.923.957,00	1.958.588,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		1.798.847,00	1.798.847,00	1.842.019,00	1.884.385,00	1.923.957,00	1.958.588,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		324.000,00	324.000,00	331.776,00	339.407,00	346.535,00	352.773,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		33.750,00	33.750,00	34.560,00	35.355,00	36.097,00	36.747,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		8.000,00	8.000,00	8.192,00	8.380,00	8.556,00	8.710,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		811.100,00	811.100,00	830.566,00	849.669,00	867.512,00	883.127,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		811.100,00	811.100,00	830.566,00	849.669,00	867.512,00	883.127,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		540.000,00	540.000,00	552.960,00	565.678,00	577.557,00	587.953,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		271.100,00	271.100,00	277.606,00	283.991,00	289.955,00	295.174,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS							
010308	OUTRAS PENSÕES		40.000,00	40.000,00	40.960,00	41.902,00	42.782,00	43.552,00
010309	SEGUROS		552.997,00	552.997,00	566.269,00	579.293,00	591.458,00	602.104,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		552.997,00	552.997,00	566.269,00	579.293,00	591.458,00	602.104,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		29.000,00	29.000,00	29.696,00	30.379,00	31.017,00	31.575,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		29.000,00	29.000,00	29.696,00	30.379,00	31.017,00	31.575,00
02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		467.400,00	467.400,00	478.618,00	489.627,00	499.909,00	508.907,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		467.400,00	467.400,00	478.618,00	489.627,00	499.909,00	508.907,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		467.400,00	467.400,00	478.618,00	489.627,00	499.909,00	508.907,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		18.750,00	18.750,00	19.200,00	19.642,00	20.054,00	20.415,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		21.750,00	21.750,00	22.272,00	22.784,00	23.262,00	23.681,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		7.500,00	7.500,00	7.680,00	7.857,00	8.022,00	8.166,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		405.400,00	405.400,00	415.130,00	424.678,00	433.597,00	441.401,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		405.400,00	405.400,00	415.130,00	424.678,00	433.597,00	441.401,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		255.000,00	255.000,00	261.120,00	267.126,00	272.736,00	277.645,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		150.400,00	150.400,00	154.010,00	157.552,00	160.861,00	163.756,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		14.000,00	14.000,00	14.336,00	14.666,00	14.974,00	15.244,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		14.000,00	14.000,00	14.336,00	14.666,00	14.974,00	15.244,00
03	ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA		280.500,00	280.500,00	287.232,00	293.837,00	300.008,00	305.409,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		280.500,00	280.500,00	287.232,00	293.837,00	300.008,00	305.409,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		280.500,00	280.500,00	287.232,00	293.837,00	300.008,00	305.409,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		15.000,00	15.000,00	15.360,00	15.713,00	16.043,00	16.332,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		9.000,00	9.000,00	9.216,00	9.428,00	9.626,00	9.799,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		8.500,00	8.500,00	8.704,00	8.904,00	9.091,00	9.255,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		240.000,00	240.000,00	245.760,00	251.412,00	256.692,00	261.313,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		240.000,00	240.000,00	245.760,00	251.412,00	256.692,00	261.313,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		187.500,00	187.500,00	192.000,00	196.416,00	200.541,00	204.151,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		52.500,00	52.500,00	53.760,00	54.996,00	56.151,00	57.162,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		8.000,00	8.000,00	8.192,00	8.380,00	8.556,00	8.710,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		8.000,00	8.000,00	8.192,00	8.380,00	8.556,00	8.710,00
04	AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		978.350,00	978.350,00	1.001.830,00	1.024.873,00	1.046.395,00	1.065.231,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		978.350,00	978.350,00	1.001.830,00	1.024.873,00	1.046.395,00	1.065.231,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		978.350,00	978.350,00	1.001.830,00	1.024.873,00	1.046.395,00	1.065.231,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		18.750,00	18.750,00	19.200,00	19.642,00	20.054,00	20.415,00

[Handwritten signatures and initials over the bottom right corner of the table]

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		25.500,00	25.500,00	26.112,00	26.713,00	27.274,00	27.765,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		10.000,00	10.000,00	10.240,00	10.476,00	10.696,00	10.889,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		894.100,00	894.100,00	915.558,00	936.616,00	956.285,00	973.498,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		894.100,00	894.100,00	915.558,00	936.616,00	956.285,00	973.498,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		525.000,00	525.000,00	537.600,00	549.965,00	561.514,00	571.621,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		369.100,00	369.100,00	377.958,00	386.651,00	394.771,00	401.877,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		6.000,00	6.000,00	6.144,00	6.285,00	6.417,00	6.533,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		24.000,00	24.000,00	24.576,00	25.141,00	25.669,00	26.131,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		24.000,00	24.000,00	24.576,00	25.141,00	25.669,00	26.131,00
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL		2.943.350,00	2.943.350,00	3.013.990,00	3.083.311,00	3.148.061,00	3.204.728,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.943.350,00	2.943.350,00	3.013.990,00	3.083.311,00	3.148.061,00	3.204.728,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		2.943.350,00	2.943.350,00	3.013.990,00	3.083.311,00	3.148.061,00	3.204.728,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		52.500,00	52.500,00	53.760,00	54.996,00	56.151,00	57.162,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		35.250,00	35.250,00	36.098,00	36.926,00	37.701,00	38.380,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		11.000,00	11.000,00	11.264,00	11.523,00	11.765,00	11.977,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		2.814.600,00	2.814.600,00	2.882.150,00	2.948.440,00	3.010.358,00	3.064.545,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		2.814.600,00	2.814.600,00	2.882.150,00	2.948.440,00	3.010.358,00	3.064.545,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		1.050.000,00	1.050.000,00	1.075.200,00	1.099.930,00	1.123.029,00	1.143.244,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		1.764.600,00	1.764.600,00	1.806.950,00	1.848.510,00	1.887.329,00	1.921.301,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		6.000,00	6.000,00	6.144,00	6.285,00	6.417,00	6.533,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		24.000,00	24.000,00	24.576,00	25.141,00	25.669,00	26.131,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		24.000,00	24.000,00	24.576,00	25.141,00	25.669,00	26.131,00
06	OBRAS MUNICIPAIS		636.000,00	636.000,00	651.264,00	666.244,00	680.234,00	692.479,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		636.000,00	636.000,00	651.264,00	666.244,00	680.234,00	692.479,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		636.000,00	636.000,00	651.264,00	666.244,00	680.234,00	692.479,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		18.750,00	18.750,00	19.200,00	19.642,00	20.054,00	20.415,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		24.000,00	24.000,00	24.576,00	25.141,00	25.669,00	26.131,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		27.000,00	27.000,00	27.648,00	28.284,00	28.878,00	29.398,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		548.250,00	548.250,00	561.408,00	574.321,00	586.381,00	596.936,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		548.250,00	548.250,00	561.408,00	574.321,00	586.381,00	596.936,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		442.500,00	442.500,00	453.120,00	463.542,00	473.276,00	481.795,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		105.750,00	105.750,00	108.288,00	110.779,00	113.105,00	115.141,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		18.000,00	18.000,00	18.432,00	18.856,00	19.252,00	19.599,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		18.000,00	18.000,00	18.432,00	18.856,00	19.252,00	19.599,00
07	DEPARTAMENTO FINANCEIRO		262.650,00	262.650,00	268.954,00	275.140,00	280.917,00	285.973,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		262.650,00	262.650,00	268.954,00	275.140,00	280.917,00	285.973,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		262.650,00	262.650,00	268.954,00	275.140,00	280.917,00	285.973,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		11.250,00	11.250,00	11.520,00	11.785,00	12.032,00	12.249,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		5.000,00	5.000,00	5.120,00	5.238,00	5.348,00	5.444,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		9.000,00	9.000,00	9.216,00	9.428,00	9.626,00	9.799,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		229.400,00	229.400,00	234.906,00	240.309,00	245.355,00	249.771,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		229.400,00	229.400,00	234.906,00	240.309,00	245.355,00	249.771,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		138.750,00	138.750,00	142.080,00	145.348,00	148.400,00	151.071,00

[Handwritten signatures and initials over the bottom right corner of the table]

Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S	Euros
Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual		
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2028
08	0103050202 SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL	90.650,00	90.650,00	92.826,00	94.961,00	96.955,00	98.700,00
	010310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	8.000,00	8.000,00	8.192,00	8.380,00	8.556,00	8.710,00
	01031001 EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO	8.000,00	8.000,00	8.192,00	8.380,00	8.556,00	8.710,00
	HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA	305.100,00	305.100,00	312.422,00	319.608,00	326.320,00	332.194,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL	305.100,00	305.100,00	312.422,00	319.608,00	326.320,00	332.194,00
	0103 SEGURANÇA SOCIAL	305.100,00	305.100,00	312.422,00	319.608,00	326.320,00	332.194,00
	010301 ENCARGOS COM A SAÚDE	15.000,00	15.000,00	15.360,00	15.713,00	16.043,00	16.332,00
	010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	27.000,00	27.000,00	27.648,00	28.284,00	28.878,00	29.398,00
	010304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	2.250,00	2.250,00	2.304,00	2.357,00	2.406,00	2.449,00
	010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	230.850,00	230.850,00	236.390,00	241.827,00	246.906,00	251.350,00
	01030502 SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS	230.850,00	230.850,00	236.390,00	241.827,00	246.906,00	251.350,00
09	0103050201 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	172.500,00	172.500,00	176.640,00	180.703,00	184.498,00	187.819,00
	0103050202 SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL	58.350,00	58.350,00	59.750,00	61.124,00	62.408,00	63.531,00
	010310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	30.000,00	30.000,00	30.720,00	31.427,00	32.087,00	32.665,00
	01031001 EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO	30.000,00	30.000,00	30.720,00	31.427,00	32.087,00	32.665,00
	MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	157.000,00	157.000,00	160.768,00	164.467,00	167.920,00	170.943,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL	157.000,00	157.000,00	160.768,00	164.467,00	167.920,00	170.943,00
	0103 SEGURANÇA SOCIAL	157.000,00	157.000,00	160.768,00	164.467,00	167.920,00	170.943,00
	010301 ENCARGOS COM A SAÚDE	7.500,00	7.500,00	7.680,00	7.857,00	8.022,00	8.166,00
	010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	5.500,00	5.500,00	5.632,00	5.762,00	5.883,00	5.989,00
	010304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	1.000,00	1.000,00	1.024,00	1.048,00	1.070,00	1.099,00
	010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	133.500,00	133.500,00	136.704,00	139.848,00	142.784,00	145.355,00
D2	0103050202 SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS	133.500,00	133.500,00	136.704,00	139.848,00	142.784,00	145.355,00
	0103050201 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	84.750,00	84.750,00	86.784,00	88.780,00	90.644,00	92.276,00
	0103050202 SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL	48.750,00	48.750,00	49.920,00	51.068,00	52.140,00	53.079,00
	010309 SEGUROS	2.000,00	2.000,00	2.048,00	2.095,00	2.139,00	2.178,00
	01030901 SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	2.000,00	2.000,00	2.048,00	2.095,00	2.139,00	2.178,00
	010310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	7.500,00	7.500,00	7.680,00	7.857,00	8.022,00	8.166,00
	01031001 EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO	7.500,00	7.500,00	7.680,00	7.857,00	8.022,00	8.166,00
	Aquisição de bens e serviços	41.637.762,00	41.637.762,00	36.764.700,00	38.231.005,00	39.899.833,00	40.804.113,00
	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	11.690.032,00	11.690.032,00	11.381.550,00	11.834.347,00	12.060.594,00	12.261.452,00
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	10.223,00	10.223,00	10.468,00	10.707,00	10.933,00	11.131,00
	02 AQUISIÇÃO DE RENS E SERVIÇOS	10.223,00	10.223,00	10.468,00	10.707,00	10.933,00	11.131,00
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS	2.500,00	2.500,00	2.560,00	2.619,00	2.674,00	2.722,00
	020118 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00	100,00	102,00	104,00	106,00	108,00
	020121 OUTROS BENS	2.400,00	2.400,00	2.458,00	2.515,00	2.568,00	2.614,00
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	7.723,00	7.723,00	7.908,00	8.088,00	8.259,00	8.409,00
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS	267,00	267,00	273,00	279,00	285,00	290,00
	020209 COMUNICAÇÕES	400,00	400,00	410,00	419,00	428,00	436,00
	020210 TRANSPORTES	819,00	819,00	839,00	858,00	876,00	892,00
	020213 DESLOCAÇÕES E ESTADAS	350,00	350,00	358,00	366,00	374,00	381,00
0102	020217 PUBLICIDADE	4.846,00	4.846,00	4.962,00	5.076,00	5.183,00	5.276,00
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	651,00	651,00	667,00	682,00	696,00	709,00
	020225 OUTROS SERVIÇOS	390,00	390,00	399,00	408,00	417,00	425,00
	ORGÃOS DE AUTARQUIA	11.679.809,00	11.679.809,00	11.371.082,00	11.823.640,00	12.049.661,00	12.250.321,00
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	11.679.809,00	11.679.809,00	11.371.082,00	11.823.640,00	12.049.661,00	12.250.321,00
	AQUISIÇÃO DE BENS	1.543.637,00	1.543.637,00	1.502.574,00	1.538.101,00	1.567.622,00	1.595.119,00
	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	4.000,00	4.000,00	4.096,00	4.190,00	4.278,00	4.355,00
	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	4.000,00	4.000,00	4.096,00	4.190,00	4.278,00	4.355,00
	OUTROS	4.000,00	4.000,00	4.096,00	4.190,00	4.278,00	4.355,00

[Handwritten signatures and initials over the bottom right corner of the table]

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		2.600,00	2.600,00	2.662,00	2.723,00	2.780,00	2.830,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		200.000,00	200.000,00	204.800,00	209.510,00	213.910,00	217.760,00
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		220.000,00	220.000,00	225.280,00	230.461,00	235.301,00	239.536,00
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		380.000,00	380.000,00	389.120,00	400.000,00	408.400,00	415.751,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		349.000,00	349.000,00	357.376,00	365.596,00	373.274,00	379.993,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		116.400,00	116.400,00	115.610,00	118.269,00	120.753,00	122.927,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS		9.800,00	9.800,00	205,00	210,00	214,00	218,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		22.029,00	22.029,00	10.240,00	10.476,00	10.696,00	10.889,00
020113	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		18.000,00	18.000,00	18.432,00	18.856,00	19.252,00	19.599,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		49.976,00	49.976,00	46.080,00	47.140,00	48.130,00	48.996,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		7.816,00	7.816,00	6.024,00	6.048,00	6.070,00	6.089,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.644,00	1.644,00	1.171,00	1.198,00	1.223,00	1.245,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		2.195,00	2.195,00	2.248,00	2.300,00	2.348,00	2.390,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		160.177,00	160.177,00	119.230,00	121.124,00	120.993,00	122.541,00
020121	OUTROS BENS		10.136.172,00	10.136.172,00	9.868.508,00	10.285.539,00	10.482.039,00	10.655.202,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.193.433,00	1.193.433,00	1.222.075,00	1.250.183,00	1.276.437,00	1.299.413,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		730.000,00	730.000,00	747.520,00	764.713,00	780.772,00	794.826,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		673.578,00	673.578,00	541.782,00	543.807,00	544.643,00	545.375,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		427.711,00	427.711,00	437.976,00	448.049,00	457.458,00	465.692,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		113.400,00	113.400,00	116.122,00	118.733,00	121.288,00	123.471,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		220.000,00	220.000,00	225.280,00	230.461,00	235.301,00	239.536,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		115.161,00	115.161,00	95.599,00	101.227,00	101.813,00	102.326,00
020209	COMUNICAÇÕES		467,00	467,00	478,00	489,00	499,00	508,00
020210	TRANSPORTES		349.000,00	349.000,00	357.376,00	365.596,00	373.274,00	379.993,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		16.910,00	16.910,00	16.880,00	17.268,00	17.631,00	17.948,00
020212	SEGUROS		479.263,00	479.263,00	337.920,00	345.692,00	352.952,00	359.305,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		10.170,00	10.170,00				
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		154.114,00	154.114,00	141.722,00	144.982,00	148.027,00	150.691,00
020215	FORMAÇÃO		1.945.700,00	1.945.700,00	1.990.861,00	2.036.651,00	2.079.421,00	2.116.851,00
020217	PUBLICIDADE		281.370,00	281.370,00	255.700,00	259.304,00	262.670,00	265.716,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		499.160,00	499.160,00	428.973,00	438.921,00	447.720,00	456.521,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		210.000,00	210.000,00	215.040,00	219.986,00	224.606,00	228.649,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		685.812,00	685.812,00	702.271,00	718.423,00	733.510,00	746.713,00
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		2.030.923,00	2.030.923,00	2.034.933,00	2.280.994,00	2.324.017,00	2.361.668,00
020225	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		121.882,00	121.882,00	106.002,00	107.981,00	109.828,00	111.445,00
02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		17.475,00	17.475,00	9.582,00	9.803,00	10.009,00	10.189,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.000,00	1.000,00	1.024,00	1.048,00	1.070,00	1.089,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		3.888,00	3.888,00	3.981,00	4.073,00	4.159,00	4.234,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		904,00	904,00	926,00	947,00	967,00	984,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		11.683,00	11.683,00	3.651,00	3.735,00	3.813,00	3.882,00
020121	OUTROS BENS		104.407,00	104.407,00	96.420,00	98.178,00	99.819,00	101.256,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		930,00	930,00	952,00	974,00	994,00	1.012,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		32.289,00	32.289,00	22.571,00	22.630,00	22.685,00	22.733,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		9.724,00	9.724,00	9.957,00	10.186,00	10.400,00	10.587,00
020209	COMUNICAÇÕES		22.700,00	22.700,00	23.245,00	23.780,00	24.279,00	24.716,00
020210	TRANSPORTES		1.000,00	1.000,00	1.024,00	1.048,00	1.070,00	1.089,00
020212	SEGUROS		1.500,00	1.500,00	1.536,00	1.571,00	1.604,00	1.633,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		9.700,00	9.700,00	9.933,00	10.161,00	10.374,00	10.561,00
020215	FORMAÇÃO		1.400,00	1.400,00	1.434,00	1.467,00	1.498,00	1.525,00
020217	PUBLICIDADE		16.756,00	16.756,00	17.158,00	17.553,00	17.922,00	18.245,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		3.500,00	3.500,00	3.584,00	3.666,00	3.743,00	3.810,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		4.908,00	4.908,00	5.026,00	5.142,00	5.250,00	5.345,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		81.714,00	81.714,00	30.376,00	61.518,00	62.171,00	62.744,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		81.714,00	81.714,00	30.376,00	61.518,00	62.171,00	62.744,00
03	ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA							
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS							

58

Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S	Euros	
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		7.941,00	7.941,00	8.131,00	8.318,00	8.493,00	8.646,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		5.681,00	5.681,00	5.817,00	5.951,00	6.076,00	6.185,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		2.000,00	2.000,00	2.048,00	2.095,00	2.139,00	2.178,00
020121	OUTROS BENS		260,00	260,00	266,00	272,00	278,00	283,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		73.773,00	73.773,00	22.245,00	53.200,00	53.678,00	54.098,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		580,00	580,00	594,00	608,00	621,00	632,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.158,00	1.158,00	1.186,00	1.213,00	1.238,00	1.260,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1.121,00	1.121,00	1.148,00	1.174,00	1.199,00	1.221,00
020209	COMUNICAÇÕES		1.950,00	1.950,00	1.997,00	2.043,00	2.086,00	2.124,00
020210	TRANSPORTES		300,00	300,00	307,00	314,00	321,00	327,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.500,00	1.500,00	1.536,00	1.571,00	1.604,00	1.633,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		50.800,00	50.800,00		30.443,00	30.443,00	30.443,00
020215	FORMAÇÃO		1.250,00	1.250,00				
020217	PUBLICIDADE		5.248,00	5.248,00	5.374,00	5.498,00	5.613,00	5.714,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1.700,00	1.700,00	1.741,00	1.781,00	1.818,00	1.851,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		7.506,00	7.506,00	7.686,00	7.863,00	8.028,00	8.173,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		660,00	660,00	676,00	692,00	707,00	720,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		6.080.546,00	6.080.546,00	6.840.797,00	7.556.933,00	8.662.636,00	8.441.226,00
04	AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		6.080.546,00	6.080.546,00	6.840.797,00	7.556.933,00	8.662.636,00	8.441.226,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.069.250,00	3.069.250,00	2.682.517,00	2.871.188,00	3.215.964,00	2.947.862,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		31.053,00	31.053,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		2.173.500,00	2.173.500,00	2.225.664,00	2.276.854,00	2.324.668,00	2.366.512,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		160.000,00	160.000,00	163.840,00	167.608,00	171.128,00	174.208,00
02010201	GASOLINA		1.900.000,00	1.900.000,00	1.945.600,00	1.990.349,00	2.032.146,00	2.068.725,00
02010202	GASÓLEO		113.500,00	113.500,00	116.224,00	118.897,00	121.394,00	123.579,00
02010299	OUTROS		5.000,00	5.000,00	5.120,00	5.238,00	5.348,00	5.444,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		20.000,00	20.000,00	20.480,00	20.951,00	21.391,00	21.776,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		2.294,00	2.294,00	2.349,00	2.403,00	2.453,00	2.497,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		337.772,00	337.772,00			100.000,00	100.000,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		20.782,00	20.782,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		3.371,00	3.371,00				
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		4.014,00	4.014,00				
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS							
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO							
020121	OUTROS BENS		471.464,00	471.464,00	378.904,00	505.742,00	702.104,00	391.633,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.011.296,00	3.011.296,00	4.158.280,00	4.685.745,00	5.446.672,00	5.493.364,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		419.189,00	419.189,00	429.250,00	439.123,00	448.345,00	456.415,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		302.314,00	302.314,00	389.940,00	39.994,00	45.044,00	58.488,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		339.751,00	339.751,00	1.040.471,00	915.577,00	960.616,00	974.578,00
020209	COMUNICAÇÕES		18.230,00	18.230,00	18.668,00	19.097,00	19.498,00	19.849,00
020210	TRANSPORTES		28.561,00	28.561,00	26.093,00	11.270,00	11.435,00	13.180,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		400,00	400,00	410,00	419,00	428,00	436,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		11.931,00	11.931,00				
020215	FORMAÇÃO		2.378,00	2.378,00				
020217	PUBLICIDADE		2.902,00	2.902,00	2.972,00	3.040,00	3.104,00	3.160,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		7.746,00	7.746,00	7.005,00	7.035,00	7.063,00	7.488,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		25.270,00	25.270,00	22.363,00	22.652,00	22.922,00	24.658,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		300.457,00	300.457,00	26.291,00	26.311,00	26.330,00	28.947,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.552.167,00	1.552.167,00	2.194.817,00	3.201.227,00	3.901.887,00	3.906.165,00
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL		16.403.424,00	16.403.424,00	13.206.031,00	13.597.521,00	13.521.813,00	13.417.083,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		16.403.424,00	16.403.424,00	13.206.031,00	13.597.521,00	13.521.813,00	13.417.083,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		7.763.601,00	7.763.601,00	4.066.917,00	4.286.578,00	4.329.778,00	4.330.652,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		250,00	250,00				
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		25.000,00	25.000,00	25.600,00	26.189,00	26.739,00	27.220,00
02010299	OUTROS		25.000,00	25.000,00	25.600,00	26.189,00	26.739,00	27.220,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		300,00	300,00	307,00	314,00	321,00	327,00
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		7.194.195,00	7.194.195,00	3.850.409,00	4.012.000,00	4.012.000,00	4.012.000,00

K ✓
S9
J
L 5 S2

Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S	Euros
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024	Plano orçamental plurianual			
		Período	Soma	2025	2026	2027	2028
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	51.032,00	51.032,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	12.112,00	12.112,00	5.709,00	5.840,00	5.963,00	6.070,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	16.284,00	16.284,00	1.656,00	1.694,00	16.730,00	16.761,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	350,00	350,00				
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	103.201,00	103.201,00				
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	10.150,00	10.150,00	10.240,00	10.476,00	10.696,00	10.889,00
020113	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	7.500,00	7.500,00				
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	112.017,00	112.017,00	2.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	950,00	950,00				
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	50,00	50,00				
020119	ARTIGOS HONORÍPICOS E DE DECORAÇÃO						
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	69.911,00	69.911,00	18.000,00	14.000,00	30.000,00	30.000,00
020121	OUTROS BENS	160.299,00	160.299,00	102.996,00	104.065,00	115.329,00	115.385,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	8.639.823,00	8.639.823,00	9.139.114,00	9.310.943,00	9.192.035,00	9.086.431,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	1.716.467,00	1.716.467,00	1.755.320,00	1.695.873,00	1.731.486,00	1.762.653,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE	24.045,00	24.045,00	3.448.800,00	3.448.800,00	2.666.500,00	2.666.500,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	1.529.429,00	1.529.429,00	861.526,00	705.801,00	1.490.280,00	1.495.836,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	16.311,00	16.311,00	11.890,00	12.163,00	12.418,00	12.642,00
020209	COMUNICAÇÕES	82.088,00	82.088,00	83.802,00	85.729,00	87.529,00	89.105,00
020210	TRANSPORTES	943.422,00	943.422,00	400.995,00	611.119,00	613.352,00	613.556,00
020212	SEGUROS	2.550,00	2.550,00	6.060,00	6.119,00	6.174,00	6.222,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	9.505,00	9.505,00	2.556,00	2.615,00	2.670,00	2.718,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	497.436,00	497.436,00	278.350,00	368.350,00	368.350,00	368.350,00
020215	FORMAÇÃO	11.450,00	11.450,00				
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	228.899,00	228.899,00	132.615,00	21.462,00		
020217	PUBLICIDADE	206.894,00	206.894,00	72.748,00	69.790,00	96.644,00	84.233,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	676.692,00	676.692,00	613.392,00	570.101,00	91.528,00	91.821,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	416.992,00	416.992,00	218.820,00	226.520,00	221.741,00	215.479,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.502.075,00	1.502.075,00	754.782,00	785.337,00	1.116.902,00	992.216,00
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	775.568,00	775.568,00	497.458,00	701.164,00	686.461,00	685.100,00
020225	OUTROS SERVIÇOS	4.595.518,00	4.595.518,00	4.098.902,00	3.816.801,00	3.869.570,00	3.889.701,00
06	OBRAS MUNICIPAIS	4.595.518,00	4.595.518,00	4.098.902,00	3.816.801,00	3.869.570,00	3.889.701,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	166.625,00	166.625,00	314.028,00	314.350,00	314.651,00	314.915,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	91.193,00	91.193,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	528,00	528,00	541,00	553,00	565,00	575,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	528,00	528,00	541,00	553,00	565,00	575,00
02010299	OUTROS	1.149,00	1.149,00	1.177,00	1.204,00	1.229,00	1.251,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE	6.000,00	6.000,00	6.144,00	6.285,00	6.417,00	6.533,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	3.322,00	3.322,00	3.402,00	3.480,00	3.553,00	3.617,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5.410,00	5.410,00				
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	5.587,00	5.587,00				
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	110,00	110,00	113,00	116,00	118,00	120,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	53.326,00	53.326,00	102.651,00	102.712,00	102.769,00	102.819,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	4.428.893,00	4.428.893,00	3.784.874,00	3.502.451,00	3.554.919,00	3.574.786,00
020121	OUTROS BENS	971.279,00	971.279,00	994.590,00	1.017.466,00	1.038.833,00	1.057.532,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	2.916.880,00	2.916.880,00	2.466.071,00	2.136.684,00	2.165.567,00	2.165.619,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	12.165,00	12.165,00	12.457,00	12.744,00	13.012,00	13.246,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	3.030,00	3.030,00	3.103,00	3.174,00	3.241,00	3.299,00
020209	COMUNICAÇÕES	6.183,00	6.183,00	6.331,00	6.477,00	6.613,00	6.732,00
020210	TRANSPORTES	200.759,00	200.759,00	95.100,00	95.100,00	95.100,00	95.100,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1.250,00	1.250,00	16.384,00	16.761,00	17.113,00	17.421,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	19.972,00	19.972,00	3.277,00	3.352,00	3.422,00	3.484,00
020215	FORMAÇÃO	3.200,00	3.200,00	219.468,00	182.082,00	155.088,00	156.295,00
020217	PUBLICIDADE	219.468,00	219.468,00	3.072,00	53.143,00	53.209,00	53.267,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	63.310,00	63.310,00				
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA						
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS						

SG
JL
JG
JG
JG

Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S	Euros	
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024	Soma	Plano orçamental plurianual			
			Período		2025	2026	2027	2028
07	020225 OUTROS SERVIÇOS		11.397,00	11.397,00	2.407,00	2.462,00	2.514,00	2.559,00
	02 DEPARTAMENTO FINANCEIRO		95.316,00	95.316,00	92.631,00	94.762,00	96.752,00	98.494,00
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		95.316,00	95.316,00	92.631,00	94.762,00	96.752,00	98.494,00
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS		11.850,00	11.850,00	12.134,00	12.413,00	12.673,00	12.901,00
	020107 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.000,00	1.000,00	1.024,00	1.048,00	1.070,00	1.089,00
	020108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		2.380,00	2.380,00	2.437,00	2.493,00	2.545,00	2.591,00
	020117 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.010,00	1.010,00	1.034,00	1.058,00	1.080,00	1.099,00
	020118 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.200,00	1.200,00	1.229,00	1.257,00	1.283,00	1.306,00
	020121 OUTROS BENS		6.260,00	6.260,00	6.410,00	6.557,00	6.695,00	6.816,00
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		83.466,00	83.466,00	80.497,00	82.349,00	84.079,00	85.593,00
	020201 ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		255,00	255,00	261,00	267,00	273,00	278,00
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		2.683,00	2.683,00	2.747,00	2.810,00	2.869,00	2.921,00
	020209 COMUNICAÇÕES		2.257,00	2.257,00	2.311,00	2.364,00	2.414,00	2.457,00
	020210 TRANSPORTES		500,00	500,00	512,00	524,00	535,00	545,00
	020213 DESLOCAÇÕES E ESTADAS		800,00	800,00	819,00	838,00	856,00	871,00
	020214 ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		60.000,00	60.000,00	61.440,00	62.853,00	64.173,00	65.328,00
	020215 FORMAÇÃO		4.855,00	4.855,00				
	020217 PUBLICIDADE		6.071,00	6.071,00	6.217,00	6.360,00	6.494,00	6.611,00
	020218 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		500,00	500,00	512,00	524,00	535,00	545,00
	020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		3.785,00	3.785,00	3.876,00	3.965,00	4.048,00	4.121,00
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.520,00	1.520,00	1.556,00	1.592,00	1.625,00	1.654,00
	020225 OUTROS SERVIÇOS		240,00	240,00	246,00	252,00	257,00	262,00
08	02 HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA		1.186.343,00	1.186.343,00	319.022,00	323.965,00	678.580,00	1.683.320,00
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.186.343,00	1.186.343,00	319.022,00	323.965,00	678.580,00	1.683.320,00
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS		7.189,00	7.189,00	7.361,00	7.530,00	7.689,00	7.827,00
	020107 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.500,00	1.500,00	1.536,00	1.571,00	1.604,00	1.633,00
	020108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		543,00	543,00	556,00	569,00	581,00	591,00
	020118 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		300,00	300,00	307,00	314,00	321,00	327,00
	020121 OUTROS BENS		4.846,00	4.846,00	4.962,00	5.076,00	5.183,00	5.276,00
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.179.154,00	1.179.154,00	311.661,00	316.435,00	670.891,00	1.675.493,00
	020201 ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		127.193,00	127.193,00	130.246,00	133.242,00	136.040,00	138.489,00
	020202 LIMPEZA E HIGIENE		5.000,00	5.000,00	5.120,00	5.238,00	5.348,00	5.444,00
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		319.163,00	319.163,00	20.421,00	20.438,00	20.453,00	1.020.467,00
	020209 COMUNICAÇÕES		25.010,00	25.010,00	25.610,00	26.199,00	26.749,00	27.230,00
	020210 TRANSPORTES		500,00	500,00	512,00	524,00	535,00	545,00
	020213 DESLOCAÇÕES E ESTADAS		3.171,00	3.171,00	3.247,00	3.322,00	3.392,00	3.453,00
	020214 ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		24.146,00	24.146,00	10.480,00	10.721,00	10.946,00	11.143,00
09	020215 FORMAÇÃO		1.626,00	1.626,00				
	020217 PUBLICIDADE		5.119,00	5.119,00	5.242,00	5.363,00	5.476,00	5.575,00
	020218 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		19.028,00	19.028,00	19.153,00	19.499,00	19.822,00	20.205,00
	020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		147.960,00	147.960,00	90.640,00	90.876,00	91.096,00	91.889,00
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		271,00	271,00				
	020225 OUTROS SERVIÇOS		500.967,00	500.967,00	990,00	1.013,00	351.034,00	351.053,00
	09 MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO		1.382.987,00	1.382.987,00	689.389,00	837.177,00	837.889,00	838.648,00
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.382.987,00	1.382.987,00	689.389,00	837.177,00	837.889,00	838.648,00
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS		94.631,00	94.631,00	86.595,00	126.120,00	126.144,00	126.164,00
	020101 MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS							
	020108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		74.668,00	74.668,00	75.876,00	75.896,00	75.915,00	75.931,00
	020115 PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS							
	020117 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS							
	020118 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA							
	020121 OUTROS BENS		19.963,00	19.963,00	10.719,00	50.224,00	50.229,00	50.233,00
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.288.356,00	1.288.356,00	602.794,00	711.057,00	711.745,00	712.484,00
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		12.466,00	12.466,00	6.239,00	6.244,00	6.249,00	6.253,00
	020205 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		111.300,00	111.300,00	222.600,00	222.600,00	222.600,00	222.600,00
	020209 COMUNICAÇÕES		1.800,00	1.800,00	1.843,00	1.885,00	1.925,00	1.960,00
	020210 TRANSPORTES		3.440,00	3.440,00	3.523,00	3.604,00	3.680,00	3.746,00
	020213 DESLOCAÇÕES E ESTADAS		2.766,00	2.766,00	2.832,00	2.897,00	2.958,00	3.011,00

[Handwritten signatures and initials over the bottom right corner of the table]

Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S	Euros	
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024	Soma	Plano orçamental plurianual			
			Período		2025	2026	2027	2028
D3	020214 ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		7.442,00	7.442,00				
	020215 FORMAÇÃO		93.762,00	93.762,00				
	020218 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		500,00	500,00	512,00	524,00	535,00	545,00
	020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		230.624,00	230.624,00	178.636,00	204.034,00	204.119,00	204.193,00
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		220.432,00	220.432,00	87.131,00	109.841,00	110.053,00	110.377,00
	020225 OUTROS SERVIÇOS		603.824,00	603.824,00	99.478,00	159.428,00	159.626,00	159.799,00
	Juros e outros encargos		418.433,00	418.433,00	428.475,00	438.330,00	447.535,00	455.591,00
	01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		392.874,00	392.874,00	402.303,00	411.556,00	420.199,00	427.763,00
	0102 ORGÃOS DE AUTARQUIA		282.869,00	282.869,00	289.658,00	296.320,00	302.543,00	307.989,00
	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS		282.869,00	282.869,00	289.658,00	296.320,00	302.543,00	307.989,00
D4	0305 OUTROS JUROS		282.869,00	282.869,00	289.658,00	296.320,00	302.543,00	307.989,00
	030502 OUTROS		282.869,00	282.869,00	289.658,00	296.320,00	302.543,00	307.989,00
	0103 OPERAÇÕES FINANCEIRAS		110.005,00	110.005,00	112.645,00	115.236,00	117.656,00	119.774,00
	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS		110.005,00	110.005,00	112.645,00	115.236,00	117.656,00	119.774,00
	0301 JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		50.000,00	50.000,00	51.200,00	52.378,00	53.478,00	54.441,00
	030103 SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		50.000,00	50.000,00	51.200,00	52.378,00	53.478,00	54.441,00
	03010302 EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		50.000,00	50.000,00	51.200,00	52.378,00	53.478,00	54.441,00
	0305 OUTROS JUROS		15.005,00	15.005,00	15.365,00	15.718,00	16.048,00	16.337,00
	030502 OUTROS		15.005,00	15.005,00	15.365,00	15.718,00	16.048,00	16.337,00
	0306 OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		45.000,00	45.000,00	46.080,00	47.140,00	48.130,00	48.996,00
D4	030601 OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		45.000,00	45.000,00	46.080,00	47.140,00	48.130,00	48.996,00
	04 AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		25.559,00	25.559,00	26.172,00	26.774,00	27.336,00	27.828,00
	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS		25.559,00	25.559,00	26.172,00	26.774,00	27.336,00	27.828,00
	0305 OUTROS JUROS		25.559,00	25.559,00	26.172,00	26.774,00	27.336,00	27.828,00
	030502 OUTROS		25.559,00	25.559,00	26.172,00	26.774,00	27.336,00	27.828,00
D41	Transferências e subsídios correntes		15.845.577,00	15.845.577,00	15.362.012,00	18.517.625,00	19.734.565,00	19.903.225,00
D411	Transferências correntes		15.814.180,00	15.814.180,00	15.362.012,00	18.517.625,00	19.734.565,00	19.903.225,00
D4111	Administrações Públicas		11.391.877,00	11.391.877,00	12.358.630,00	13.953.588,00	14.627.830,00	14.797.819,00
D41111	Administração Central - Estado Português		1.431.000,00	1.431.000,00	1.133.200,00	2.507.378,00	2.988.478,00	2.989.441,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		50.000,00	50.000,00	51.200,00	52.378,00	53.478,00	54.441,00
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA		50.000,00	50.000,00	51.200,00	52.378,00	53.478,00	54.441,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		50.000,00	50.000,00	51.200,00	52.378,00	53.478,00	54.441,00
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		50.000,00	50.000,00	51.200,00	52.378,00	53.478,00	54.441,00
040301	ESTADO		50.000,00	50.000,00	51.200,00	52.378,00	53.478,00	54.441,00
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL		1.381.000,00	1.381.000,00	1.082.000,00	2.455.000,00	2.935.000,00	2.935.000,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.381.000,00	1.381.000,00	1.082.000,00	2.455.000,00	2.935.000,00	2.935.000,00
	0403 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.381.000,00	1.381.000,00	1.082.000,00	2.455.000,00	2.935.000,00	2.935.000,00
	040301 ESTADO		1.381.000,00	1.381.000,00	1.082.000,00	2.455.000,00	2.935.000,00	2.935.000,00
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local							
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		9.960.877,00	9.960.877,00	11.225.430,00	11.446.210,00	11.639.352,00	11.808.378,00
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA		2.321.824,00	2.321.824,00	3.450.143,00	3.478.092,00	3.504.197,00	3.527.043,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.321.824,00	2.321.824,00	3.450.143,00	3.478.092,00	3.504.197,00	3.527.043,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		2.321.824,00	2.321.824,00	3.450.143,00	3.478.092,00	3.504.197,00	3.527.043,00
040501	CONTINENTE		1.186.676,00	1.186.676,00	1.215.156,00	1.243.105,00	1.269.210,00	1.292.056,00
04050102	FREGUESIAS		3.446.564,00	3.446.564,00	3.529.282,00	3.610.455,00	3.686.275,00	3.752.628,00
04050103	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		1.135.148,00	1.135.148,00	2.234.987,00	2.234.987,00	2.234.987,00	2.234.987,00
04050104	AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		3.446.564,00	3.446.564,00	3.529.282,00	3.610.455,00	3.686.275,00	3.752.628,00
04050105	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.446.564,00	3.446.564,00	3.529.282,00	3.610.455,00	3.686.275,00	3.752.628,00
04050106	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		3.446.564,00	3.446.564,00	3.529.282,00	3.610.455,00	3.686.275,00	3.752.628,00
04050107	CONTINENTE		3.446.564,00	3.446.564,00	3.529.282,00	3.610.455,00	3.686.275,00	3.752.628,00
04050108	FREGUESIAS		585.759,00	585.759,00	552.713,00	579.425,00	591.299,00	601.690,00
04050109	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL							

X

X

S

S

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		585.759,00	585.759,00	552.713,00	579.425,00	591.299,00	601.690,00
0105	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		585.759,00	585.759,00	552.713,00	579.425,00	591.299,00	601.690,00
040501	CONTINENTE		585.759,00	585.759,00	552.713,00	579.425,00	591.299,00	601.690,00
04050102	FREGUESIAS		585.759,00	585.759,00	552.713,00	579.425,00	591.299,00	601.690,00
06	OBRAS MUNICIPAIS		3.606.730,00	3.606.730,00	3.693.292,00	3.778.238,00	3.857.581,00	3.927.017,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.606.730,00	3.606.730,00	3.693.292,00	3.778.238,00	3.857.581,00	3.927.017,00
0105	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		3.606.730,00	3.606.730,00	3.693.292,00	3.778.238,00	3.857.581,00	3.927.017,00
040501	CONTINENTE		3.606.730,00	3.606.730,00	3.693.292,00	3.778.238,00	3.857.581,00	3.927.017,00
04050102	FREGUESIAS		3.606.730,00	3.606.730,00	3.693.292,00	3.778.238,00	3.857.581,00	3.927.017,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		3.978.968,00	3.978.968,00	2.556.019,00	4.050.398,00	4.818.898,00	4.815.898,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		770.845,00	770.845,00	648.600,00	1.942.624,00	1.942.624,00	1.942.624,00
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA		770.845,00	770.845,00	648.600,00	1.942.624,00	1.942.624,00	1.942.624,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		770.845,00	770.845,00	648.600,00	1.942.624,00	1.942.624,00	1.942.624,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		770.845,00	770.845,00	648.600,00	1.942.624,00	1.942.624,00	1.942.624,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		770.845,00	770.845,00	648.600,00	1.942.624,00	1.942.624,00	1.942.624,00
04	AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		56.330,00	56.330,00				
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		56.330,00	56.330,00				
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		56.330,00	56.330,00				
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		56.330,00	56.330,00				
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO		3.146.793,00	3.146.793,00	1.907.419,00	2.107.774,00	2.876.274,00	2.873.274,00
	SOCIOCULTURAL							
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.146.793,00	3.146.793,00	1.907.419,00	2.107.774,00	2.876.274,00	2.873.274,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		3.146.793,00	3.146.793,00	1.907.419,00	2.107.774,00	2.876.274,00	2.873.274,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		3.146.793,00	3.146.793,00	1.907.419,00	2.107.774,00	2.876.274,00	2.873.274,00
06	OBRAS MUNICIPAIS		5.000,00	5.000,00				
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.000,00	5.000,00				
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00	5.000,00				
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00	5.000,00				
08	HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA							
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS							
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS							
D413	Famílias		357.335,00	357.335,00	359.299,00	423.550,00	195.856,00	195.871,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		800,00	800,00	819,00	838,00	856,00	871,00
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA		800,00	800,00	819,00	838,00	856,00	871,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		800,00	800,00	819,00	838,00	856,00	871,00
0408	FAMÍLIAS		800,00	800,00	819,00	838,00	856,00	871,00
040802	OUTRAS		800,00	800,00	819,00	838,00	856,00	871,00
04	AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS							
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
0408	FAMÍLIAS							
040802	OUTRAS							
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO		256.535,00	256.535,00	358.480,00	322.712,00	95.000,00	95.000,00
	SOCIOCULTURAL							
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		256.535,00	256.535,00	358.480,00	322.712,00	95.000,00	95.000,00
0408	FAMÍLIAS		256.535,00	256.535,00	358.480,00	322.712,00	95.000,00	95.000,00
040802	OUTRAS		246.535,00	246.535,00	358.480,00	322.712,00	95.000,00	95.000,00
	SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO SOCIAL DE		10.000,00	10.000,00				
	CIDADANIA- ACÇÃO SOCIAL							
08	HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA		100.000,00	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100.000,00	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00
0408	FAMÍLIAS		100.000,00	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00
040802	OUTRAS		100.000,00	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00
D414	Outras		86.000,00	86.000,00	88.064,00	90.089,00	91.981,00	93.637,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		86.000,00	86.000,00	88.064,00	90.089,00	91.981,00	93.637,00
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA		86.000,00	86.000,00	88.064,00	90.089,00	91.981,00	93.637,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		86.000,00	86.000,00	88.064,00	90.089,00	91.981,00	93.637,00
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		38.000,00	38.000,00	38.912,00	39.807,00	40.643,00	41.375,00
040102	PRIVADAS		38.000,00	38.000,00	38.912,00	39.807,00	40.643,00	41.375,00
0409	RESTO DO MUNDO		48.000,00	48.000,00	49.152,00	50.282,00	51.338,00	52.262,00

[Handwritten signatures and initials over the bottom right corner of the table]

Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S	Euros	
Rúbrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024	Plano orçamental plurianual	2025	2026	2027	2028
040903	RESTO DO MUNDO- PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	48.000,00	48.000,00	49.152,00	50.282,00	51.338,00	52.262,00	
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO							
04	SOCIOCULTURAL							
0409	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
040901	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES							
040902	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS							
D42	Subsídios Correntes	31.397,00	31.397,00					
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	31.397,00	31.397,00					
05	SOCIOCULTURAL							
05	SUBSÍDIOS	31.397,00	31.397,00					
0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	31.397,00	31.397,00					
050101	PÚBLICAS	31.397,00	31.397,00					
05010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	31.397,00	31.397,00					
D5	Outras despesas correntes	1.759.610,00	1.759.610,00	1.764.434,00	1.805.017,00	1.842.922,00	1.876.094,00	
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	1.727.473,00	1.727.473,00	1.764.270,00	1.804.849,00	1.842.751,00	1.875.920,00	
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA	1.677.473,00	1.677.473,00	1.713.070,00	1.752.471,00	1.789.273,00	1.821.479,00	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.677.473,00	1.677.473,00	1.713.070,00	1.752.471,00	1.789.273,00	1.821.479,00	
0602	DIVERSAS	1.677.473,00	1.677.473,00	1.713.070,00	1.752.471,00	1.789.273,00	1.821.479,00	
060201	IMPOSTOS E TAXAS	750.000,00	750.000,00	768.000,00	785.664,00	802.163,00	816.602,00	
06020100	IMPOSTOS E TAXAS	750.000,00	750.000,00	768.000,00	785.664,00	802.163,00	816.602,00	
060203	OUTRAS	750.000,00	750.000,00	768.000,00	785.664,00	802.163,00	816.602,00	
06020301	OUTRAS	927.473,00	927.473,00	945.070,00	966.807,00	987.110,00	1.004.877,00	
06020302	RESTITUIÇÕES	295.835,00	295.835,00	302.935,00	309.903,00	316.411,00	322.106,00	
06020303	IVA PAGO	243.408,00	243.408,00	249.250,00	254.983,00	260.338,00	265.024,00	
06020305	OUTRAS	388.230,00	388.230,00	392.885,00	401.921,00	410.361,00	417.747,00	
0103	OPERações FINANCEIRAS	50.000,00	50.000,00	51.200,00	52.378,00	53.478,00	54.441,00	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	51.200,00	52.378,00	53.478,00	54.441,00	
0602	DIVERSAS	50.000,00	50.000,00	51.200,00	52.378,00	53.478,00	54.441,00	
060203	OUTRAS	50.000,00	50.000,00	51.200,00	52.378,00	53.478,00	54.441,00	
06020305	OUTRAS	50.000,00	50.000,00	51.200,00	52.378,00	53.478,00	54.441,00	
04	AMBENIE E SERVIÇOS URBANOS	19.370,00	19.370,00	51,00	52,00	53,00	54,00	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.370,00	19.370,00	51,00	52,00	53,00	54,00	
0602	DIVERSAS	19.370,00	19.370,00	51,00	52,00	53,00	54,00	
060203	OUTRAS	19.370,00	19.370,00	51,00	52,00	53,00	54,00	
06020305	OUTRAS	19.370,00	19.370,00	51,00	52,00	53,00	54,00	
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	12.767,00	12.767,00	113,00	116,00	118,00	120,00	
05	SOCIOCULTURAL	12.767,00	12.767,00	113,00	116,00	118,00	120,00	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.767,00	12.767,00	113,00	116,00	118,00	120,00	
0602	DIVERSAS	12.767,00	12.767,00	113,00	116,00	118,00	120,00	
060203	OUTRAS	12.767,00	12.767,00	113,00	116,00	118,00	120,00	
06020305	OUTRAS	12.767,00	12.767,00	113,00	116,00	118,00	120,00	
06	OBRAIS MUNICIPAIS	12.767,00	12.767,00	113,00	116,00	118,00	120,00	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.767,00	12.767,00	113,00	116,00	118,00	120,00	
0602	DIVERSAS	12.767,00	12.767,00	113,00	116,00	118,00	120,00	
060203	OUTRAS	12.767,00	12.767,00	113,00	116,00	118,00	120,00	
06020305	OUTRAS	12.767,00	12.767,00	113,00	116,00	118,00	120,00	
09	MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	12.767,00	12.767,00	113,00	116,00	118,00	120,00	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.767,00	12.767,00	113,00	116,00	118,00	120,00	
0602	DIVERSAS	12.767,00	12.767,00	113,00	116,00	118,00	120,00	
060203	OUTRAS	12.767,00	12.767,00	113,00	116,00	118,00	120,00	
06020305	OUTRAS	12.767,00	12.767,00	113,00	116,00	118,00	120,00	
D6	Despesa de capital	34.365.722,00	34.365.722,00	38.117.799,00	29.709.327,00	18.360.133,00	18.691.020,00	
	Aquisição de bens de capital	32.279.538,00	32.279.538,00	36.432.647,00	27.254.057,00	15.119.752,00	15.450.542,00	
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	1.988.422,00	1.988.422,00	1.721.700,00	1.513.600,00	1.013.600,00	4.025.000,00	
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	1.988.422,00	1.988.422,00	1.721.700,00	1.513.600,00	1.013.600,00	4.025.000,00	

SG

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL							
0701	INVESTIMENTOS							
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO							
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA		1.988.422,00	1.988.422,00	1.721.700,00	1.513.600,00	1.013.600,00	4.025.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.988.422,00	1.988.422,00	1.721.700,00	1.513.600,00	1.013.600,00	4.025.000,00
0701	INVESTIMENTOS		1.988.422,00	1.988.422,00	1.721.700,00	1.513.600,00	1.013.600,00	4.025.000,00
070101	TERRENOS				500.000,00			3.000.000,00
070102	HABITAÇÕES							
07010202	AQUISIÇÃO							
070103	EDIFÍCIOS		871.707,00	871.707,00	1.100.000,00	500.000,00		
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS							
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		2.138,00	2.138,00				
07010305	ESCOLAS		98.313,00	98.313,00				
07010307	OUTROS		771.256,00	771.256,00	1.100.000,00	500.000,00		
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS				50.000,00			
07010413	OUTROS				50.000,00			
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE					108.100,00		
07010602	CUTRO					108.100,00		
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA							
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		171.685,00	171.685,00				
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO				117.881,00	117.881,00	13.600,00	13.600,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO				87.029,00	87.029,00	13.600,00	25.000,00
07011002	CUTRO				87.029,00	87.029,00		
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS							
070115	OUTROS INVESTIMENTOS						1.000.000,00	1.000.000,00
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA							1.000.000,00
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA							
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO							
070305	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL							
02	ADMINISTRAÇÃO GERAL				21.427,00	21.427,00		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				21.427,00	21.427,00		
0701	INVESTIMENTOS				21.427,00	21.427,00		
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA							
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO				12.393,00	12.393,00		
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO				9.034,00	9.034,00		
07011002	OUTRO				9.034,00	9.034,00		
070115	OUTROS INVESTIMENTOS							
03	ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA							
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL							
0701	INVESTIMENTOS							
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS							
07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES							
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO							
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO							
04	AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS				978.569,00	978.569,00	3.214.500,00	2.400.405,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				978.569,00	978.569,00	3.214.500,00	2.400.405,00
0701	INVESTIMENTOS				978.569,00	978.569,00	3.214.500,00	2.223.652,00
070103	EDIFÍCIOS				137.107,00	137.107,00		
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS							
07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA				137.107,00	137.107,00		
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS							
07010407	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA							
07010411	INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS							
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE				222.595,00	222.595,00	2.483.400,00	2.066.505,00
07010601	RECOLHA DE RESÍDUOS				58.671,00	58.671,00	2.274.400,00	2.066.505,00
07010602	OUTRO				163.924,00	163.924,00	209.000,00	2.109.142,00

SG
K
h 58

Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S	Euros	
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
05	070107 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		9.244,00	9.244,00				
	070108 SOFTWARE INFORMÁTICO		402.387,00	402.387,00	222.100,00	174.900,00	274.900,00	274.900,00
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		344.252,00	344.252,00	174.900,00	174.900,00	174.900,00	174.900,00
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		58.135,00	58.135,00	47.200,00		100.000,00	100.000,00
	07011001 EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		41.040,00	41.040,00				
	07011002 OUTRO							
	070111 FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS							
	070112 ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR							
	070115 OUTROS INVESTIMENTOS		6.706.930,00	6.706.930,00	16.716.440,00	4.755.000,00	2.560.000,00	560.000,00
	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO							
	SOCIOCULTURAL							
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		6.706.930,00	6.706.930,00	16.716.440,00	4.755.000,00	2.560.000,00	560.000,00
0701	INVESTIMENTOS		6.706.930,00	6.706.930,00	16.716.440,00	4.755.000,00	2.560.000,00	560.000,00
070101	TERRENOS							
070102	HABITAÇÕES							
07010202	AQUISIÇÃO							
07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO							
070103	EDIFÍCIOS		5.278.421,00	5.278.421,00	16.341.440,00	4.200.000,00	2.000.000,00	
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		857.816,00	857.816,00	3.876.500,00	500.000,00		
07010304	CRECHES		1.068.857,00	1.068.857,00	704.940,00			
07010305	ESCOLAS		2.825.166,00	2.825.166,00	7.260.000,00	2.200.000,00	2.000.000,00	
07010307	OUTROS		526.582,00	526.582,00	4.500.000,00	1.500.000,00		
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		983.033,00	983.033,00	260.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
07010405	PARQUES E JARDINS		153.700,00	153.700,00	260.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		829.333,00	829.333,00				
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		59.182,00	59.182,00	5.000,00			
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		20.050,00	20.050,00				
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		5.517,00	5.517,00				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		243.777,00	243.777,00	110.000,00	155.000,00	160.000,00	160.000,00
07011002	OUTRO		243.777,00	243.777,00	110.000,00	155.000,00	160.000,00	160.000,00
070111	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		113.400,00	113.400,00				
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		3.000,00	3.000,00				
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		550,00	550,00				
06	OBRAS MUNICIPAIS		15.091.905,00	15.091.905,00	8.051.408,00	6.944.892,00	6.582.500,00	5.582.500,00
	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		15.091.905,00	15.091.905,00	8.051.408,00	6.944.892,00	6.582.500,00	5.582.500,00
	INVESTIMENTOS		12.228.859,00	12.228.859,00	6.954.108,00	5.969.892,00	6.107.500,00	5.107.500,00
	TERRENOS		144.689,00	144.689,00			1.000.000,00	1.000.000,00
	EDIFÍCIOS		3.378.388,00	3.378.388,00	1.208.434,00			
	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS				300.000,00			
	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS							
	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE							
	FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA							
	OUTROS		3.378.388,00	3.378.388,00	908.434,00			
	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		8.549.240,00	8.549.240,00	5.512.174,00	5.786.392,00	4.974.000,00	3.974.000,00
	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS		3.723.863,00	3.723.863,00	1.700.000,00	3.600.000,00	3.100.000,00	2.100.000,00
07010401	COMPLEMENTARES				125.000,00			
07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA				3.624.456,00	3.624.456,00	2.794.900,00	1.646.392,00
07010405	PARQUES E JARDINS							1.334.000,00
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS							
07010407	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA							
07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		970.928,00	970.928,00	792.274,00	440.000,00	340.000,00	340.000,00
07010413	OUTROS		229.993,00	229.993,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE							
07010602	OUTRO							
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA							
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		6.219,00	6.219,00				
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		70.323,00	70.323,00	133.500,00	133.500,00	133.500,00	133.500,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		70.323,00	70.323,00	133.500,00	133.500,00	133.500,00	133.500,00
07011002	OUTRO							
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS							
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR							

SGM / K / 58

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
070115	CUTROS INVESTIMENTOS		80.000,00	80.000,00	100.000,00	50.000,00		
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		2.863.046,00	2.863.046,00	1.097.300,00	975.000,00	475.000,00	475.000,00
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		2.863.046,00	2.863.046,00	1.097.300,00	975.000,00	475.000,00	475.000,00
07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS		2.378.665,00	2.378.665,00	947.300,00	825.000,00	325.000,00	325.000,00
	COMPLEMENTARES							
07030302	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		332.943,00	332.943,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
07030303	PARQUES E JARDINS		151.438,00	151.438,00				
07	DEPARTAMENTO FINANCEIRO		2.311,00	2.311,00				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		2.311,00	2.311,00				
0701	INVESTIMENTOS		2.311,00	2.311,00				
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		2.311,00	2.311,00				
08	HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA		7.075.903,00	7.075.903,00	6.620.917,00	11.415.160,00	1.960.000,00	1.960.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		7.075.903,00	7.075.903,00	6.620.917,00	11.415.160,00	1.960.000,00	1.960.000,00
0701	INVESTIMENTOS		7.075.903,00	7.075.903,00	6.620.917,00	11.415.160,00	1.960.000,00	1.960.000,00
070102	HABITAÇÕES		7.038.071,00	7.038.071,00	6.560.917,00	11.355.160,00	1.900.000,00	1.900.000,00
07010201	CONSTRUÇÃO		2.461,00	2.461,00	900.000,00	4.497.539,00		
07010202	AQUISIÇÃO		100.000,00	100.000,00				
07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		6.935.610,00	6.935.610,00	5.660.917,00	6.857.621,00	1.900.000,00	1.900.000,00
070103	EDIFÍCIOS		21.987,00	21.987,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS							
07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE		15.987,00	15.987,00				
	FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA							
07010307	OUTROS		6.000,00	6.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS							
07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS							
	COMPLEMENTARES							
07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
07010405	PARQUES E JARDINS							
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA							
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		15.845,00	15.845,00				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO							
07011002	OUTRO							
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO							
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS							
07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS							
	COMPLEMENTARES							
09	MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIAS DE							
	INFORMAÇÃO							
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		414.071,00	414.071,00	107.682,00	225.000,00	780.000,00	780.000,00
0701	INVESTIMENTOS		414.071,00	414.071,00	107.682,00	225.000,00	780.000,00	780.000,00
070103	EDIFÍCIOS		414.071,00	414.071,00	107.682,00	225.000,00	780.000,00	780.000,00
07010307	OUTROS		311.024,00	311.024,00		125.000,00	480.000,00	480.000,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		102.180,00	102.180,00	107.682,00	100.000,00	300.000,00	300.000,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO				867,00	867,00		
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO							
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO							
07011002	OUTRO							
070115	CUTROS INVESTIMENTOS							
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA							
070206	MATERIAL DE INFORMÁTICA- LOCAÇÃO							
	FINANCEIRA							
D7	Transferências e subsídios de capital		2.081.153,00	2.081.153,00	1.680.000,00	2.450.000,00	3.235.000,00	3.235.000,00
D71	Transferências de capital		2.081.153,00	2.081.153,00	1.680.000,00	2.450.000,00	3.235.000,00	3.235.000,00
D711	Administrações Públicas		150.822,00	150.822,00				
D7111	Administração Central - Estado		59.700,00	59.700,00				
01	Português							
0102	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
	ORGÃOS DE AUTARQUIA							
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
0803	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL							
080301	ESTADO							

X

S. G. L. 58

J. M. A. 78

A. C. 58

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO		59.700,00	59.700,00				
	SOCIOCULTURAL							
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		59.700,00	59.700,00				
0803	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		59.700,00	59.700,00				
080301	ESTADO		59.700,00	59.700,00				
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		91.122,00	91.122,00				
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA							
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
080501	CONTINENTE							
	FREGUESIAS							
04	AMBENTE E SERVIÇOS URBANOS		91.122,00	91.122,00				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		91.122,00	91.122,00				
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		91.122,00	91.122,00				
080501	CONTINENTE		91.122,00	91.122,00				
08050104	SMAS OEIRAS AMADORA		91.122,00	91.122,00				
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		335.284,00	335.284,00	180.000,00	350.000,00	435.000,00	435.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA							
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS							
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO		335.284,00	335.284,00	180.000,00	350.000,00	435.000,00	435.000,00
05	SOCIOCULTURAL							
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		335.284,00	335.284,00	180.000,00	350.000,00	435.000,00	435.000,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		335.284,00	335.284,00	180.000,00	350.000,00	435.000,00	435.000,00
D713	080701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS- Famílias		335.284,00	335.284,00	180.000,00	350.000,00	435.000,00	435.000,00
08	HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URRANA		1.595.047,00	1.595.047,00	1.500.000,00	2.100.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.595.047,00	1.595.047,00	1.500.000,00	2.100.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00
0808	FAMÍLIAS		1.595.047,00	1.595.047,00	1.500.000,00	2.100.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00
080802	OUTRAS		1.595.047,00	1.595.047,00	1.500.000,00	2.100.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital		5.031,00	5.031,00	5.152,00	5.270,00	5.381,00	5.478,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		5.031,00	5.031,00	5.152,00	5.270,00	5.381,00	5.478,00
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA		5.031,00	5.031,00	5.152,00	5.270,00	5.381,00	5.478,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		5.031,00	5.031,00	5.152,00	5.270,00	5.381,00	5.478,00
1102	DIVERSAS		5.031,00	5.031,00	5.152,00	5.270,00	5.381,00	5.478,00
110201	RESTITUIÇÕES		5.031,00	5.031,00	5.152,00	5.270,00	5.381,00	5.478,00
	Despesa efetiva [4]		128.695.656,00	128.695.656,00	127.938.015,00	125.018.425,00	117.364.764,00	119.477.261,00
	Despesa não efetiva [5]		2.500.000,00	2.500.000,00	1.894.400,00	1.937.971,00	1.978.668,00	2.014.284,00
D9	Despesa com ativos financeiros		650.000,00	650.000,00				
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA							
09	ACTIVOS FINANCEIROS							
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO							
090802	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS							
04	AMBENTE E SERVIÇOS URBANOS							
09	ACTIVOS FINANCEIROS							
0907	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES							
090702	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS							
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO							
	SOCIOCULTURAL							

Handwritten signatures and initials are present in blue and black ink across the bottom right corner of the page, appearing to be signatures of officials involved in the document's preparation or approval.

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
09	ACTIVOS FINANCEIROS							
0907	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES							
090701	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS							
06	OBRAS MUNICIPAIS		650.000,00	650.000,00				
09	ACTIVOS FINANCEIROS		650.000,00	650.000,00				
0907	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		650.000,00	650.000,00				
090702	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		650.000,00	650.000,00				
D10	Despesa com passivos financeiros		1.850.000,00	1.850.000,00	1.894.400,00	1.937.971,00	1.978.668,00	2.014.284,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		1.850.000,00	1.850.000,00	1.894.400,00	1.937.971,00	1.978.668,00	2.014.284,00
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		1.850.000,00	1.850.000,00	1.894.400,00	1.937.971,00	1.978.668,00	2.014.284,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS		1.850.000,00	1.850.000,00	1.894.400,00	1.937.971,00	1.978.668,00	2.014.284,00
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1.850.000,00	1.850.000,00	1.894.400,00	1.937.971,00	1.978.668,00	2.014.284,00
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1.850.000,00	1.850.000,00	1.894.400,00	1.937.971,00	1.978.668,00	2.014.284,00
Despesa total [6] = [4] + [5]			131.195.656,00	131.195.656,00	129.832.415,00	126.556.396,00	119.343.432,00	121.491.545,00

Handwritten signatures and initials in blue, black, and red ink are present at the bottom right of the document, overlapping the signature block area.

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : RESUMIDA

Desagregar : N Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
Receita corrente		107.052.135,00	107.052.135,00	108.521.821,00	110.579.484,00	112.461.643,00	114.485.915,00	
Receita de capital		24.143.521,00	24.143.521,00	21.310.594,00	16.376.912,00	6.881.789,00	7.005.630,00	
Receita efetiva [1]		131.195.656,00	131.195.656,00	129.832.415,00	126.956.396,00	119.343.432,00	121.491.545,00	
Receita não efetiva [2]								
Receita total [3] = [1] + [2]		131.195.656,00	131.195.656,00	129.832.415,00	126.956.396,00	119.343.432,00	121.491.545,00	
Despesa corrente		94.329.934,00	94.329.934,00	89.820.216,00	95.309.098,00	99.004.631,00	100.786.241,00	
Despesa de capital		34.365.722,00	34.365.722,00	38.117.799,00	29.709.327,00	18.360.133,00	18.691.020,00	
Despesa efetiva [4]		128.695.656,00	128.695.656,00	127.938.015,00	125.018.425,00	117.364.764,00	119.477.261,00	
Despesa não efetiva [5]		2.500.000,00	2.500.000,00	1.894.400,00	1.937.971,00	1.978.668,00	2.014.284,00	
Despesa total [6] = [4] + [5]		131.195.656,00	131.195.656,00	129.832.415,00	126.956.396,00	119.343.432,00	121.491.545,00	
Saldo total [3] - [6]		2.500.000,00	2.500.000,00	1.894.400,00	1.937.971,00	1.978.668,00	2.014.284,00	
Saldo global [1] - [4]								

Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including 'M', 'L', 'S', 'J', 'R', 'C', and 'F'.



ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2024

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESTA - CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS - TRANSFERÊNCIAS

JUNTAS DE FREGUESTA	NIF	INTERVENÇÃO SOCIO-CULTURAL	SERVICOS DE LEITURA PÚBLICA DE PROXIMIDADE	ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO	EQUIPAMENTOS DO LAGO - PARQUE CENTRAL	RECOLHA DE OBJETOS VOLUMOSOS	ESCOLA DA MORALIDADE	MINIGOLF	HORTA COMUNITÁRIA	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS	CALÇADAS	JARDIM SEGURO	PARQUES CANINOS	TOTAL
	A102	A504	A60401	A60401	A40502	A504	A102	A506	A503	A601	A60401	A60201	A60201	
ÁGUAS LIVRES	510833709	144 736,40	20 547,51	11 419,64		78 515,23			61 412,09	40 713,93		30 338,42	7 902,61	395 585,83
AURAGDE	510833723	115 360,85	20 547,51	19 385,76		59 670,76				9 876,35	40 160,44	8 668,12	4 875,51	278 546,30
ENCOSTA DO SOL	510833301	134 460,85	20 547,51	18 157,59		123 301,14			71 261,95	40 784,06		8 668,12	3 035,50	420 216,34
FALAGUETA - VENDA NOVA	510833101	129 040,85	20 547,51	30 745,42		105 022,98	51 475,16	15 105,50	6 764,59	38 937,49		30 338,42	2 368,92	430 346,84
MATA DE AGUA	510833330	144 736,40	20 547,51	28 647,38	16 734,96	193 079,37				77 650,06		60 676,84	24 583,98	566 656,90
VENTEIRA	510833430	121 360,85	20 547,51	22 001,74		88 912,65				9 876,35	40 019,27	17 336,24	11 455,00	331 599,61
	TOTAL	789 696,20	123 285,06	130 357,53	16 734,96	648 502,13	51 475,16	15 105,50	6 764,59	105 426,34	278 265,27	156 026,16	54 221,52	2 422 860,42

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA - TRANSFERÊNCIA DO ORÇAMENTO DE ESTADO (Lei 57/2019)

JUNTAS DE FREGUESIA	NIF	ESPAÇOS VERDES	LIMPEZA VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	MOBILIÁRIO URBANO	FERRAS E MERCADOS	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES ESCOLAS	LICENCIAMENTO OVP	TOTAL
	A60401	A40502	A60601	A40202	A50501	A102		
ÁGUAS LIVRES	510832709	515 514,64	453 148,50	62 925,67	63 736,55	12 112,71	62 544,35	1 169 982,42
ALFRAGDE	510832733	489 662,37	333 766,21	61 229,11		17 179,12	62 544,35	964 381,16
ENCOSTA DO SOL	510833071	444 385,49	377 039,78	58 406,39	68 370,08	17 863,46	62 544,35	1 028 609,55
FALAGUEIRA—VENDA NOVA	510833101	235 527,18	408 122,78	61 229,11	41 733,12	11 473,91	62 544,35	820 630,45
MINA DE ÁGUA	510833330	567 408,84	768 043,62	68 844,42	54 276,42	14 067,86	62 544,35	1 535 185,51
VENTEIRA	510841430	269 284,06	329 526,44	65 053,78		4 453,76	62 544,35	730 862,39
	TOTAL	2 521 752,58	2 669 647,33	377 688,48	228 116,17	77 150,82	375 266,10	6 249 651,48

*Bento**X**X**X**S**Mal**N**AV**Bento**S*

Câmara Municipal da Amadora

Orçamento 2024

Emprestimos

Ano:

2024

Caracterização do Empréstimo	Data de Aprovação pela A.M.	Data de Contratação do empréstimo	Prazo do Contrato	Anos decorridos	Número do Contrato	Visto do TC Nº Ref.	Data	Finalidade do Empréstimo (c)	Capital	Taxa de Juro	Encargos do Ano			Encargos do ano vencidos e não pagos	Divida em 1 de Janeiro de 2024			
											Cumprido	Utilizado	Initial	Actual	Amorização	Juros	Total	Impres. de Nota
Orto Prazo (b)											0	0	0	0				
Mais de Largo Prazo (b)											0	0	0	0				
Qualificado Urbanística	02-12-2064	02-12-2064	20	20	060176	23/03/2005		N	2.177.269,00	2.103.291,38	4,52	2.494	133.838,77	4.233,55	138.072,32	133.838,77	0,00	
- Programa Especial de Reabilitamento das Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto - PER. Aquisição de 164 Freguesias da Casal da Boba, Corteine, Cela e Casal do Mira	28/07/2000	06/12/2000	25	23	4.761/00	27/04/2001	1	21.656.487,86	23.309.231,93	1.267	3.743	1.201.506,28	26.162,34	1.319.608,62	3.366.788,85	2.073.282,57		
- Programa Especial de Reabilitamento das Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto - PER. Aquisição de 264 Freguesias da Serra da Estrela	22/11/2002	25/11/2002	25	21	2249063	23/10/2003	1	5.460.000,00	5.230.179,37	0,970	4.506	224.500,02	12.381,75	236.981,77	1.149.351,44	924.851,44		
TOTAL									35.205.423,66	33.731.786,01	-	-	1.348.406,05	48.925,21	1.897.341,26	4.346.540,06	2.998.134,01	

LIMITE DE ENDIVIDAMENTO

I- Iserto do Limite de endividamento com base no artigo 24º do Decreto-Lei nº 42/98 - Lei das Finanças Locais
N- Não excede do limite de endividamento

ÓRGÃO EXECUTIVO
Em.....de.....de.....

ÓRGÃO DE REFAETOVO
Em.....de.....de.....

Entidades Participadas

Município da Amadora

Município da Amadora	Entidade	NIF	Parcela devida	Valor da participação
Águas do Tejo Atlântico, S.A.		514387130	5,69%	6 458 431,00
Amadora Inovation, E. M. Unipessoal, Lda.		504746383	100,00%	25 000,00
Digihealth, S.A.		503573663	6,00%	60 000,00
Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora		680015019	50,00%	0,00
Valorsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A.		509479600	5,16%	1 299 790,00

O Município da Amadora participa ainda no Fundo de Apoio Municipal,

A Lei n.º 53/2014, de 25 de Agosto, alterada pela Lei n.º 65/2015, de 16 de Julho criou o Fundo de Apoio Municipal (FAM), "um mecanismo de recuperação financeira dos municípios portugueses, mediante a implementação de medidas de reequilíbrio orçamental, de reestruturação da dívida e, subsidiariamente de assistência financeira."

O FAM é "constituído em partes iguais pelo Estado e pela totalidade dos municípios portugueses, através de um capital social de 650 M€, sendo a contribuição do Município da Amadora para a realização do capital social do FAM no valor de 3.634.875,51€.

Demonstrações Financeiras Previsionais

O Município da Amadora utiliza o normativo contabilístico, Sistema de Normalização Contabilístico – Administração Pública, SNC-AP, no âmbito do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro.

Em conformidade com o SNC-AP, as entidades públicas devem preparar demonstrações financeiras previsionais.

De acordo com o n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 do SNC-AP, as demonstrações financeiras previsionais, nomeadamente, o balanço, a demonstração dos resultados por natureza e a demonstração dos fluxos de caixa, devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes.

Tendo em conta a legislação em vigor, o Município da Amadora procedeu à preparação das demonstrações financeiras previsionais para 2024.

Demonstração de Resultados

As demonstrações financeiras previsionais foram elaboradas com base na tendência dos últimos quatro anos. Estima-se que o resultado líquido do período será aproximadamente de 8.038.176,78€.

Balanço

Devido ao término de alguns empréstimos contratados, prevê-se que os financiamentos obtidos apresentem uma diminuição em 2024. No mesmo sentido, estima-se que sejam concluídos alguns processos judiciais que, previsivelmente, terão impacto na rubrica provisões.

Para o balanço estima-se um total de 498.358.170,66€ e um total de património líquido de 472.708.527,82€, incluindo um resultado líquido de 8.038.176,78€.

Demonstração de Fluxos de Caixa

As disponibilidades são o reflexo da estimativa efetuada com base nos últimos anos, onde se destacam, a previsão do aumento dos recebimentos de transferências e subsídios correntes e de capital, bem como o aumento de pagamentos ao pessoal, por outro lado, a diminuição de pagamentos de ativos fixos tangíveis.

Em 2023, estima-se que o saldo de gerência para o ano seguinte, se situe num montante de aproximadamente 99.010.029,47€.

Balanço Previsional

Entidade: Município Amadora

Balanço individual previsional em 31 de dezembro de 2024

Unidade: €

Rubricas	NOTAS	DATAS	
		31/12/2024	31/12/2023
		Previsional	Previsional
ATIVO			
Ativo não corrente		368 549 388,19	363 426 548,69
Ativos fixos tangíveis		250 004 365,18	244 993 220,42
Propriedades de investimento		3 763 545,61	3 879 842,58
Ativos intangíveis		349 752,43	321 883,67
Participações financeiras		114 431 724,98	114 231 602,02
Ativo corrente		129 808 782,47	127 996 136,54
Inventários		552 451,30	479 943,49
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		3 115 655,23	4 459 023,58
Clientes, contribuintes e utentes		617 818,29	586 201,83
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Outras contas a receber		22 728 496,33	23 055 449,23
Diferimentos		294 721,71	405 488,95
Caixa e depósitos		102 499 639,60	99 010 029,47
	Total Ativo	498 358 170,66	491 422 685,23
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido		111 912 999,96	111 912 999,96
Património/Capital		190 290 953,47	190 290 953,47
Reservas		-32 422 431,67	-36 587 441,07
Resultados transitados		108 903 507,34	108 504 938,88
Ajustamentos em ativos financeiros		85 985 321,94	85 644 556,96
Outras variações no património líquido		8 038 176,78	4 165 009,40
Resultado líquido do período		472 708 527,82	463 931 017,60
	Total Património Líquido		
PASSIVO			
Passivo não corrente		11 441 591,47	13 406 616,31
Provisões		1 211 772,22	1 328 391,01
Financiamentos obtidos		1 103 992,80	2 952 398,85
Diferimentos		9 125 826,45	9 125 826,45
Passivo corrente		14 208 051,37	14 085 051,33
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis		0,00	0,00
Fornecedores		2 206 702,75	2 025 823,78
Estado e outros entes públicos		432 457,40	474 421,56
Financiamentos obtidos		1 848 406,05	1 874 485,54
Fornecedores de investimentos		2 210 424,90	2 153 540,31
Outras contas a pagar		6 766 892,50	6 717 823,19
Diferimentos		743 167,78	838 956,96
	Total Passivo	25 649 642,84	27 491 667,63
	Total Património Líquido e Passivo	498 358 170,66	491 422 685,23

Handwritten signatures and initials in blue, purple, and black ink, appearing to sign off on the document.

Demonstração de Resultados por natureza Previsional

Entidade: Município Amadora

Demonstração dos resultados por naturezas individual previsional em 31 de dezembro de 2024

Unidade: €

Rubricas	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
		Previsional	Histórica
Impostos, contribuições e taxas		45 157 838,50	41 276 702,39
Prestações de serviços e concessões		12 062 134,86	13 153 258,30
Transferências e subsídios correntes obtidos		48 869 159,75	46 573 109,46
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		-224 514,87	-104 277,47
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-1 463 516,85	-1 711 076,59
Fornecimentos e serviços externos		-28 307 038,51	-29 877 380,28
Gastos com pessoal		-40 474 585,14	-37 925 126,06
Transferências e subsídios concedidos		-17 408 898,36	-17 378 093,04
Prestações sociais		-2 468 478,43	-2 080 456,87
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		1 974,09	1 593,65
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-276 099,62	-139 994,62
Provisões (aumentos/reduções)		72 881,04	77 033,58
Outros rendimentos		2 570 427,36	2 334 494,84
Outros gastos		-1 156 958,00	-1 192 613,42
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		16 954 325,83	13 007 173,88
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-9 434 314,97	-9 315 837,94
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		7 520 010,85	3 691 335,94
Juros e rendimentos similares obtidos		574 955,18	553 497,49
Juros e gastos similares suportados		-56 789,25	-79 824,04
Resultado antes de impostos		8 038 176,78	4 165 009,40
Resultado líquido do período		8 038 176,78	4 165 009,40

Handwritten signatures and initials in blue, black, and purple ink, appearing to be approvals or checks.

Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional

Entidade: Município Amadora

Demonstração dos fluxos de caixa previsional individual do período findo em 31 de dezembro de 2024

Unidade: €

Rubricas	NOTAS	Períodos	
		2024	2023
		Previsional	Histórica
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		11 984 988,81	11 950 077,12
Recebimentos de contribuintes		39 478 397,38	38 478 397,38
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		49 190 051,24	47 919 517,91
Recebimentos de utentes		983 801,60	939 796,40
Pagamentos a fornecedores		-24 970 310,33	-27 434 751,08
Pagamentos ao pessoal		-40 474 585,14	-37 925 126,06
Pagamentos de transferências e subsídios		-20 533 091,48	-20 852 886,13
Pagamentos de prestações sociais		-1 942 320,88	-1 311 955,84
	Caixa gerada pelas operações	13 716 931,20	11 763 069,69
Outros recebimentos/pagamentos		450 779,48	489 772,41
	Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	14 167 710,68	12 252 842,11
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:		-17 110 950,24	-21 080 472,08
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-69 478,70	-72 303,31
Pagamentos - Ativos intangíveis			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		676 800,00	564 000,00
Recebimentos - Transferências de capital		7 430 270,84	6 055 783,89
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		316 467,90	412 767,61
	Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	-8 756 890,20	-14 120 223,89
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-1 848 406,05	-1 874 485,54
Pagamentos - Juros e gastos similares		-72 804,30	-78 437,92
	Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	-1 921 210,35	-1 952 923,46
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		3 489 610,13	-3 820 305,24
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		99 010 029,47	102 830 334,71
		102 499 639,60	99 010 029,47
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		99 010 029,47	102 830 334,71
Saldo da gerência anterior (SGA)		99 010 029,47	102 830 334,71
SGA De execução orçamental		95 504 730,78	99 764 949,59
SGA De operações de tesouraria		3 505 298,69	3 065 385,12
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		102 499 639,60	99 010 029,47
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		102 499 639,60	99 010 029,47
SGS De execução orçamental		99 384 691,64	95 504 730,78
SGS De operações de tesouraria		3 114 947,96	3 505 298,69





Responsabilidades Contingentes

Processo	Valor da Ação	Provisão
Processo n.º 612/04/GJ	500,00	500,00 €
Processo n.º 1054/05.9BESNT	224 460,00	270 365,52 €
Processo n.º 4326/05.9TTLB7		2 500,00 €
Processo n.º 737/08.6TTALM-A	11 758,58	11 758,58 €
Processo n.º 493/13.6BESNT	10 000,00	10 000,00 €
Processo n.º 1307/13.2BESNT	7 370,53	7 370,53 €
Processo n.º 1728/13.0BESNT	31 245,46	31 245,46 €
Processo n.º 4166/14.4T8LSB.3		2 800,00 €
Processo n.º 3263/15.3BESNT	11 500,00	8 000,00 €
Processo n.º 149/16.8BESNT	7 544,03	1 164,07 €
Processo n.º 2373/16.4BELSB	1 264,46	1 264,46 €
Processo n.º 327/17.2BEPRT (ex-834/16.8T8VLG)	12 211,43	12 211,43 €
Processo n.º 002855/17.0ECLSB	30 000,00	30 000,00 €
Processo n.º 472/18.7BESNT	54 600,58	54 600,58 €
Processo n.º 1034/18.4CLSB	120 000,00	120 000,00 €
Processo n.º 1267/18.3BESNT	12 928,60	12 928,60 €
Processo n.º 381/19.2BESNT	15 889,32	15 889,32 €
Processo n.º 687/19.0BELSB	4 857,60	4 857,60 €
Processo NUIPC 3130/19.1ECLSB	11 500,00	11 500,00 €
Processo n.º 293/20.7BESNT	3 698,66	3 698,66 €
Processo n.º 684/20.3BESNB	1 675,92	1 675,92 €
Processo n.º 000714/20.9ECLSB	120 000,00	120 000,00 €
Processo n.º 2/21.3BESNT	90 000,00	90 000,00 €
Processo n.º 152/21.6BESNT	34 330,00	34 330,00 €
Processo n.º 332/21.4BESNT	45 527,12	45 527,12 €
Processo n.º 635/21.8BESNT	2 629,58	2 629,58 €
Processo n.º 660/21.9BESNT	23 000,00	23 000,00 €
Processo n.º 766/21.4BESNT	636,21	636,21 €
NUI/CO/002449/21.6ECLSB - ASAE	90 000,00	90 000,00 €
Processo n.º 952/22.0BESNT	333,20	333,20 €
Processo n.º 979/22.1BESNT	2 719,94	2 719,94 €
Processo n.º 389/23.3BESNT	7 435,20	7 435,20 €
Processo n.º 412/23.1BESNT	16,80	16,80 €
Total	1 030 958,78	



Informação N.º 510/2024

Para

Clique aqui para introduzir texto.

ServiçoData

22-11-2023

Assunto

MAPA DE PESSOAL 2024

Despacho

NOTA EXPLICATIVA:

A presente proposta de mapa de pessoal para o ano 2024, resulta da previsão anual dos diferentes serviços, tendo em conta as atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante a sua execução.

O documento apresentado contém a indicação do número de postos de trabalho de que os serviços carecem para o desenvolvimento das respetivas atividades caracterizados em função:

- da atribuição e atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;
- do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;
- dentro de cada carreira e, ou categoria, se for caso disso, da área de formação académica ou profissional de que o ocupante do posto de trabalho deva ser titular.

Em grande parte, o número de postos de trabalho vagos destina-se a assegurar a substituição dos seus anteriores titulares, quer por motivos de aposentação, mobilidades entretanto consolidadas e saídas por procedimento concursal, relativamente aos trabalhadores que na sequência dos mesmos, concluíram com sucesso o período experimental.

Nos termos do disposto no art.º 3, do Decreto-lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, que procede à fixação de um suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, são igualmente identificados os postos de trabalho da carreira geral de Assistente Operacional cuja caracterização identifica, as condições de penosidade e insalubridade constando expressamente, a qualificação do respetivo nível, a qual foi oportunamente procedida de parecer fundamentado do Serviço de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, bem como da audição dos Representantes dos Trabalhadores.



AMADORA
Câmara Municipal

Departamento de Administração Geral . DAG
Divisão de Gestão de Recursos Humanos - DGRH

O presente mapa de pessoal contém já as novas Carreiras de Informática (Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação e Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação), nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10.10.

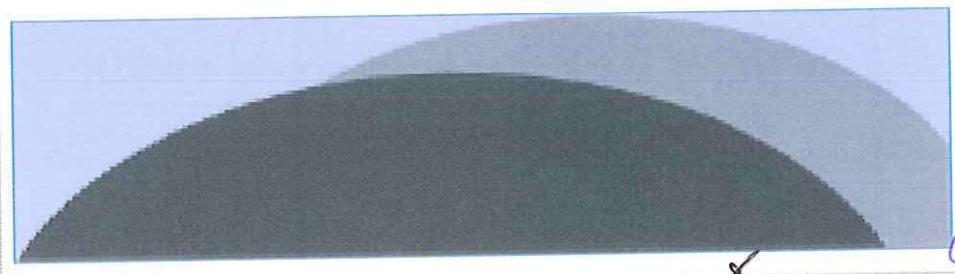
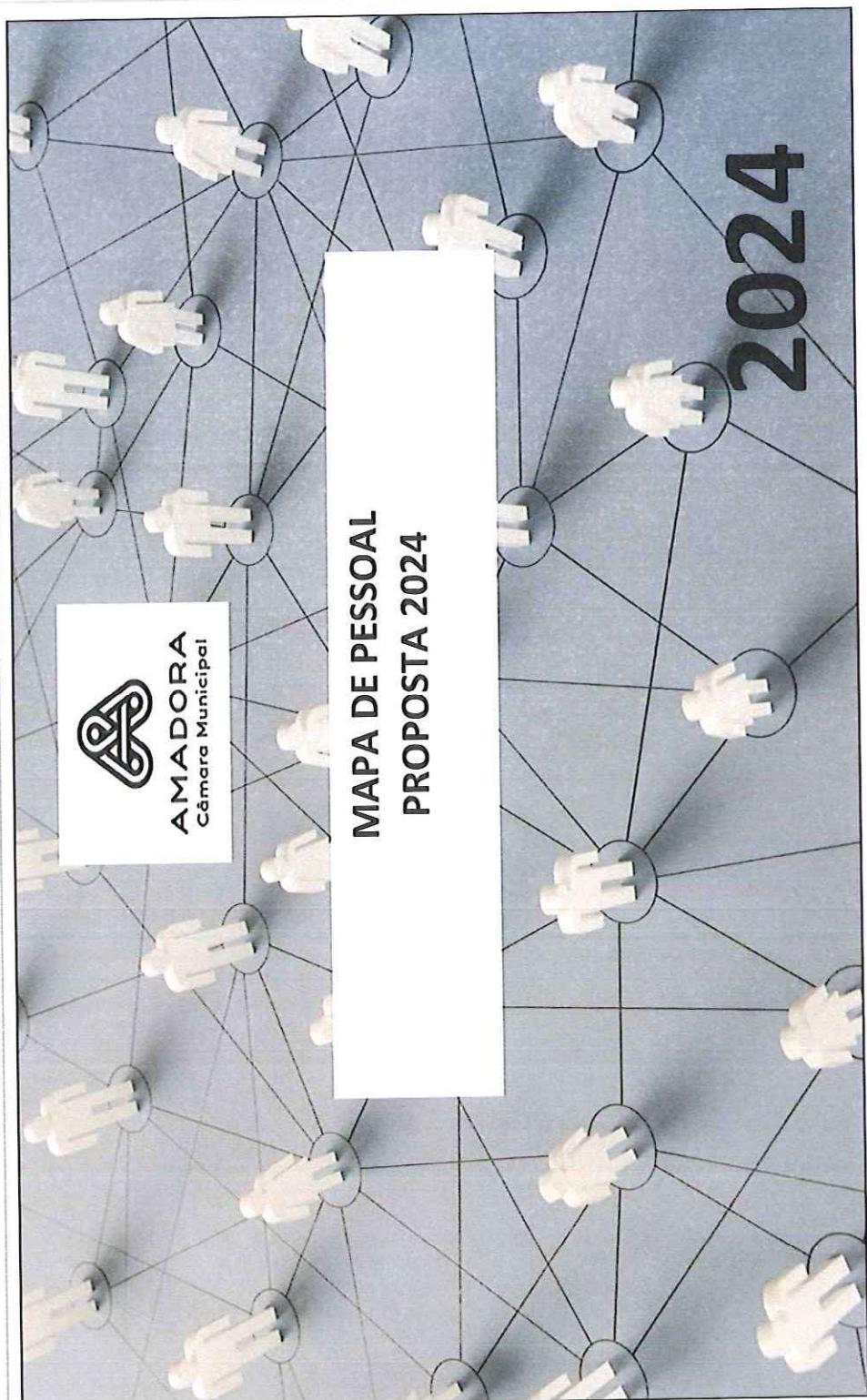
À Consideração Superior

A Chefe da DGRH

Fátima Valente



MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA



Handwritten signatures in various colors (black, blue, purple, red) are visible across the bottom right corner of the page.

ANO 2024
MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARRIERA CATEGORIA	COMPETENCIAS ATIVIDADES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TITULO INDITATRÍNUDO	COMISSÃO SERVIÇO	RECEME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TEMPO RECOLUTIVO	DISTRIBUIÇÃO DOS PÓSITOS DE TRABALHO OCUPADOS:		
								TOTAL	OCCUPADOS	VAGOS
DIRECÇÃO INTERMEDIA 1º GRAU	Direcção do Departamento de Administração Geral	1					1	1	0	0
DIRECÇÃO INTERMEDIA 1º GRAU	Direcção do Departamento de Administração Urbana	1					1	0	0	0
DIRECÇÃO INTERMEDIA 1º GRAU	Direcção do Departamento do Ambiente e Serviços Urbanos						0	0	0	0
DIRECÇÃO INTERMEDIA 1º GRAU	Direcção do Departamento de Desenvolvimento Socio-cultural						1	0	0	0
DIRECÇÃO INTERMEDIA 1º GRAU	Direcção do Departamento Financeiro						1	0	0	0
DIRECÇÃO INTERMEDIA 1º GRAU	Direcção do Departamento de Habitação e Requalificação Urbana						1	0	0	0
DIRECÇÃO INTERMEDIA 1º GRAU	Direcção do Departamento de Modernização e Tecnologias de Informação e Comunicação						1	0	0	0
DIRECÇÃO INTERMEDIA 1º GRAU	Direcção do Departamento de Obras Municipais						1	0	0	0
DIRECÇÃO INTERMEDIA 1º GRAU	Direcção do Serviço de Policia Municipal						1	0	0	0
DIRECÇÃO INTERMEDIA 1º GRAU	Chefe da Divisão de Apoio à Câmara e Assembleia Municipal						1	1	0	0
DIRECÇÃO INTERMEDIA 1º GRAU	Chefe da Divisão de Administração Financeira						1	1	0	0
DIRECÇÃO INTERMEDIA 1º GRAU	Chefe da Divisão de Aprovisionamento						1	1	0	0
DIRECÇÃO INTERMEDIA 1º GRAU	Chefe da Divisão de Arruamentos e Iluminação Pública						1	1	0	0

CARGO CARRERA CATEGORIA	ÁREA DE ACTUAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDEFINIDO	CONCEÇÃO SERVIÇO	NÚMERO DE SUBSTITUIÇÃO	Mobilidades	CONTRATO A TERMO RECOLUTIVO	POSTOS DE TRABALHO			DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO	DIREITO DE TRABALHAR	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO no posto de origem: [5] (6)	NOTAS DE PREVISÃO
							TOTAL	OCCUPADOS	VAGOS					
C A R G O S D I R E C T O R I A L	DIRECCAO INTERMEDIA 2º GRAU	Chefia do Gabinete de Auditoria e Controlo Interno		1			1	0	1	0	0	0	0	Procedimento a decorrer
C A R G O S D I VISORIAIS	Chefia da Divisão de Construção de Equipamentos			1			1	1	0	0	0	0	0	
C A R G O S T E C N I C O S	Chefia da Divisão de Espaços Verdes			1			1	1	0	0	0	0	0	
C A R G O S T E C N I C O S	Chefia da Divisão de Equipamentos Mecânicos			1			1	1	0	0	0	0	0	
C A R G O S T E C N I C O S	Chefia da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação			1			1	1	0	0	0	0	0	
C A R G O S T E C N I C O S	Chefia da Divisão de Gestão de Bens e Recintos Municipais			1			1	1	0	0	0	0	0	
C A R G O S T E C N I C O S	Chefia da Divisão de Gestão de Recursos Humanos			1			1	1	0	0	0	0	0	
C A R G O S T E C N I C O S	Chefia da Divisão de Gestão Urbanística			1			1	1	0	0	0	0	0	
C A R G O S T E C N I C O S	Chefia da Divisão de Gestão Social do Parque Habitacional Municipal			1			1	1	0	0	0	0	0	<i>Relatório</i>
C A R G O S T E C N I C O S	Chefia da Divisão de Habitação e Reabilitação			1			1	1	0	0	0	0	0	<i>Relatório</i>
C A R G O S T E C N I C O S	Chefia da Divisão de Informação Geográfica			1			1	1	0	0	0	0	0	<i>Relatório</i>
C A R G O S T E C N I C O S	Chefia da Divisão de Intervenção Cultural			1			1	1	0	0	0	0	0	<i>Relatório</i>
C A R G O S T E C N I C O S	Chefia da Divisão de Intervenção Educativa			1			1	1	0	0	0	0	0	<i>Relatório</i>
C A R G O S T E C N I C O S	Chefia da Divisão de Intervenção Social			1			1	1	0	0	0	0	0	<i>Relatório</i>

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS:					
CARGO/CARREIRA/CATEGORIA	COMPETÊNCIAS ATRIBUÍDAS/ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TÉRMINO INDETERMINADO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RECOLUTIVO	
DIRIGENTE	DIRECCÃO INTERMEDIA 2º GRAU	Chefe da Divisão de Intervenção Urbana e Gestão do Edificado	1				
		Chefe da Divisão de Jurídica e Administrativa - DAJ	1				
		Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos	1				
		Chefe da Divisão Para o Desenvolvimento e Projetos Especiais	1				
		Chefe da Divisão de Reuniões, Relações e Cadastro	1				
		Chefe da Divisão de Serviços Urbanos	1				
		Chefe da Divisão de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação	1				
		Chefe da Divisão de Trânsito e Mobiliano Urbano	1				
		Chefe do Gabinete de Imprensa e Relações Públicas	1				
		Chefe do Gabinete Jurídico Administrativo - CJASPM	1				
		Chefe do Serviço Médico Veterinário Municipal	1				
DIRECÇÃO INTERMEDIA 3º GRAU	CHEFE DA DIVISÃO DE TRABALHO OCUPADO	Chefe do Gabinete do Apoio Jurídico - GAJ/DAG	0				
		Chefe do Gabinete de Desporto e Juventude	1				
		Chefe do Gabinete do Apoio à Gestão das Escolas	1				
		Chefe do Gabinete do Apoio à Família	1				

		POSTOS DE TRABALHO					
CARGO/CARREIRA/CATEGORIA	COMPETÊNCIAS ATRIBUÍDAS/ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	A.DOTAR AUTOMATIZANTE (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem)	VAGOS	TOTAL OCUPADOS	A.DOTAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL
DIRIGENTE	DIRECÇÃO INTERMEDIA 2º GRAU	Chefe da Divisão de Intervenção Urbana e Gestão do Edificado	1	1	1	1	0
		Chefe da Divisão de Jurídica e Administrativa - DAJ	1	1	1	0	0
		Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos	1	1	1	0	0
		Chefe da Divisão Para o Desenvolvimento e Projetos Especiais	1	1	1	0	0
		Chefe da Divisão de Reuniões, Relações e Cadastro	1	1	1	0	0
		Chefe da Divisão de Serviços Urbanos	1	1	1	0	0
		Chefe da Divisão de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação	1	1	1	0	0
		Chefe da Divisão de Trânsito e Mobiliano Urbano	1	1	1	0	0
		Chefe do Gabinete de Imprensa e Relações Públicas	1	1	1	0	0
		Chefe do Gabinete Jurídico Administrativo - CJASPM	1	1	1	0	0
		Chefe do Serviço Médico Veterinário Municipal	1	1	1	0	0
DIRECÇÃO INTERMEDIA 3º GRAU	CHEFE DA DIVISÃO DE TRABALHO OCUPADO	Chefe do Gabinete do Apoio Jurídico - GAJ/DAG	0	0	1	0	0
		Chefe do Gabinete de Desporto e Juventude	1	1	0	0	0
		Chefe do Gabinete do Apoio à Gestão das Escolas	1	1	0	0	0
		Chefe do Gabinete do Apoio à Família	1	1	0	0	0

ANO 2024
MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							
		CARGO CARREIRA/CATEGORIA	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDEFINIDO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO DE TEMPO RECOLUTIVO
C	A	DIRIGENTE	Cheia do Gabinete de Ação Social		1				
R	G	CHEFIA DO GABINETE DO APOIO À CONTRATAÇÃO			1				
O	S	Cheia do Gabinete do Gestão Patrimonial			1				
D	I	DIREÇÃO INTERMEDIA 3º GRAU	Cheia do Gabinete do Centro da Biblioteca Municipal		1				
R	E	Cheia do Gabinete Operacional - COCPM (Comandante do Gabinete Operacional)			1				
N	T	Cheia do Gabinete de Modernização e Formação			1				
E	S				44			0	0
		TOTAL DIRIGENTES							
		COORDENAÇÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL							
		Coordenação do Serviço Municipal de Protecção Civil							

		POSTOS DE TRABALHO							
		CARGO	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	VAGOS	TOTAL OCUPADOS	OCUPAÇÃO TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO	DI. POSTO DE TRABALHO
C	A	TECNICO SUPERIOR	Contabilidade e/ou Auditoria Contabilística		1			(1)=1	1
R	R		Engenharia do Ambiente ou Gestão Ambiental		3			(1)=1	1
E	R	TÉCNICO SUPERIOR	Animação Cultural	Animação Socio Cultural	2			0	0
I	R		Apóio à Família	Licenciatura e Mestrado em Educação de Infância (curso de Educação da Infância)	7			(5)=2	2
R	A		Apóio Educativo		11			(9)=1	1
A	S		Apóio Jurídico	Direito	26			(1)=10 (2)=4 (3)=2 (7)=1	17
G	E		Apóio Técnico		11			(2)=1 (7)=2	3
E	R				13			0	0
R	A				12				
A	I				1				

(1) Exercício de funções em Comité de Serviço (2) Membros do Gabinete (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço no âmbito do procedimento concursal (4) Mobilidade interna (5) Período Experimental no âmbito do procedimento concursal (6) Lic. licenciamento (7) Coordenador/a Interessado Público (8) Eleito Local
 Legenda:
 ✓ Exercício de funções em Comité de Serviço
 ✓ Membro do Gabinete
 ✓ Exercício de funções em Comissão de Serviço
 ✓ Mobilidade interna
 ✓ Periodo Experimental no âmbito do procedimento concursal
 ✓ Coordenador/a Interessado Público
 ✓ Eleito Local
 ✓ nova admissão
 ✓ nova afiliação
 ✓ Logenda:
 ✓ Exercício de funções em Comité de Serviço
 ✓ Membro do Gabinete
 ✓ Exercício de funções em Comissão de Serviço
 ✓ Mobilidade interna
 ✓ Periodo Experimental no âmbito do procedimento concursal
 ✓ Coordenador/a Interessado Público
 ✓ Eleito Local

ANO 2024
MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARRERA / CATEGORIA	COMPETENCIAS ATIBUÍCIDES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS / HORÁRIO / TIPO INDIFERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TEMPO INDEFINIDO	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS:			POSTOS DE TRABALHO		
								TOTAL	OCLPADOS	VACOS	DIRETORIA DE TRABALHO	A.DITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no ponto de trabalho das origens/agenda: (1)(2) (3)(4)(7)	
TECNICO SUPERIOR				Aprovisionamento e Gestão de Stocks	Lic.economia e contabilidade	2		2	2	0	0	0	
		Arquivos Municipais	Arquivo			1		1	0	0	0	0	
		Arruamentos e Iluminação Pública	Arquitetura	0				1	0	1	(1)=1	1	0
		Arruamentos e Iluminação Pública	Engenharia Eléctrotecnica	1				1	1	0	0	0	
		Arruamentos e Iluminação Pública	Engenharia Civil	3				3	3	0	(3)=1	1	0
		Bibliotecas	Biblioteca e Documentação	2				2	2	0	(1)=2	2	0
		Ciências da Arquitetura		0				0	0	0	(7)=1	1	0
		Ciências Culturais	Especialização em Cultura e Comunicação	2				2	2	0	0	0	
		Ciências Sociais	Ciências Sociais	1				1	1	0	0	0	
		Comissão Protecção do Meio Ambiente	Psicologia ou Serviço Social	3				1	0	4	(7)=1	1	0
		Comunicação e Multimédia						1	1	0	0	0	
		Conservação e Restauração	Conservação e Restauro	1				1	1	0	0	0	
		Desporto	Desporto ou Gestão de Equipamentos Desportivos	4				5	4	1	(1)=1 (7)=1	2	0
		Equipamentos Escolares						1	0	1	0	0	
		Equipamentos Mecânicos	Engenharia Mecânica	2				3	2	1	(1)=1	1	0
		Empreços Verdes	Arquitetura Paisagista	2				4	3	1	(1)=1	1	0

ctr. Anexo referido no n.º 2, do artº 89º, da L.T.F.P., aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20/06

(1) Exercício de funções em Comissão de Serviço (2) Membros do Gabinete (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço outros organismos (4) Mobilidade Interna

(5) Período Experimental no âmbito do procedimento concursal

(6) Lic. Avençamento (7) Caderneta Metade Pública (8) Edital Local

Página 0 de 15

Legenda:
 (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço (2) Membros do Gabinete (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço outros organismos (4) Mobilidade Interna
 (5) Período Experimental no âmbito do procedimento concursal
 (6) Lic. Avençamento (7) Caderneta Metade Pública (8) Edital Local
 Página 0 de 15

ANO 2024
A DE PESSOA DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMAPORÁ

DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS						
CARGO CARRIERA CATEGÓRIA	COMPETÊNCIAS ATIVILDADES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÃO PÚBLICA POR TÍTULO INDEFINIDO	COMISÃO DE SERVIÇO	REGRAS DE SUBSTITUIÇÃO
TÉCNICO SUPERIOR	Espaços Verdes	Engenharia Agronómica	1			
	Fisiologista Técnica		5			
	Gestão e Administração de Recursos Humanos		2			
	Gestão e Administração de Recursos Humanos	Psicologia	2			
	Gestão de Património		1			
	Gestão de Projectos	Economia, Gestão ou Ciências Sociais	3			
	Habilitação e Reabilitação Urbana/Gestão do Património	Engenharia Civil e/ou Arquitectura	0			
	Higiene e Segurança no Trabalho	Higiene e Segurança	4			
	História Local	História	5			
	Imprensa, Protocolo e Relações Públicas	Comunicação Social/Ciências Comunicativas e Relações Públicas	5			
	Intervenção Cultural		2			
	Intervenção Educativa		6			
	Informação Geográfica		3			
	Inovação e Modernização Administrativa		1			
	Intervenção Social	Ciências Sociais e Humanas	42			

CARGO CARRIERA CATEGORIA	COMPETÊNCIAS ATIVIDADES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TIPO INSTITUCIONALIZADO	COMISSÃO DE SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOROSIDADES	CONTRATO A TÉRMINO INDEFINITIVO	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS			POSTOS DE TRABALHO
									TOTAL	OCCUPADOS	VACIOS	
TÉCNICO SUPERIOR	Marketing e Publicidade	Constituição de Equipamentos	Arquitetura	1					1	0	1	DIREITO À OCUPAÇÃO DO POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem;Legenda: (1)(2)(3)(4)(7)
		Constituição de Equipamentos	Engenharia Civil	3					2	1	1	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem;Legenda: (1)(6)
		Mantenção de Equipamentos	Engenharia Civil	3					3	3	0	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem;Legenda: (1)(6)
		Mantenção de Equipamentos	Engenharia Eletrotécnica	2					3	3	0	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem;Legenda: (1)(6)
		Mantenção de Equipamentos	Engenharia Mecânica	2					2	2	0	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem;Legenda: (1)(6)
		Medicina Veterinária	Medicina Clínica e Cirúrgica	1					1	1	0	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem;Legenda: (1)(6)
		Nutricionista		1					2	1	1	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem;Legenda: (1)(6)
		Planeamento/Programação e Controlo Financeiro	Economia, Gestão ou Finanças	2					3	2	1	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem;Legenda: (1)(6)
		Proteção Civil		4					4	4	0	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem;Legenda: (1)(6)
		Soldador/a							0	0	0	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem;Legenda: (1)(6)
		Qualidade e Certificação		2					2	2	0	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem;Legenda: (1)(6)
		Transporte e Mobilidade Urbano	Engenharia	5					6	5	1	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem;Legenda: (1)(6)
		Urbanismo e Arquitetura	Urbanismo/Arquitetura Ou Engenharia Civil	12					12	12	0	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem;Legenda: (1)(6)
									216	0	0	TOTAL TÉCNICOS SUPERIORES
									249	226	23	

cfr Anexo referido no nº 2 do nº 8º da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20.06

TÉCNICO SUPERIOR

TOTAL TÉCNICOS SUPERIORES

(1) Exercício de funções em Comissão (2) Membros de Gabinete (3) Exercício de funções em Gabinete (4) Mobilidade Interna (5) Período Experimental no âmbito do procedimento concursal

(6) Lic. Alvençamento (7) Credenciais Intercale Público

Lobato

Lobato

Lobato

ANO 2024

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

Departamento de Administração Geral - DAG
Divisão de Gestão de Recursos Humanos - DRH

DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS

CARGO/CARRERA CATEGÓRIA	COMPETÊNCIAS ATRIBUÍCIDAS/ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDEFINIDO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RECOLUTIVO	TOTAL			OCUPADOS	VACIOS	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DO POSTO DE TRABALHO	DIREITO À OCUPAÇÃO AUTOMATIZANTE (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo do posto de trabalho da origem/Legenda: (1) (2) (3)(4)) (7)	LEGENDA: (5) (6)	OBSERVAÇÕES
									OCCUPADOS	VACIOS	DIREITO À OCUPAÇÃO							
INFORMATICA	ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	Direc. Lei n.º 98/2023 de 10.10 Grau de complexidade funcional 3	Informatica	Licenciatura que inclua área de estudo de Informática	6				6	0	0							
	TECNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	Direc. Lei n.º 98/2023 de 10.10 Grau de complexidade funcional 2	Informatica	Nível 4 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações, área de estudos de Informática (cf/CNAEF)	0				10	1	0							
	TOTAL INFORMATICO				15				16	15	1							
E S P E C I A L I S T A	FISCAL COORDENADOR				0				0	0	0							
	FISCAL				0				0	0	0							
	TOTAL FISCALIZAÇÃO				0				0	0	0							
E S P E C I A L I S T A	AGENTE MUNICIPAL GRADUADO				4				4									
	AGENTE MUNICIPAL DE 1.ª CLASSE	cfr. Mapa III, de Anexo IV, ao Decreto-Lei nº 30/2000 de 17.03		Policionamento e Fiscalização Municipal	8				8									
	AGENTE MUNICIPAL DE 2.ª CLASSE				13				13									
	ESTAGIARIO				20				20									
	TOTAL POLICIA MUNICIPAL				45				45	0	0							

(1) Exercício das funções em Comissão de Serviço (2) Membros da Câmara de Apoio Pessoal na CMA

(3) Exercício das funções em Comissão de Serviço noutras organizações

(4) Mobilidade Interna

(5) Período Excepcional no âmbito do procedimento concursal

(6) Lic. Avençamento

(7) Cedência/Intercese Público (8) Elenco Local

Legenda:

Mapa 9 de 18

ANO 2024
MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO/CARREIRA CAT/TEORIA	COMPETENCIAS ATIBUÍDAS ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM PÚBLICA/ATOR	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TEMPO RECUPITIVO	POSTOS DE TRABALHO			DIRECTO À OCUPAÇÃO DE PÓSTO DE TRABALHO A ADOTAR AUTONOMAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo do posto de trabalho do organismo/entidade) [1] [2] [3][4] [7]	A ADOTAR TOTAL	DIRECTO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
									TOTAL	OCCUPADOS	VACOS				
COORDENADOR TÉCNICO	Administrativa e Notariado	Atendimento							0	0	0				
	Cadastro								1	0	0				
	Compras								0	0	0				
	Contabilidade								0	0	0				
	Núcleo do Apoio Administrativo DEDS								12	11	1				
	Núcleo do Apoio Administrativo DCIRH								0	0	0				
	Núcleo de Apoio Administrativo DHRU								0	0	0				
	Núcleo de Apoio Administrativo DSU								0	0	0				
	Núcleo de Apoio Ofício								0	0	0				
	Secretaria do Serviço de Polícias Municipais								0	0	0				
	Tesouraria								0	0	0				
	Serviços Administrativos e de Apoio Educativo								2	12	0				
									2	23	1				
									21						

(1) Exercício de funções em Comissão de Serviço
(2) Membro do Gabinete de Apoio Pessoal
do CMA
(3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutras organizações
(4) Mobilidade Interna
(5) Período Experimental no âmbito do procedimento concursal

(6) Lic. Atencimento
(7) Coordenação Interposta Pública
(8) Eleito Local
Legendas:

CARGO CARRERA/CATEGORIA		COMPETENÇAS, ATRIBUIÇÕES, ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TÉRMINO INDEFINIDO	TOTAL OCUPADOS	VACOS	A AUDITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício das funções no posto de trabalho de origem) legendas: (1)(2) (3)(4)(7)	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO	DIREITO À OCUPAÇÃO
ASSISTENTE TÉCNICO									4	4	0	0	0	0		
									168	160	8	(2)=4 (4)=6	10	(5)=5	3	novas admissões
									10	9	1	0	0			
									0	0	0	(4)=1	1	0		
									3	3	0	0	0			
									13	13	0	0	0			
									6	6	0	0	0			
									2	2	0	0	0			
									2	2	0	0	0			
									2	2	0	0	0			
									27	27	0	0	0	(5)=1 (6)=2	3	
									2	2	0	0	0			
									4	4	0	0	0			
									1	1	0	0	0	(5)=1	1	
									1	0	1	(4)=1	1	0		nova admissão

(1) Exercício de funções em Comissão de Serviço (2) Membros do Gabinete (3) Exercício de funções em Comissão de Apoio Pessoal (4) Mobilidade Interna (5) Período Experimental no âmbito do procedimento concursal

(6) Lic. Aprendizado (7) Credencial Interesse Público (8) Ficha de Pessoal

(9) Mapa da Pessoal (10) Caderneta de Identificação (11) Lic. Aprendizado

Legendas:

CARGO CARRIERA CATEGORIA	COMPETÊNCIAS, ATRIBUIÇÕES, ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES, PÚBLICAS, POR TEMPO INDEFINIDO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	CONTENDO A RESOLUÇÃO	MORIBUNDIAS	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	POSTOS DE TRABALHO		ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO
												AUTODATACANT (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no ponto de trabalho de origem); Legenda: (1)-(2) (3)-(4)-(7)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	ADITAR	DISSERTAÇÕES
ASSISTENTE TÉCNICO									2	2	0	0	0	0	0
C A R R E I R A									2	2	0	0	0	0	0
ASSISTENTE TÉCNICO									2	2	0	0	0	0	0
									0	0	0	0	0	0	(5)=1
									2	2	0	0	0	0	0
INTERVENÇÃO SOCIAL									1	1	0	0	0	0	0
Intervenção Cultural									1	1	0	0	0	0	0
INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA									1	1	0	0	0	0	0
									1	1	0	0	0	0	0
									1	1	0	0	0	0	0
									1	1	0	0	0	0	0
RECOLHA E TRATAMENTO DE IMAGEM									1	1	0	0	0	0	0
MEDIDAS									1	1	0	0	0	0	0
									1	1	0	0	0	0	0
REQUALIFICAÇÃO URBANA									1	1	0	0	0	0	0
									1	1	0	0	0	0	0
TRANSPORTE DE MOBILIÁRIO URBANO									1	1	0	0	0	0	0
TÉC. PROL. CONSTRUÇÃO CIVIL									2	1	1	0	0	0	0
									1	1	0	0	0	0	0
TOPOGRAFIA									1	1	0	0	0	0	0
SONOPLASTIA									4	4	0	0	0	0	0
									4	4	0	0	0	0	0
APOIO EDUCATIVO AS CRECHES E JARDINS DE INFÂNCIA									115	96	19	(4)=3	3	(5)=1	1
									347	0	0	0	0	0	0
									378	347	31				

Legendas: (1) Exercício de funções com Comissão de Serviço (2) Membros do Gabinete na CMA (3) Exercício de funções em Comité de Apoio a Foco de Atividade (4) Mobilidade Interna (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal (6) Lic. afavorecido (7) Cedência/Interesse Público

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS

CARGO/CARREIRA CATEGORIA	COMPETÊNCIAS, ATRIBUIÇÕES, ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDEFINIDO	COMpração SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MobiliARDES	CONTRATO A TÉRMINO RECOLUTIVO	POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS
ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	cfr Anexo referido no n.º 2, do artº 8º da L.T.P. aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20.06	ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	Coordenação de Encarregados Operacionais	1				
ENCARREGADO OPERACIONAL		ENCARREGADO OPERACIONAL	<p>Coordenação da Brigada de Manutenção (Pintores, Pedreiros, Canalizadores)</p> <p>Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Oficina de Mecânica</p> <p>Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Transportes e Parque Veicular de Apoio</p> <p>Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Transportes e Parque Veicular de Apoio</p> <p>Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Transportes e Parque Móveis e Viaturas de Obras e Higiene Urbana</p>	1 2 1 1				

(1) Exercício de funções em Comissão de Serviço	(2) Membros do Gabinete na CMA	(3) Exercício de funções em Comissão de Serviço de Apoio Personal	(4) Mobilidade Interna	(5) Período Experimental no âmbito do procedimento concursal	(6) Lic. sa/encerramento	(7) Cedência/Interesse Público	(8) Efecto Local
---	--------------------------------	---	------------------------	--	--------------------------	--------------------------------	------------------

Legenda:

(1) Exercício de funções em Comissão de Serviço

(5) Período Experimental no âmbito do procedimento concursal

(9) Efecto Local

Página 11 de 18

Distribuição dos Postos de Trabalho ocupados:						
CARDO CARRIÇA CATEGORIA	COMPTENCIAS ATIVIDADES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM PLURIS, POR TEMPO INDETERMINADO	REGIME DE SUSPENSÃO	Mobilidades
C A R R E I R A S G E R A I S	ENCARRESCOADO OPERACIONAL	Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao setor de actividade ECO CENTRO E RECOLHIMENTO S.U.		1		
		Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao setor de actividade Recolha Nocturna da R.S.U.		1		
		Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao setor de actividade da Limpzeira Diurna		1		
		Coordenação dos assistentes operacionais afectos posto de limpeza da Venteira		1		
		Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Manutenção da D.A.I.P.		1		
		Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de Eletricidade		1		
		Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector da Restauração		1		
		Coordenação da Brigada de Smalização		1		
		Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de Apoio Educativo		0		
		TOTAL ENCARRESCOADOS OPERACIONAIS		30	0	0
				31	0	
				31	0	

(1) Exercício de funções em Comissão (2) Membros do Serviço de Gestão (3) Exercício de funções em Comitado de Serviço noutras organizações (4) Mobilidade Interna (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal

(6) Licenciamento (7) Cessação/Interveniente Público (8) Licença Maternidade (9) licença de maternidade (10) licença de paternidade

Legenda

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO/CARRIERA	CATEGORIA	COMPETÊNCIAS ATRIBUÍDAS/ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDEFINIDO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	NOMIBUIDADES	CONTRATO A TEMPO REQUINTIVO	POSTOS DE TRABALHO			DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1)(2) [3](4)(7)	NOTAS/ADMISSÕES
										TOTAL	OCCUPADOS	VACIOS				
ASSISTENTE OPERACIONAL			Armazéns		4					4	4	0	0	0	0	
			Atendimento Telefónico		4					4	4	0	0	0	0	
			Apóio Administrativo		0					0	0		(4)=1	1	0	
			Apoio à Família e Crianças		2					2	4	0	(4)=1	1	0	
			Apóio Logístico-Catergader		0					0	0		(5)=1	1	0	
			Apóio Operacional		40					41	41	0	0	0	0	
			Bate-Carrinhos		1					1	1	0	0	0	0	
			Calçadeiro		1					1	1	0	0	0	0	
			Canalizações		3					3	3	0	0	0	0	
			Carrinhalha ou Matoneira		6					6	6	0	0	0	0	
			Condução de Váuturas Pequenas		2					2	2	0	0	0	0	
			Condução de Váuturas Ligadas		15					15	15	0	0	0	0	
			Condução de Váuturas Pesadas de Recolha de Resíduos e Igriene Urbana		8					8	8	0	0	c		
			Condução de Espaços Verdes		4					4	4	0	0	0	0	

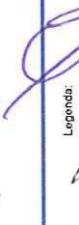
(1) Exercício de funções em Comissão de Serviço (2) Membros do Gabinete (3) Exercício de funções em Comitado de Apoio ao Pessoal na CMA

(4) Mobilidade Interna
(5) Período Experimental no atributo do procedimento concursal

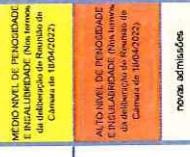
(6) Licavencimento
(7) Cedência/Intersese Público

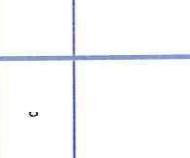


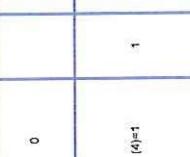

(8) Admissões




Legendas:

 ALTO NÍVEL DE PRÉGÉDIA E RISCO AFERIDO (Fato Típico da Administração da Reunião do Conselho de Administração de 18/06/2022)

 ALTO NÍVEL DE PRÉGÉDIA E RISCO AFERIDO (Fato Típico da Administração da Reunião do Conselho de Administração de 18/06/2022)

 NOVA ADMISSÃO

ANO 2024

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS

CARGO/CARREIRA/CATEGORIA	COMPETÊNCIAS, ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TIPO INDITRIBUÍDO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TÉRMINO INCOLUTIVO	POSTOS DE TRABALHO		
									TOTAL	OCCUPADOS	VAGOS
C A R R E I R A - R A S	ASSISTENTE OPERACIONAL	Electricidade-Auto	3						3	3	0
		Electricidade	7						7	7	0
		Higiene Urbana - Recolha/Brigadas	109						111	109	2
		Higiene Urbana - Limpeza Urbana	8						8	8	0
		Lavagem de Viaturas	5						5	5	0
		Lubrificação	3						3	3	0
		Mobilização de Espaços Verdes	11						12	11	1
		Mobilização de Pavimentos	4						4	4	0
		Mecânica-Auto	8						8	8	0
		Mercados	4						4	4	0
		Pedreiro	9						12	9	3
		Pintura	7						7	7	0

cf Anexo referido no nº 2, do artº 8º, da LTFP, aprovada pela Lei n.º 55/2014, de 20/06

ASSISTENTE OPERACIONAL.

AUTO NIVEL DE PRIMORIDADE E INVALIDEZ/DOENÇA: Não é uma das doenças de que se fala na lei (BOE/2022)

MEDICO NIVEL DE PRIMORIDADE E INVALIDEZ/DOENÇA: Mais leve que a anterior

GARANTIA DE INVALIDEZ/DOENÇA: Não é uma das doenças de que se fala na lei (BOE/2022)

nova admissão

(4) Mobilidade Interna

(5) Período Experiencial no âmbito do procedimento concursal

(6) Licenciamento

(7) Cedência/Internse Público

(1) Exercício de funções em Comissão (2) Membros do Gabinete de Apoio Pessoal

do Serviço nos tritos organismos

Legendas:

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS

CARGO CARREIRA/CATEGORIA	COMPETÊNCIAS ATRIBUÍDAS/ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TIPO INDEFINIDO	COMISÃO DE SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TÉRMINO INCOLUNTO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	POSTOS DE TRABALHO	
											A.DITAR AUTOMATICAMENTE, (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no ponto de trabalho de origem); Legenda: (1) (2) (3)(4)(7)	DIREITO À OCUPAÇÃO DE PÓSITO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem); Legenda: (5) (6)
ASSISTENTE OPERACIONAL	Pintura e Colocação de Sinalização Vertical e Equipamento Urbano	5						5	5	0	(4)=1	1
	Preparação, Manutenção e Exumação de Sepulturas	3						5	3	2	0	0
	Restauração	21						23	21	2	(4)=1	1
	Saúde	12						31	0	31	0	0
	Serralharia	8						8	8	0	0	0
	Treinador/Apanhador de Animais	3						4	3	1	0	0
	Vigilância de Instalações e Jardins	6						6	6	0	0	0
	Vulcanização	2						2	2	0	0	0
	Apoio Educativo em Escolas e Jardins de Infância/ESCOLAS	486						116	659	604	55	0
	Apoio Educativo e Restauração/ESCOLAS	7						7	7	0	0	0
	Vigilância de Instalações e Jardins/ESCOLAS	1						1	1	0	0	0
	TOTAL ASSISTENTES OPERACIONAIS	868						133	1082	978	104	

(1) Exercício de funções em Comissão de Serviço (2) Membros do Gabinete (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutras organizações na CMA

(4) Mobilidade interna

(5) Período Experimental no âmbito do procedimento concursal

(6) Licenciamento

(7) Cessação/Intervenção Pública

